



Encontro RPAC | out 2025
Centro de Arte Alberto Carneiro
Santo Tirso
© DGARTES

Relatório de Atividades 2025

FICHA TÉCNICA

Direção-Geral das Artes

Título: Relatório de Atividades 2025

CONTACTOS

Direção-Geral das Artes

Campo Grande, n.º 83 - 1.º, 1700-088 Lisboa

E-mail: geral@dgartes.pt

Telefone: (+351) 211 507 010

www.dgartes.gov.pt

www.facebook.com/DGArtes

www.instagram.com/dg.artes/

www.youtube.com/channel/UCdHTVH-gNDaooyoo7vCFJxg

ÍNDICE

1. NOTA DE ABERTURA	4
2. ENQUADRAMENTO NATUREZA E ATRIBUIÇÕES	5
2.1. Missão, Visão e Valores da DGARTES	5
2.2. Estrutura Orgânica - Organograma	5
2.3. Síntese da atividade desenvolvida: Direção e Direções de Serviço	6
2.4. Estratégia e Objetivos	9
2.4.1. Objetivos estratégicos e operacionais.....	9
2.4.2. Matriz de relacionamento de objetivos	10
2.4.3. Eficácia, eficiência e qualidade	11
2.4.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2025	12
3. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	12
3.1. Apoio às artes	13
3.1.1. Programas de Apoio	14
3.1.2. Outros Apoios	24
3.1.3. Redes e novos projetos	24
3.1.4. Representações Internacionais, Internacionalização e Ação Cultural Externa.....	35
3.1.5. Acordos de Cooperação Internacional.....	44
3.2. Outras atividades	47
3.3. Estudos e Produção de Conhecimento	49
3.4. Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)	53
3.5. Plataforma de gestão de apoios às artes – SGI@ARTES	53
3.6. Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais	54
3.7. Protocolos	55
3.8. Comunicação	56
3.9. Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES	64
4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	65
4.1. Recursos Humanos	65
4.2. Prevenção da Corrupção	72
4.3. Recursos Financeiros	73
5. AUTOAVALIAÇÃO	76
5.1. Resultados e causas dos desvios na execução dos projetos	76
5.2. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores	82
6. DESEMPENHO DA DGARTES	90

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

FIGURA 1: ORGANOGrama DA DGARTES.....	5
FIGURA 2: MAPA COM A DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CREDENCIADOS PELA RTCP - 2025	27
FIGURA 3: MAPA COM A DISTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES ADERENTES À RPAC - 2025.....	30
FIGURA 4: PUBLICAÇÕES COM MAIS ALCANCE NO FACEBOOK.....	62
FIGURA 5: PUBLICAÇÕES COM MAIS ALCANCE NO INSTAGRAM.....	63

QUADROS

QUADRO 1: MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	11
QUADRO 2: PONDERAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	11
QUADRO 3: QUAR 2025 - INDICADORES E RESPECTIVAS METAS.....	12
QUADRO 4: PRINCIPAIS DADOS DA PÁGINA ELETRÓNICA WWW.DGARTES.GOV.PT	58
QUADRO 5: PÁGINAS MAIS VISUALIZADAS DA PÁGINA ELETRÓNICA WWW.DGARTES.GOV.PT	59
QUADRO 6: PÁGINAS MAIS VISUALIZADAS DA PÁGINA ELETRÓNICA DA RTCP	59
QUADRO 7: PÁGINAS MAIS VISUALIZADAS DA PÁGINA ELETRÓNICA DA RPAC	60
QUADRO 8: TEMAS MAIS DIVULGADOS EM 2025	61
QUADRO 9: DADOS DE ACESSO E TRÁFEGO NOS CANAIS DO PROGRAMA SABER FAZER - 2025	61
QUADRO 10: PUBLICAÇÕES COM MAIS ALCANCE NO FACEBOOK DGARTES – 2025	62
QUADRO 11: PUBLICAÇÕES COM MAIS ALCANCE NO INSTAGRAM DGARTES - 2025	63
QUADRO 12: DISTRIBUIÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS DA DGARTES POR CATEGORIA - 2025.....	66
QUADRO 13: DISTRIBUIÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS DA DGARTES POR UNIDADE ORGÂNICA - 2025	66
QUADRO 14: DIAS NÃO TRABALHADOS DURANTE O ANO 2025 POR CARGO/CARREIRA	67
QUADRO 15: PONTUAÇÃO PLANEADA VS PONTUAÇÃO EXECUTADA - 2025	68
QUADRO 16: OUTROS INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS A 31/12/2025	68
QUADRO 17: AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS PELOS TRABALHADORES/AS EM 2025	70
QUADRO 18: DISTRIBUIÇÃO DOS /AS FORMANDOS POR CARGO/CARREIRA	71
QUADRO 19: SÍNTESE DE INDICADORES RELATIVOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	71
QUADRO 20: ORÇAMENTO DE ATIVIDADES E PROJETOS: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR AGRUPAMENTO DE DESPESA	73
QUADRO 21: ORÇAMENTO DE ATIVIDADES E PROJETOS: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO	74
QUADRO 22: ORÇAMENTO DE PROJETOS: EXECUÇÃO POR PROJETO: 2024/2025.....	75
QUADRO 23: ORÇAMENTO DE ATIVIDADES E PROJETOS: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO	75
QUADRO 24: RESULTADOS ALCANÇADOS RELATIVAMENTE AO PARÂMETRO EFICÁCIA.....	76
QUADRO 25: RESULTADOS ALCANÇADOS RELATIVAMENTE AO PARÂMETRO EFICIÊNCIA.....	79
QUADRO 26: RESULTADOS ALCANÇADOS RELATIVAMENTE AO PARÂMETRO QUALIDADE	80

GRÁFICOS

GRÁFICO 1: PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO, MODALIDADE BIENAL (2025-2026): DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2025, PELOS VÁRIOS CONCURSOS	15
GRÁFICO 2: PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO, MODALIDADE BIENAL (2025-2026): DISTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES APOIADAS, POR NUTS II	16
GRÁFICO 3: PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO, MODALIDADE QUADRIENAL (2023-2026): DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2025, PELOS VÁRIOS CONCURSOS	16

GRÁFICO 4: PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO, MODALIDADE QUADRIENAL 2023-2026: DISTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES APOIADAS, POR NUTS II	17
GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO POR PAÍSES DO NÚMERO DE PROJETOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO FINANCIADOS EM 2025	20
GRÁFICO 6: PEDIDOS DE INSCRIÇÃO NA BCE (TOTAL E ACEITES), POR ÁREA ARTÍSTICA (EM 2025)	53
GRÁFICO 7: DISTRIBUIÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS DA DGARTES POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO (2025)	65
GRÁFICO 8: ESTRUTURA DA DESPESA 2025 POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO	73
GRÁFICO 9: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA 2016 A 2025	74
GRÁFICO 10: GRAU DE SATISFAÇÃO GLOBAL DOS/AS TRABALHADORES/AS COM A DGARTES	83
GRÁFICO 11: GRAU DE SATISFAÇÃO GLOBAL DOS/AS TRABALHADORES/AS COM A COMUNICAÇÃO NA DGARTES	84
GRÁFICO 12: GRAU DE SATISFAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA DGARTES	85
GRÁFICO 13: GRAU DE SATISFAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS COM A LIDERANÇA E GESTÃO DA DGARTES	86
GRÁFICO 14: GRAU DE SATISFAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS COM A POLÍTICA DE GESTÃO DOS RH DA DGARTES	88
GRÁFICO 15: GRAU DE MOTIVAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS DA DGARTES	89
GRÁFICO 16: GRAU DE EXECUÇÃO DO QUAR DA DGARTES - PARÂMETRO EFICÁCIA	91
GRÁFICO 17: GRAU DE EXECUÇÃO DO QUAR DA DGARTES - PARÂMETRO EFICIÊNCIA	91
GRÁFICO 18: GRAU DE EXECUÇÃO DO QUAR DA DGARTES - PARÂMETRO QUALIDADE	91

1. NOTA DE ABERTURA

O Relatório de Atividades da Direção-Geral das Artes (DGARTES) de 2025, apresenta as atividades desenvolvidas ao longo do ano, tendo como referência o [Decreto-Regulamentar n.º 35/2012](#), de 27 de março, os objetivos do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e as cinco linhas de ação estabelecidas para 2025.

No âmbito do incremento do Sistema de Apoio às Artes, manteve-se a execução dos ciclos bienal (2025-2026) e quadrienal do apoio sustentado (2023-2026), assegurando a estabilidade das entidades financiadas e iniciando-se o processo de renovação das estruturas com apoio quadrienal. Paralelamente, reforçaram-se os apoios a projetos, com especial enfoque na correção de assimetrias regionais e na diversificação da oferta cultural.

Relativamente à dinamização das redes culturais estruturantes, avançou-se com a preparação e abertura do Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) - 2026-2029, do Programa de Apoio a Projetos da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC) e da 2.ª edição do Programa de Apoio em Parceria - Arte e Periferias Urbanas. Prosseguiu o Programa de Formação e Capacitação tanto da RTCP como da RPAC, e foram acompanhados os procedimentos no âmbito do Regime de integração de obras de arte em obras públicas (RIOP), promovendo a integração de obras de arte em espaços públicos. O Programa Nacional Saber Fazer Portugal foi igualmente reforçado, tendo sido implementado os Laboratórios de Intervenção Territorial, lançado novas Rotas Saber Fazer, publicado novos livros e cadernos de campo e ampliado o Repositório Digital.

A transversalidade da intervenção da DGARTES foi aprofundada através da integração de dimensões como sustentabilidade ambiental, interculturalidade, acessibilidade e igualdade de género e maior representação e participação étnico-racial nos programas de apoio, nas ações de capacitação e nos mecanismos de acompanhamento, incentivando práticas mais inclusivas e responsáveis no setor artístico.

No domínio da ação cultural externa e internacionalização da cultura e artes portuguesas, a DGARTES reforçou a presença da criação artística portuguesa em circuitos internacionais, com destaque para a cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa e com Espanha, apoiando a participação de artistas e estruturas em festivais, exposições e outros eventos internacionais.

Por fim, com vista à simplificação, digitalização e desburocratização prosseguiu o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@ARTES), reforçou-se a comunicação interna e foram ainda promovidos encontros de projetos, ações de formação e um acompanhamento contínuo das entidades apoiadas assegurado pelas comissões de acompanhamento.

O Diretor-Geral das Artes,

Américo Rodrigues

2. ENQUADRAMENTO NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

2.1. Missão, Visão e Valores da DGARTES

A DGARTES é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, integrado na área governativa da Cultura, Juventude e Desporto e cuja orgânica foi aprovada pelo [Decreto-Regulamentar n.º 35/2012](#), de 27 de março.

A sua missão consiste na coordenação e execução das políticas públicas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição. A DGARTES adota como visão o investimento nas artes enquanto criação de valor público, orientando a sua ação pela melhoria contínua do desempenho institucional.

A atuação da DGARTES assenta nos valores da inovação, rigor, transparência, criatividade, coesão, igualdade de género, cidadania e não discriminação. Rege-se pelos princípios fundamentais da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

2.2. Estrutura Orgânica - Organograma

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do [Decreto-Regulamentar n.º 35/2012](#), de 27 de março sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral (cf. Figura 1).

A [Portaria n.º 188/2012](#), de 15 de junho determina a sua estrutura orgânica nuclear, ilustrada na Figura 1 e respetivas competências, e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço.

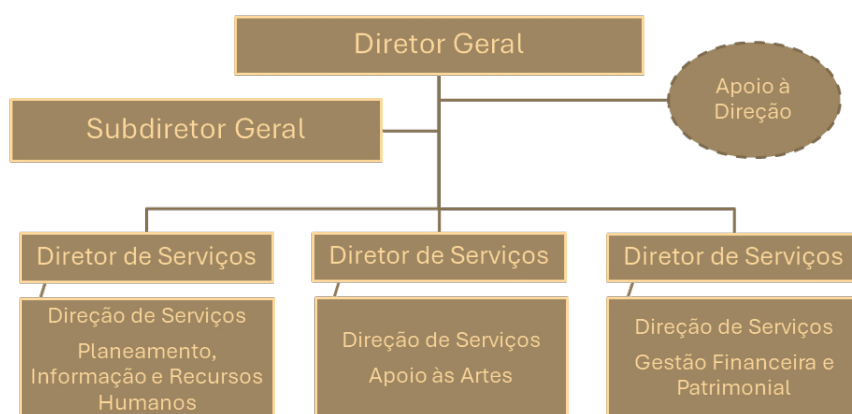


Figura 1: Organograma da DGARTES

2.3. Síntese da atividade desenvolvida: Direção e Direções de Serviço

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação, da difusão e da produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

À **Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos**, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:

- Elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;

- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- Assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- Disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
- Disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;
- Organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
- Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo eletrónico de documentos, assegurando a conservação, organização e descrição do património arquivístico, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;
- Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- Organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e proativa dos recursos humanos;
- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- Elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

À **Direção de Serviços de Apoio às Artes**, abreviadamente designada por DSAA, compete:

- Recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- Promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- Assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;
- Elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;
- Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- Elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- Desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- Desenvolver e apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;
- Coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;
- Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- Colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- Desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

À **Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial**, abreviadamente designada por DSGFP, compete:

- Elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- Proceder à cobrança e liquidação de receita;
- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneo;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- Propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

2.4. Estratégia e Objetivos

2.4.1. Objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OOp) delineados para o QUAR de 2025 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores, uma vez que a DGARTES

prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação, ajustável em função das circunstâncias. Assim, a um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES em 2025, foram:

- **OE1** - Garantir o acesso à criação e fruição artísticas;
- **OE2** - Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil;
- **OE3** - Implementar medidas estruturantes de apoio às artes;
- **OE4** - Divulgar e valorizar a criação e a produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro;
- **OE5** - Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas.

Com vista à concretização destes objetivos estratégicos, foram definidos para 2025 os seguintes objetivos operacionais:

- **OOp1** - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística;
- **OOp2** - Assegurar a concretização dos apoios financeiro;
- **OOp3** - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer;
- **OOp4** - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC);
- **OOp5** - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- **OOp6** - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»;
- **OOp7** - Investir no capital humano da DGARTES;
- **OOp8** - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES.

2.4.2. Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento de objetivos, que se apresenta de seguida, permite visualizar o modo como estes oito objetivos operacionais concorreram para a prossecução dos cinco objetivos estratégicos que a DGARTES definiu para 2025.

Quadro 1: Matriz de relacionamento de objetivos

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística	X	X	X	X	
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	X	X	X	X	
OOp3 - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer	X	X	X	X	
OOp4 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea	X	X	X	X	
OOp5 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					X
OOp6 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»	X	X			X
OOp7 - Investir no capital humano da DGARTES					X
OOp8 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	X	X	X	X	X

2.4.3. Eficácia, eficiência e qualidade

Os oito objetivos operacionais que a DGARTES inscreveu no QUAR para 2025 foram distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, de acordo com a ponderação indicada no Quadro 2.

Quadro 2: Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade

Objetivos Operacionais	Indicadores	Ponderação	
		Peso do objetivo no parametro	Peso do objetivo no total
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística	Eficácia 25%	40%	10%
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros		40%	10%
OOp3 - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer		20%	5%
OOp4 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	Eficiência 35%	30%	11%
OOp5 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		35%	12%
OOp6 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»		35%	12%
OOp7 - Investir no capital humano da DGARTES	Qualidade 40%	35%	14%
OOp8 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES		65%	26%

2.4.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2025

No QUAR para 2025, a DGARTES decompõe estes objetivos operacionais em 16 indicadores, dos quais se associam as metas explicitadas no Quadro 3.

Quadro 3: QUAR 2025 - indicadores e respetivas metas

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística	Ind. 1 - N.º de concursos abertos	14
	Ind. 2 - N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2350
	Ind. 3 - N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	4
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	Ind. 4 - Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	97%
	Ind. 5 - N.º de entidades profissionais beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística	950
OOp3 - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer	Ind. 6 - N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório	121
	Ind. 7 - N.º de ações e iniciativas realizadas (exposições, oficinas, encontros, atividades pedagógicas e educativas)	20
OOp4 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	Ind. 8 - Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	96%
	Ind. 9 - Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	76%
OOp5 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ind. 10 - Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	92%
OOp6 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»	Ind. 11 - Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	97%
OOp7 - Investir no capital humano da DGARTES	Ind. 12 - Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	75%
	Ind. 13 - Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	96%
	Ind. 14 - Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	86%
OOp8 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	Ind. 15 - Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2025	76%
	Ind. 16 - Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2025	76%

3. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Com vista a uma melhor operacionalização das competências atribuídas à DGARTES, designadamente através dos seguintes diplomas: [Lei n.º 81/2019](#) de 2 de setembro¹, [Portaria n.º 105/2021](#), de 25 de maio², [Decreto-Lei n.º 45/2021](#), de 7 de junho³, [Resolução Conselho de Ministros n.º 50/2021](#), de 11 de maio⁴, [Decreto-Lei n.º 96/2021](#), de 12 de novembro⁵ e [Despacho n.º 1030/2022](#), de 26 de janeiro⁶ e, também, por [Decreto-Lei n.º 45/2021](#) via do contrato celebrado entre o Fundo de Salvaguarda do

¹ Cria a RTCP.

² Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na RTCP e aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação.

³ Cria e regula o apoio à programação dos teatros e cineteatros que integram a RTCP.

⁴ Cria a RPAC e o Curador da Coleção de Arte Contemporânea do Estado.

⁵ Que estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

⁶ Que aprova o Regulamento de Gestão e Funcionamento da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas.

Património Cultural e a DGARTES⁷, com vista à concretização da medida de investimento “C04-i02-m03 – implementação do Programa Saber Fazer” (que atribui à DGARTES a responsabilidade da execução do projeto de investimento) e, visando melhorar a operacionalização de outras competências da DGARTES, estão ainda definidos para além do modelo organizacional instituído, oito Grupos de Trabalho estabelecidos por Despacho do Diretor-Geral:

- RTCP - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (Despacho n.º 2/GD/2022);
- RPAC - Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (Despacho n.º 7/GD/2022);
- RIOP ou 1% Arte Pública - Regime de Integração em Obras Públicas de Obras de arte para fruição Pública (Despacho n.º 8/GD/2022);
- EEA Grants (Despacho n.º 9/GD/2022);
- Programa Nacional Saber Fazer Portugal (Despacho n.º 14/GD/2022);
- Programa Ibercena (Despacho n.º 16/GD/2022);
- Alteração ao Despacho n.º 2/GD/2022 de 18 de janeiro, que constitui um Grupo de Trabalho no âmbito da implementação e acompanhamento técnico da RTCP (Despacho n.º 3/GD/2023);
- Revisão do Regime das Orquestras Regionais (Despacho n.º 4/GD/2023);
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – Canal de denúncias (alteração do despacho n.º 15/GD/2025);
- Alteração da constituição do Grupo de Trabalho para a operacionalização do regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública (Despacho n.º 67/GD/2024);
- Alteração aos Despachos n.ºs 3 e 15/GD/2023, que constituiu e fixa as funções do Grupo de Trabalho no âmbito da Implementação e Acompanhamento Técnico da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) (Despacho n.º 69/GD/2024).

3.1. Apoio às artes

No âmbito das várias tipologias dos programas de apoio no âmbito do Sistema de Apoio às Artes - Apoio Sustentado, Apoio a Projetos e Apoio em Parceria – os concursos e procedimentos abertos durante o ano de 2025, tiveram como enquadramento o atual quadro legal: o [Decreto-Lei n.º 103/2017](#), de 24 de agosto, na redação atual (regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas) e a [Portaria n.º 146/2021](#), de 13 de julho, que aprovou o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

Estes instrumentos de financiamento tiveram como princípios orientadores a promoção de políticas de sustentabilidade, investimento, inovação, igualdade de género e maior representação e participação étnico-raciais, bem como a preservação ambiental, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a inclusão e coesão sociais e territoriais, de forma estruturada e sustentável. A alteração legislativa operada em 2021 aposta, numa articulação estratégica dos programas de apoio às artes com a definição do estatuto dos profissionais da cultura e com a regulamentação da RTCP, potenciando e

⁷No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR] com enquadramento na “Componente C04 – Cultura”, de 19 de maio de 2022.

incrementando a complementaridade entre estes três instrumentos basilares de política pública para a cultura.

3.1.1. Programas de Apoio

Programa de Apoio Sustentado

Em 2025, foi dada continuidade ao ciclo de apoio sustentado às artes iniciado em 2023 na modalidade quadrienal (2023-2026), e iniciado um novo ciclo bienal (2025-2026). Mantém-se um alinhamento estratégico com as alterações introduzidas na revisão do modelo de apoio às artes, com as disposições do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura e com a criação das Redes Nacionais (RTCP e/ou RPAC).

Estes instrumentos, basilares da política pública para a área da Cultura, foram concertados no sentido de implementar uma intervenção coerente, eficaz e sustentável do Estado junto do setor artístico para os próximos anos, a qual incorpora também diversas reivindicações resultantes da auscultação e diálogo de proximidade com estruturas representativas do setor.

Neste contexto, um dos principais focos deste novo ciclo de apoios é o reforço de relações laborais estáveis e sustentáveis nas estruturas artísticas, em consonância com os objetivos do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura. Assim, as entidades candidatas devem garantir, de acordo com o patamar financeiro a que concorrem, a existência de um número mínimo de contratos de trabalho nas respetivas equipas permanentes.

A correção de assimetrias territoriais é, também, um dos objetivos deste programa de apoio, de modo a garantir o financiamento de um número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões do país, sendo que cada região (NUTS II) não poderá absorver mais de 40% do montante global anual disponível previsto nas modalidades bienal e quadrienal de cada concurso.

Nestes concursos, as entidades tiveram a possibilidade de escolher o domínio (criação ou programação) predominante no seu plano de atividades, o que permitiu que as estruturas artísticas se posicionassem de modo mais consentâneo e coerente com a sua identidade, domínios artísticos de atividade, recursos e estratégia de intervenção.

- Artes Visuais - Criação e Programação
- Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação
- Dança - Criação
- Música e Ópera - Criação
- Teatro - Criação
- Programação - Todas as áreas, exceto Artes Visuais

Em 2025, pela primeira vez, o modelo quadrienal contemplou a possibilidade de renovação do apoio, para 2027-2030, tendo sido homologada a continuidade do apoio a 125 entidades que reuniram os requisitos definidos no procedimento e manifestaram essa intenção. Com este procedimento, a

DGARTES pretende proporcionar maior estabilidade na planificação das atividades e na estruturação das entidades, reforçando também uma relação de confiança e de mútuo reconhecimento.

Modalidade Bienal

No biénio 2025-2026, com uma dotação financeira de 17.820.000 €/ano são apoiadas 125 entidades artísticas profissionais.

No concurso de apoio sustentado nas áreas de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação, são apoiadas 16 entidades (com um montante de 2.220.000 €); no concurso de Música/Ópera - Criação, são apoiadas 19 (com um montante de 2.460.000 €); no concurso de Programação - todas as áreas, exceto Artes Visuais, - são apoiadas 30 (com um montante de 4.620.000 €); no concurso de Teatro - Criação, são apoiadas 33 (com um montante de 5.040.000 €); no concurso de Dança - Criação, são apoiadas 12 (com um montante de 1.680.000 €) e no concurso de Artes Visuais - Criação e Programação, são igualmente apoiadas 15 entidades (com um montante de 1.800.000 €).

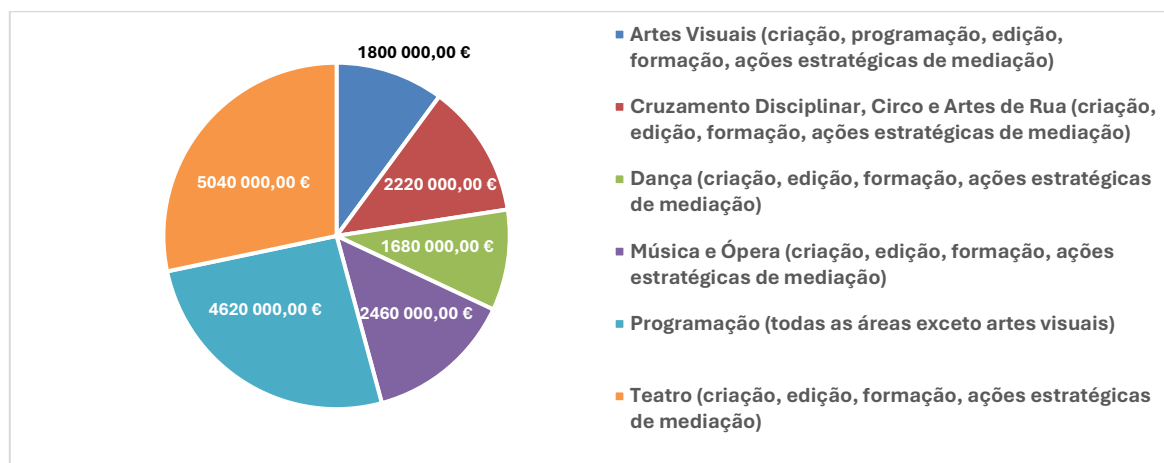


Gráfico 1: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2025-2026): distribuição da dotação financeira para o ano de 2025, pelos vários concursos

Tendo presente o objetivo de correção das assimetrias regionais, importa também destacar a distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II. Na região do Alentejo, foram apoiadas nove entidades (com um total de 1.080.000 €); na região do Algarve, 10 entidades (com 1.440.000 €); na Grande Lisboa, 32 entidades (com 4.680.000 €); na região Centro, 19 entidades (com 2.200.000 €); na região Oeste e Vale do Tejo, seis entidades (com 600.000 €); na Península de Setúbal, seis entidades (com 600.000 €); na região Norte, 37 entidades (com 6.000.000 €); na R.A. da Madeira, duas entidades (com 480.000 €); e na R.A. dos Açores, quatro entidades (com 720.000 €).

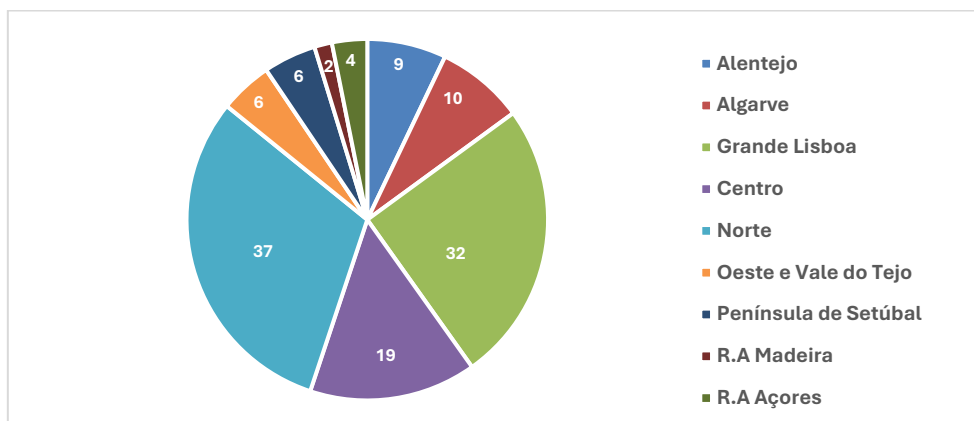


Gráfico 2: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2025-2026): distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II

Modalidade Quadrienal

Com uma dotação financeira de 31.760.000 €/ano, ao longo do quadriénio de 2023-2026, são apoiadas 135 entidades artísticas profissionais, distribuídas em resultado dos concursos de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação, 15 entidades (com um montante de 3.180.000 €); Música e Ópera - Criação, 18 entidades (com um montante de 3.840.000 €); Programação - todas as áreas, exceto Artes Visuais, 30 entidades (com um montante de 6.940.000 €); Teatro - Criação, 48 entidades (com um montante de 12.800.000 €); Dança - Criação, 11 entidades (com um montante de 2.320.000 €); e Artes Visuais - Criação e Programação, 13 entidades (com um montante de 2.680.000 €).

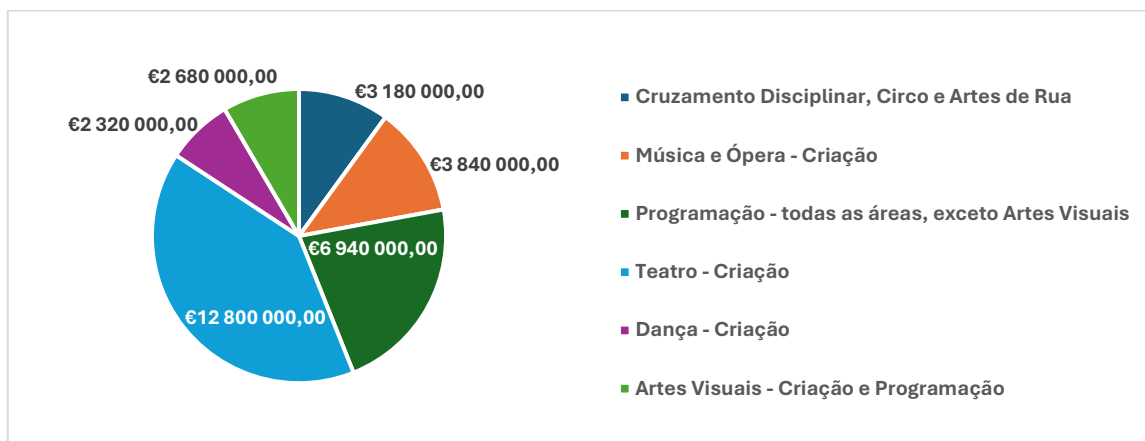


Gráfico 3: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira para o ano de 2025, pelos vários concursos

Tendo também presente o objetivo de correção das assimetrias regionais, importa ainda destacar a distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II. Assim, durante o ano de 2025, foram apoiadas: na Região do Alentejo 13 entidades, com um montante de 2.800.000 €; na Região do Algarve, cinco entidades, com um montante de 960.000 €; na Grande Lisboa, 52 entidades, perfazendo um montante de 12.800.000 €; no Centro, 28 entidades apoiadas, com um montante de 6.860.000 €; no Norte, 33

entidades apoiadas com 7.220.000 €; R.A. da Madeira com duas entidades apoiadas, com um montante de 580.000 €; e duas na R.A. dos Açores, com 540.000 €.

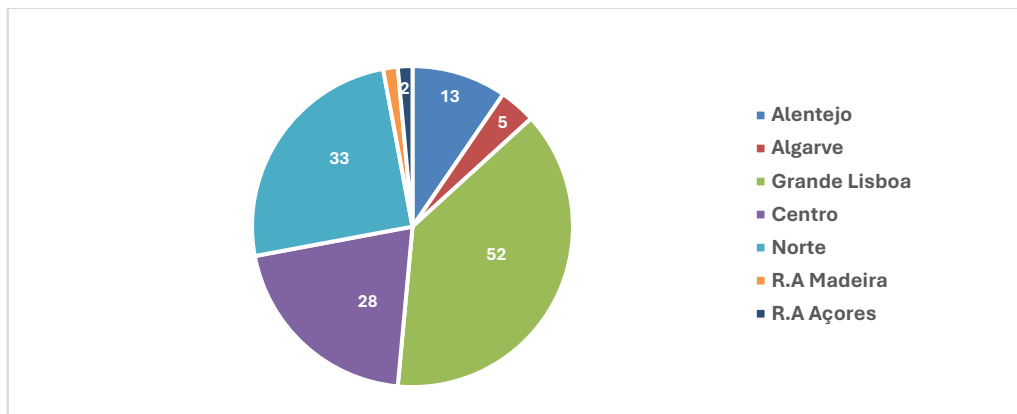


Gráfico 4: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal 2023-2026: distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II

Programa de Apoio a Projetos

Tal como referido no [Decreto-Lei n.º 103/2017](#), de 24 de agosto, na sua redação atual, “o programa de apoio a projetos destina-se a projetos ou a um conjunto de atividades de um projeto que possam ser implementados até ao limite de 18 meses, visando contribuir para o dinamismo a renovação do tecido artístico”.

No âmbito da Declaração Anula de 2024, foram abertos seis concursos: Criação e Edição (Circo, dança, teatro, artes de rua e cruzamento disciplinar), Programação (Circo, dança, teatro, artes de rua e cruzamento disciplinar), Artes Visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), Música e Ópera e Internacionalização. Foi igualmente aberto o Programa de Apoio na forma de procedimento simplificado, assim como o concurso limitado para a Representação Oficial Portuguesa na exposição internacional de Arquitetura - Bienal de Veneza 2025 e ainda a 2.ª edição do programa de Apoio em Parceira - Arte e Periferias Urbanas. As atividades destes concursos tiveram início em 2025.

Em 2025 realizou-se o 1.º encontro de acompanhamento do Programa de Apoio a Projetos. Esta iniciativa permitiu acompanhar, partilhar e aprofundar práticas artísticas, mediação e participação acessíveis e, de como estas se integraram nos projetos financiados pelo Programa de Apoio a Projetos 2023.

Apoio a Projetos – Criação e Edição

Foram apoiados, com um montante global de apoio de 4.015.000 €, um total de 161 projetos, 75 dos quais de Teatro (1.745.000 €), 55 de Cruzamento Disciplinar (1.485.000 €), 27 de Dança (725.000 €), três de Circo (45.000 €) e um de Artes de Rua (15.000 €). O montante envolvido neste concurso comparativamente ao último ano, foi idêntico.

Os projetos estão a ser realizados por todo o território e devem ser executados até ao limite de 18 meses no período compreendido entre 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2026. Relativamente à distribuição, registam-se 63 projetos na Grande Lisboa (1.605.000 €), 35 projetos no Norte (1.015.000€), 30 projetos no Centro (640.000 €), 10 na Península de Setúbal (250.000 €) nove projetos no Alentejo (225.000 €), seis projetos no Algarve (130.000 €), três no Oeste e Vale do Tejo (65.000 €), três projetos na R.A. da Madeira (55.000 €), e dois projetos na R.A. dos Açores (30.000 €).

O Programa de Apoio a Projetos no domínio da Criação destina-se a apoiar projetos maioritariamente de conceção, execução e apresentação pública de obras e residências artísticas. No domínio da Edição, destina-se a apoiar a publicação de uma obra em suporte físico ou digital com o objetivo da sua disseminação. Os projetos podem ainda integrar atividades complementares nos domínios da Circulação nacional, da Internacionalização, da Formação, das Ações estratégicas de mediação e da investigação.

Salienta-se a introdução de objetivos estratégicos de interesse público cultural que contribuam para a diversidade e para a qualidade da oferta no território nacional, promovam a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística, incentivem projetos emergentes e dinamizadores do setor, fomentem a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos, estimulem a transição digital nos domínios artísticos, valorize, a pesquisa e experimentação artísticas com praticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento e promovam a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e a qualidade de vida das populações.

Apoio a Projetos – Programação

Foram apoiados 76 projetos de programação com um montante global de 1.910.000 €. Estes projetos estão distribuídos por todo o território nacional: Centro (12 projetos, com 220.000 €), Norte (19 projetos, com uma verba de 455.000 €), Alentejo (13 projetos, com 425.000 €), Grande Lisboa (18 projetos, com 460.000 €), Península de Setúbal (dois projetos, com 50.000 €) Algarve (três projetos, com 65.000 €), R.A. dos Açores (quatro projetos, com 120.000 €) e na R.A. da Madeira (dois projetos, com 60.000 €).

O apoio a projetos de programação tem como objetivo estimular a oferta cultural, através do financiamento a ciclos, mostras, festivais, entre outras atividades de programação, desenvolvidas maioritariamente no território nacional, nas áreas de artes visuais (arquitetura, artes plásticas, *design*, fotografia e novos *media*), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar.

É de salientar que este concurso visa o financiamento de projetos de programação que integram uma ou várias atividades, o que contribui para concretizar a estratégia de reforço e dinamismo que a DGARTES tem vindo a imprimir nos últimos programas de apoio. Estes projetos devem realizar-se até ao limite de execução de 18 meses, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2026. Os objetivos estratégicos e específicos deste concurso vêm reforçar este posicionamento da DGARTES, num esforço contínuo de promoção da acessibilidade, participação e envolvimento ativo das comunidades, dinamização e diversificação da oferta cultural de forma coesa através do diálogo intercultural, no fomento da coesão territorial e da correção de assimetrias de acesso e fruição à

cultura, bem como na promoção da sustentabilidade ambiental e implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos.

Apoio a Projetos – Artes Visuais

No âmbito deste concurso, foram apoiados 94 projetos com um montante financeiro global 2.330.000€.

Os apoios foram atribuídos a 53 projetos na área das artes plásticas (com uma verba de 1.395.000 €), 18 na área de fotografia (440.000 €), sete na área de novos media (145.000 €), nove na área de arquitetura (185.000 €) e sete na área do *design* (1.655.000 €), nos domínios da Criação, Programação ou Edição.

Os projetos estão a ser realizados por todo o país, nomeadamente 35 na Grande Lisboa (com 885.000€), 28 na região do Norte (com uma verba de 640.000 €), 15 na região Centro (com 355.000 €), quatro no Oeste e Vale do Tejo (130.000 €), dois na Península de Setúbal (60.000 €), quatro no Alentejo (com 140.000 €), dois no Algarve (com 40.000 €), três na R.A. Açores (com 65.000 €) e um na R.A. Madeira (com 15.000 €).

Este concurso teve como objetivos estratégicos de interesse público cultural promover a relação dos artistas com os espaços que integram a RPAC, com os equipamentos que integram a RTCP e/ou com outros espaços como Bibliotecas, Museus, Monumentos e Palácios tutelados pelo Ministério da Cultura ou por outras instituições públicas, promover a atividade artística como lugar de reflexão, debate e interação sobre questões contemporâneas, contribuindo para estimular o pensamento crítico e inovador e a participação ativa na sociedade e incentivar a inclusão de estudantes ou profissionais que tenham completado, depois de 1 de janeiro de 2022, formação com dupla certificação ou formação superior comprovada que habilite ao exercício de uma das profissões constantes da lista aprovada no anexo I à [Portaria n.º 29-B/2022](#) de 11 de janeiro, na sua redação atual, que regulamenta o registo dos profissionais da área da cultura.

Os projetos devem ser executados até ao limite de 18 meses, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2026.

Apoio a Projetos – Música e Ópera

Foram apoiados 128 projetos, com um montante financeiro global de 3.370.000€. Estes apoios foram distribuídos por todo o território nacional, com 47 projetos na região Norte (com uma verba de 1.265.000 €), 32 na região Centro (com 760.000 €), quatro no Oeste e Vale do Tejo (com 120.000€), 26 na Grande Lisboa (com 660.000 €), dois na Península de Setúbal (com 70.000 €), seis no Alentejo (com 190.000 €), quatro no Algarve (com 90.000 €), cinco na R.A. dos Açores (com 135.000 €) e dois projetos na R.A. da Madeira (com 80.000 €). Os projetos devem ser executados até ao limite de 18 meses, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2026.

Dos apoios atribuídos aos 128 projetos, 124 foram na área de música e 4 de ópera.

Este concurso teve como objetivos estratégicos de interesse público cultural promover a relação dos artistas com os espaços que integram a RPAC, com os equipamentos que integram a RTCP e/ou com outros espaços como Bibliotecas, Museus, Monumentos e Palácios tutelados pelo Ministério da Cultura ou por outras instituições públicas, promover a atividade artística como lugar de reflexão, debate e

interação sobre questões contemporâneas, contribuindo para estimular o pensamento crítico e inovador e a participação ativa na sociedade e incentivar a inclusão de estudantes ou profissionais que tenham completado, depois de 1 de janeiro de 2022, formação com dupla certificação ou formação superior comprovada que habilite ao exercício de uma das profissões constantes da lista aprovada no anexo I à [Portaria n.º 29-B/2022](#) de 11 de janeiro, na sua redação atual, que regulamenta o registo dos profissionais da área da cultura.

Apoio a Projetos – Internacionalização

A DGARTES financiou a circulação internacional de 109 projetos artísticos (que incluem mais de 115 atividades artísticas) por 51 países de África, Ásia, América e Europa, com destaque para o Brasil (com 44 atividades), Espanha (17), Japão (11), França (10), França (10), México (nove), Cabo Verde (oito), Itália (seis), Angola (cinco) e São Tomé e Príncipe (cinco).

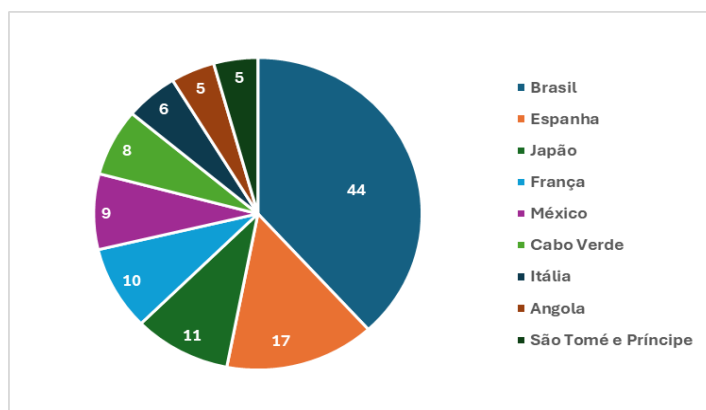


Gráfico 5: Distribuição por países do número de projetos de internacionalização financiados em 2025

O montante financeiro global disponível foi de 1 milhão e 35 mil euros (1.035.000 €). Este Programa de Apoio a Projetos no domínio da Internacionalização destinou-se a apoiar, maioritariamente, o desenvolvimento e circulação internacional de obras e projetos, contemplando, também, ações de intercâmbio, integração em redes internacionais e o acolhimento de promotores em contexto de programação no estrangeiro. Em relação ao concurso do ano anterior, a verba disponível foi idêntica, mas, em 2025 permitiu apoiar mais treze projetos.

Dos apoios atribuídos aos 109 projetos, um foi na área de artes de rua (com 7.500 €), 12 de artes plásticas (com 100.546,02 €), um de circo (com 7.191 €), oito de cruzamento disciplinar (com 49.435 €), 12 de dança (com 126.288,43 €), dois de *design* (com 26.595 €), quatro de fotografia (com 37.842,39 €), 45 de música (com 445.597,29 €) e 24 de teatro com (233.691,21 €). No total foram atribuídos 1.034.686,34 €.

Este concurso teve ainda como objetivos estratégicos de interesse público cultural dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa em Espanha ou nos países de língua Portuguesa - CPLP - que encontram na língua portuguesa um marco comum de transformação social e política, em linha com as opções estratégicas da política externa portuguesa, que privilegiam o fortalecimento das relações com os países mais próximos, e com os países de língua portuguesa, eixos prioritários da ação

cultural externa e dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa nos países da América Latina e no âmbito dos seguintes eventos de âmbito bilateral/regional: Japão – Expo Osaka Kansai; 160.º Aniversário das relações diplomáticas entre Portugal e México; 50.º Aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre Portugal e México; 50.º aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre Portugal e a Malásia entre Portugal e a República Democrática do Vietnam; 50 anos de relações diplomáticas entre Portugal e Argélia; e 50 anos do reatamento das relações diplomáticas entre Portugal e Egito.

Os projetos devem ser executados até ao limite de 18 meses, no período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 28 de fevereiro de 2027.

Apoio a Projetos – na forma de procedimento simplificado

O Programa de Apoio a Projetos - Procedimento Simplificado 2025 apoiou 146 projetos artísticos.

Com vista a contribuir para o dinamismo e a renovação do tecido artístico, e com um montante financeiro global de 690.000 €, o procedimento abrangeu todas as áreas artísticas e domínios de atividade, destacando-se os domínios da criação (com 65 projetos apoiados), edição (25), circulação nacional (15), ações estratégicas de mediação (14) e programação (11). Seguem-se os domínios da investigação (com 7 projetos apoiados) e da formação (9). As áreas artísticas mais representadas são a música (com 44 projetos apoiados) e o cruzamento disciplinar (44), seguindo-se o teatro (14), artes plásticas (13), dança (9), fotografia (7), novos *media* (5), *design* (3), ópera (3), arquitetura (2), artes de rua (1) e circo (1).

Com mais quatro projetos financiados em relação à edição anterior, a distribuição pelo território conta com 49 projetos no Norte (com um montante de 235.335,80 €), 39 na Grande Lisboa (com um montante de 178.444,23 €), 22 no Centro (com um montante de 109.000 €), 10 no Alentejo (com um montante de 46.980 €), 10 no Oeste e Vale do Tejo (com um montante de 406.305 €), nove na Península de Setúbal (com um montante de 38.112,12 €) cinco no Algarve, dois na Região Autónoma dos Açores (com um montante de 10.000 €) e um na Região Autónoma da Madeira (com o montante de 5.000 €).

Como objetivos de interesse público cultural associados a este apoio, destacam-se a promoção da participação dos públicos e comunidades, a valorização da pesquisa e experimentação artísticas, a promoção da diversidade e qualificação profissional, da sustentabilidade e boas práticas ambientais, da transição digital, da articulação com outras áreas setoriais e, ainda, a promoção da diversidade e inclusão a nível étnico, cultural, social e de género, a promoção da acessibilidade física, social e intelectual dos profissionais envolvidos e respetivos públicos, a contribuição para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território nacional, a valorização da dimensão educativa e de sensibilização para a acultura através de boas práticas de mediação de públicos e incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor.

Os projetos devem ser executados até ao limite de 18 meses, no período compreendido entre 1 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2026.

Programa de Apoio em Parceria

O programa de apoio em parceria, tal como referido no [Decreto-Lei n.º 103/2017](#), de 24 de agosto, na redação atual, “visa apoiar, de modo particular, o desenvolvimento de atividades que se enquadrem nos objetivos e linhas estratégicas e reveste as seguintes modalidades:

a) apoio em parceria em articulação com outras áreas de política sectorial; b) apoio em parceria com entidades que assegurem regularmente e de forma sustentada atividades artísticas ou domínios de atividades com reconhecido mérito cultural e projeção nacional e internacional e c) apoio em parceria com a administração local”.

Com este programa, e de acordo com a [Portaria nº 146/2021](#), de 13 de julho, “visa-se ultrapassar as assimetrias territoriais e desequilíbrios sociais e culturais, estimulando a criação de projetos artísticos, bem como o fomento de intercâmbios artísticos e técnicos, pelo território nacional e internacional”.

Em 2025 foi aberto um concurso no âmbito do apoio em parceria: Artes e Periferias Urbanas. Realizaram-se ainda projetos e atividades, apoiados nos seguintes programas:

Programa de Apoio em Parceria – Arte e Coesão Territorial

No âmbito do Programa de Apoio em Parceria - Arte e Coesão Territorial, uma parceria DGARTES e ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa/Observatório Português das Atividades Culturais (OPAC) e materializando a necessidade de uma maior atenção para com o território, como instrumento de correção de assimetrias e desequilíbrios na oferta cultural e artística no país, foram identificados territórios de menor densidade artística profissional e listados 76 municípios, localizados em 19 das 25 NUTS III, distribuídos por todas as regiões NUTS II do país, com exceção da Grande Lisboa.

Pretendeu-se assim um contributo concreto e efetivo para a correção das assimetrias regionais, apoiando com um montante global de 1.000.000 €, 34 projetos a realizar em 30 destes municípios de menor densidade artística profissional, distribuídos pela região Norte (13), região centro (sete), região do Alentejo (oito), R.A. Açores (cinco) e R.A. da Madeira (um).

Este apoio em parceria Arte e Coesão Territorial tem como objetivo fomentar a criação de projetos culturais com a participação e envolvimento ativo das comunidades, estruturas, artistas e agentes artístico-culturais locais na conceção e criação de projetos, incentivando a sua contribuição para valorizar, capacitar e empoderar as populações e o desenvolvimento humano, social e económico dos territórios. Destaca-se a aposta no processo de desenvolvimento do projeto no terreno, através do aumento do período de execução do apoio até um máximo de 24 meses, por forma a permitir a capacitação das entidades e das comunidades na construção de redes sólidas e sustentáveis na relação com os territórios em que intervêm. São igualmente valorizados os mecanismos de continuidade do projeto artístico, após a conclusão do período de apoio, fomentando a implementação de dinâmicas de fruição, participação e criação artísticas nos territórios.

Iniciou-se ainda a elaboração conjunta, pela DGARTES e pelo OPAC, de uma avaliação final sobre o impacto deste apoio em parceria, que se prevê que esteja concluída no primeiro trimestre de 2026, após o término destes projetos. Esta avaliação de impacto será focada principalmente sobre os domínios artísticos de atividade mais preponderantes, os contributos dos projetos artísticos para a coesão social

e territorial, o impacto local ao nível da criação e da fruição artística e a identificação de linhas de aprofundamento para medidas políticas futuras.

Realizou-se no dia 1 de julho de 2025, na Sertã, o terceiro encontro dedicado aos projetos apoiados pelo Programa em Parceria Arte e Coesão Territorial. Através desta iniciativa, a DGARTES prossegue a sua estratégia de auscultação contínua às entidades apoiadas, com o propósito de aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas e debater sobre os caminhos mais suscetíveis de serem melhorados ou mantidos, face às principais preocupações e resultados dos projetos.

Programa de Apoio em Parceria – Arte e Periferias Urbanas

O Programa de Apoio em Parceria Arte e Periferias Urbanas, teve início em 2024 e resulta de uma parceria entre a DGARTES e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., (AIMA). Tem como objetivo promover a igualdade de acesso às artes, reforçando a cidadania plena, nos territórios urbanos de maiores vulnerabilidades socioeconómicas, através do envolvimento ativo das comunidades locais em parceria com estruturas/entidades também locais.

Pretende-se promover projetos que tenham presente as características e recursos dos territórios de intervenção, que fomentem a participação artística e contribuam para valorizar, capacitar e empoderar os moradores e o seu desenvolvimento humano, social e económico, dando visibilidade às práticas culturais e artísticas existentes. Pretende-se, ainda, promover a participação de artistas e agentes artístico-culturais locais não profissionais na criação de projetos, e/ou a consolidação de estruturas ou instituições autónomas e sustentáveis com atividades artístico-culturais.

Em dezembro de 2025 foram abertas as candidaturas da 2.^a edição do programa, com uma dotação global de 500 mil euros.

Em 2025 foram ainda promovidos o 1.º e o 2.º Encontro de Projetos “Arte e Periferias Urbanas”, realizados, respetivamente, no dia 16 de abril de 2025, no Bairro 25 de Abril, na Amora (Seixal), e no dia 16 de dezembro de 2025, na Serra das Minas, em Rio de Mouro (Sintra). Estes encontros tiveram como objetivo criar espaços de partilha e de aprendizagem coletiva entre os 10 projetos apoiados no âmbito da 1.^a edição do Programa.

Programa de Apoio em Parceria com entidades de predominância municipal que asseguram de forma regular atividades de reconhecido mérito cultural.

Este Programa de Apoio em Parceria consubstanciou-se num concurso limitado que visa financiar entidades de predominância municipal que asseguram de forma regular atividades de reconhecido mérito cultural. Em março de 2025 foi publicado o aviso de abertura, com uma dotação global de 750 mil euros, tendo sido apoiadas três entidades.

3.1.2. Outros Apoios

Apoio às Orquestras Regionais

O [Decreto-Lei n.º 11/2024](#) que alterou o estatuto das orquestras regionais e estabeleceu as condições para a atribuição de incentivos pelo Estado à sua atividade introduziu alterações que permitem melhorar o funcionamento das orquestras e reforçar a sua sustentabilidade, através do estabelecimento de parcerias com os municípios onde se inserem e com outras entidades. Pretende-se incentivar a intervenção das orquestras nos territórios, especialmente naqueles com menor densidade populacional e menor atividade artística profissional, contribuindo para corrigir assimetrias no acesso à participação e à fruição de atividades artísticas profissionais de interesse público.

No ano de 2025, a DGARTES abriu concurso para as Orquestras do Norte, Filarmonia das Beiras e do Algarve, atribuindo a cada uma um montante anual de 810.000 €. As três orquestras mantiveram a sua atividade regular, realizando diversos concertos para o público em geral, concertos escolares e outras iniciativas de promoção e divulgação da música.

Em 2025, foi apresentada a proposta de aviso de abertura para o concurso de criação da Orquestra Regional do Alentejo, cuja abertura está prevista até junho de 2026. Esta nova orquestra ficará sediada na região do Alentejo (NUTS II) e prevê-se a atribuição de um apoio anual de 810.000 € por um período de dois anos.

Foram ainda desenvolvidos contactos para a constituição da comissão de acompanhamento das orquestras regionais, integrando representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), das diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e dois especialistas nas áreas da gestão artística.

3.1.3. Redes e novos projetos

Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

A RTCP, criada pela [Lei n.º 81/2019](#), de 2 de setembro, visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos que lhes estão afetos. A RTCP assume-se como um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no que concerne ao amplo acesso à cultura e às artes em Portugal, numa lógica de descentralização e de responsabilidade partilhada do Estado central com os agentes locais, mormente com as autarquias e as entidades independentes, salvaguardando a sua autonomia de atuação.

A RTCP propõe-se a uma efetiva abrangência nacional em termos de implementação geográfica, considerando todas as NUTS III do continente e regiões autónomas, para efeitos de gradual credenciação dos equipamentos e apoio financeiro à sua programação artística. Esta política de crescimento sistémico da rede incluirá, assim, espaços culturais sediados em concelhos com diferentes e variadas dimensões territoriais, densidades populacionais, recursos e níveis de

desenvolvimento socioeconómico e cultural, permitindo a criação de uma rede sustentada, articulada e coerente em termos de padrões de rigor, exigência e qualidade, a qual apresenta, ao mesmo tempo, um carácter inclusivo, pois considera, de forma criteriosa, a diversidade e heterogeneidade de tipologias estruturais, modelos de gestão e recursos identificados no território nacional.

Em 2025, a RTCP reforçou o seu papel como instrumento estratégico de coesão territorial, qualificação dos equipamentos culturais e democratização do acesso às artes em Portugal. O ano ficou marcado pela consolidação da Rede e pelo aprofundamento das dinâmicas de cooperação entre municípios, equipas técnicas, artistas e comunidades.

Em 2025, realizou-se a 4.^a fase de credenciação da RTCP, cujas candidaturas decorreram entre 18 de março e 30 de abril. Este procedimento permitiu a entrada de novos equipamentos culturais na Rede, contribuindo para a existência dos 103 equipamentos culturais credenciados com presença em todas as regiões (NUTS III), excetuando a região do Tâmega e Sousa no final do ano, conforme apresentado no [3.º Relatório Anual da RTCP](#), publicado a 23 de dezembro de 2025.

Ao longo de 2025 decorreu a 3.^a edição do Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos da RTCP. O plano formativo organizou-se em torno de seis módulos: Mediação e participação, Acessibilidade, Contratação Pública, Direção de Programação e Direção Artística, Luz – níveis intermédios e avançado e Rigging – nível 1. Esta edição promoveu a atualização de competências e a harmonização de práticas entre os equipamentos da Rede.

No âmbito da reflexão estratégica e da cooperação setorial, a RTCP dinamizou dois encontros nacionais de grande relevância:

- Encontro “Diálogos em Rede” e Assembleia de Programadores Realizado a 27 e 28 de maio de 2025, no Auditório Municipal Augusto Cabrita, no Barreiro, reuniu cerca de 270 participantes entre criadores, programadores, produtores e responsáveis autárquicos, promovendo o diálogo entre agentes culturais e a apresentação de projetos;
- 4.^a Conferência da RTCP Realizada a 11 de novembro de 2025, no Teatro das Figuras, em Faro, sob o tema “Construir o Futuro em Rede”, reuniu mais de 100 participantes para debater políticas culturais municipais, modelos de gestão, sustentabilidade e cooperação territorial.

Ao nível das Parcerias e cooperações, no âmbito cultural e educacional, deve ser dado destaque à difusão e a articulação com o Plano Nacional das Artes (PNA), com particular ênfase na participação de equipamentos nas diferentes comissões consultivas e nos Projetos Culturais de Escola e com o Plano Nacional do Cinema (PNC), para a exibição dos filmes que este disponibiliza na sua plataforma de *streaming*.

No âmbito das Acessibilidades importa relevar a parceria com a EMPA (Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades), com o firme propósito de garantir um parceiro privilegiado para o aconselhamento técnico.

Na temática da Transição Ecológica e Sustentabilidade Ambiental assinala-se a parceria com o Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra (CEIS20-UC), para o desenvolvimento de atividades de colaboração estratégica nos domínios das artes, das políticas culturais, da gestão e programação cultural e da sustentabilidade social e ambiental, através de iniciativas e projetos nos domínios do ensino, da transferência de conhecimento e da investigação, prevendo a possibilidade de

realização de sessões de reflexão específicas relacionadas com a gestão cultural e sustentabilidade orientadas por peritos internacionais e nacionais,

Nesse âmbito, a DGARTES e o Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra [CEIS20 - UC] realizaram nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, no Teatro Garcia de Resende (Évora) e na Casa da Cerca (Almada), a Sessão de Formação “Sustentabilidade e Eco-Ética nas Artes” que foi especialmente dirigida às entidades que integram a RTCP e a RPAC. A iniciativa esteve, também, aberta a entidades e profissionais das artes com interesse nos temas da sessão.

Com estas ações, e com a consolidação de 103 equipamentos culturais credenciados no final de 2025, a RTCP reafirmou o seu compromisso com a descentralização cultural, a valorização dos territórios e a construção de um ecossistema cultural mais equilibrado, inclusivo e acessível.



Figura 2: Mapa com a distribuição dos equipamentos credenciados pela RTCP - 2025

Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)

Criada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021](#), de 11 de maio, a RPAC, surge da vontade de priorizar uma política cultural sustentada e de proximidade, que promova a descentralização e desconcentração territorial, e um mais amplo acesso às artes.

Cabe à DGARTES a implementação da RPAC, em articulação com a curadora da Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE) Sandra Vieira Jürgens, e os representantes das instituições de arte contemporânea nacionais designados pelo [Despacho n.º 11107/2021](#) de 12 de novembro.

A 15 de setembro de 2023, foi publicado o [Decreto-Lei n.º 81/2023](#), que cria o apoio no âmbito da RPAC, e a 4 de outubro a [Portaria n.º 299/2023](#), que aprova o Regulamento do Programa de Apoio no âmbito da RPAC.

Durante o ano de 2025 esteve aberto o [2.º Programa de Apoio a Projetos](#) (2.º PAP), que abrangeu o universo das 77 entidades que compõem a RPAC e que reuniam as condições necessárias para aceder ao apoio. Com uma dotação financeira de dois milhões de euros, este concurso teve como objetivo impulsionar a criação, a produção, a difusão e a fruição pública de arte contemporânea.

O 2.º PAP apoiou projetos nos domínios da criação, edição, circulação nacional e ações estratégicas de mediação nas áreas artísticas das artes visuais: arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media, bem como projetos de cruzamento disciplinar.

O programa promoveu o trabalho em rede e o estabelecimento de sinergias entre instituições de arte contemporânea, valorizando a fruição artística enquanto instrumento de correção de assimetrias territoriais e de desenvolvimento humano, social, económico e cultural. Reforçou também as dinâmicas de internacionalização da arte portuguesa contemporânea, contribuindo para a concretização dos objetivos da RPAC previstos no n.º 2 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021](#), de 11 de maio.

Destaca-se a inclusão de dois novos objetivos estratégicos, nomeadamente:

- Promover a circulação internacional de obras, artistas e projetos, visando dinamizar e promover os artistas e coleções portuguesas; o aumento da sua visibilidade e reconhecimento do trabalho artístico; o fomento de redes de colaboração e a cooperação com outros países; e o intercâmbio entre artistas e equipamentos culturais;
- Estimular a transição digital nos domínios artísticos, nomeadamente através do incentivo à digitalização dos acervos; da criação de projetos expositivos digitais ou da oferta de acesso digital a projetos expositivos físicos; da criação de edições em formato digital; ou da adoção de plataformas, tecnologias ou suportes de mediação e comunicação digital, que promovam a democratização do acesso aos conteúdos artísticos, e ampliem o seu alcance a nível nacional e internacional.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela RPAC, em 2025 destaca-se:

- A participação na Feira ARCOLisboa, realizada entre 29 de maio e 1 de junho de 2025;
- A continuidade da execução do Protocolo com a EMPA, centrado na colaboração para a implementação das normas técnicas de acessibilidade. Este trabalho incluiu ações de

disseminação de boas práticas, apoio técnico e participação ativa nos grupos de trabalho da RPAC e da RTCP, contribuindo para processos de revisão e elaboração de estratégias, planos e instrumentos legais no domínio da acessibilidade cultural;

- A continuidade do funcionamento das Comissões de Acompanhamento;
- Sessão de Formação “Sustentabilidade e Eco-Ética nas Artes” (CEIS20-UC), realizada a 27 e 28 de novembro, respetivamente em Évora e Almada, dirigida prioritariamente às entidades da RTCP e da RPAC, mas aberta a outros profissionais do setor;
- Realização no âmbito do 1.º Programa de Formação da RPAC, de cinco módulos em dez cidades: S. João da Madeira, Braga, Chaves, Vila Nova de Cerveira, Coimbra, Leiria, Óbidos, Loulé, Sines e Évora. Participaram 362 formandos, dos quais 144 pertenciam a entidades da RPAC;
- Realização do 2.º Encontro da RPAC “Dinâmicas Colaborativas” que teve lugar nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, no Centro de Arte Alberto Carneiro e no Museu Internacional de Escultura Contemporânea, em Santo Tirso. A iniciativa contou com a presença de representantes de mais de 60 equipamentos pertencentes à RPAC, e promoveu a oportunidade de refletir sobre os principais desafios sentidos pelas entidades e de propor ações de melhoria.

Em 2025, aderiram à RPAC mais 21 equipamentos. No final do ano, a rede passou a integrar 81 entidades, responsáveis pela dinamização de 97 espaços de fruição e criação artística. Este crescimento reforça a estratégia da DGARTES de garantir uma cobertura alargada do território nacional, através das redes que promove e das iniciativas desenvolvidas nesse âmbito.

NUTS III

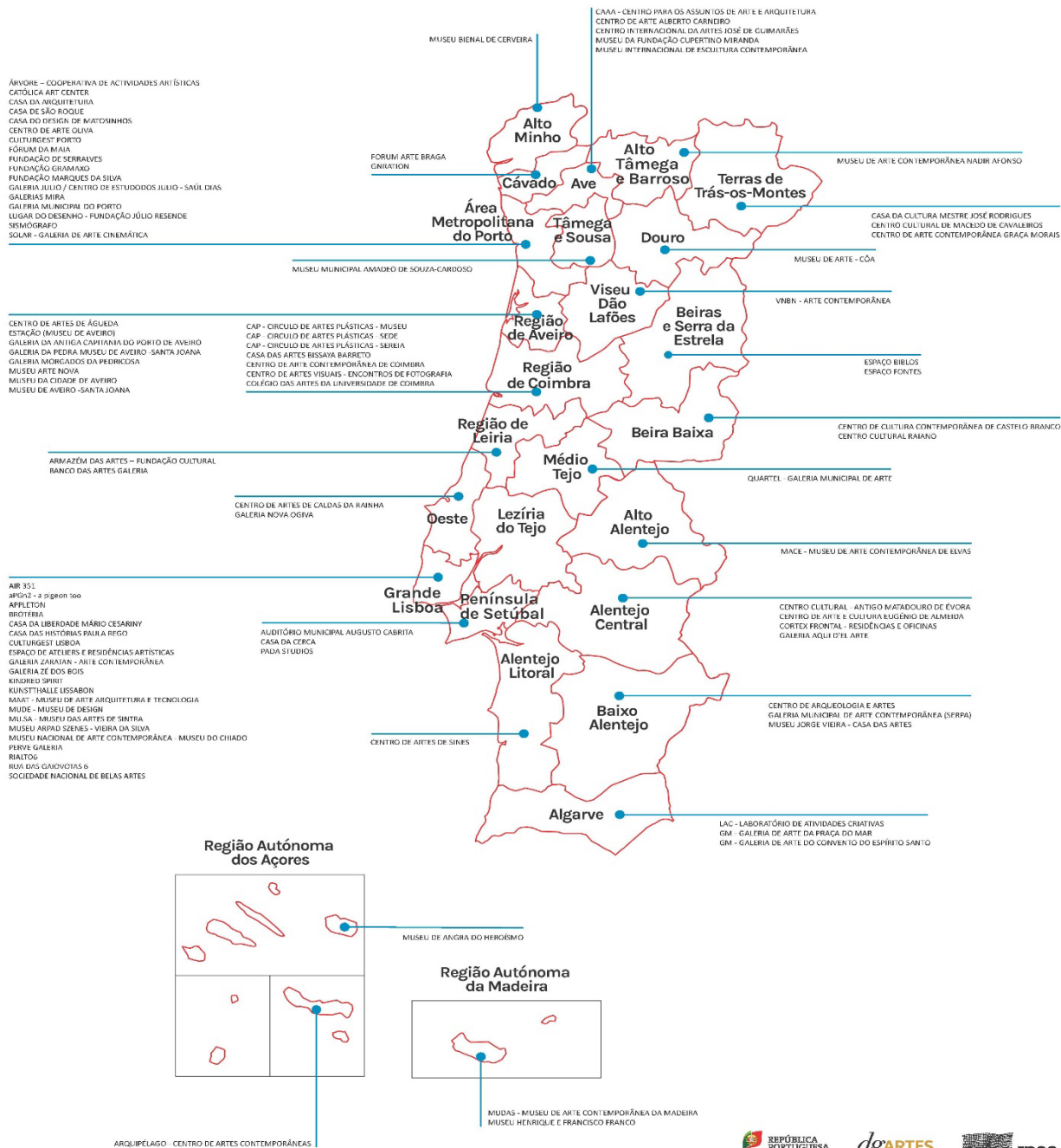


Figura 3: Mapa com a distribuição das entidades aderentes à RPAC - 2025

Programa Nacional Saber Fazer Portugal

O Programa Saber Fazer Portugal foi criado através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2020](#) de 23 de outubro, tendo sido constituído como Beneficiário Final (BF) a DGARTES, mediante um Contrato celebrado com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, no âmbito do qual se determinou que o Programa seria financiado através do Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para o período de 2022-2026.

A visão que preside ao Programa Saber Fazer assume a produção artesanal tradicional como uma atividade viável e sustentável, com enorme relevância para as questões mais prementes do nosso tempo: preservação de conhecimento, produção sustentável, consumo responsável, respeito pelo clima e pelo bem-estar em comunidade. A sua missão é transformar as artes e ofícios num sector aberto, informado e autónomo, que desempenha um papel ativo na cultura e na sociedade contemporâneas.

A estratégia definida para a implementação deste Programa assenta em quatro eixos fundamentais - preservação, educação, capacitação e promoção - e pretende afirmar a produção artesanal tradicional como um setor que contribui ativamente para a preservação da diversidade do património cultural material e imaterial do país, e para o seu desenvolvimento económico e social.

Consideram-se públicos-alvo deste programa os artesãos e artesãs, as unidades produtivas artesanais, as entidades locais, os criativos de todas as áreas e todos indivíduos e agentes (profissionais, coletividades ou instituições) interessados na investigação ou na aprendizagem de uma arte ou de um ofício. Este Programa pretende:

- Disponibilização ao público de repositório de informação e documentação sobre produção artesanal nacional;
- Divulgação e disponibilização ao público de ações e atividades relativas a rotas e Laboratórios Intervenção Territorial;
- Divulgação e disponibilização ao público de atividades pedagógicas e informativas sobre técnicas tradicionais.

O Programa Saber Fazer, tem como metas:

- I. Disponibilização de um Repositório digital de informação e documentação sobre produção artesanal nacional, identificação e levantamento de matérias-primas;
 - Estão disponibilizados, em 2025, na plataforma online 13 artes e 28 Práticas, Matérias ou Artefactos.
- II. Criação de laboratórios de Intervenção Territorial (LIT)
 - Foram implementados, em 2025, 16 LITS com informações disponíveis na plataforma digital em <https://programasaberfazer.gov.pt/laboratorios>.
- III. Rotas do Saber Fazer
 - Estão disponibilizadas online 373 pontos de interesse (Artesãos, Museus, Oficinas e Comércio);

- Foram criadas até ao momento 17 rotas Saber Fazer, disponibilizadas na plataforma digital em <https://programasaberfazer.gov.pt/rotas>.

IV. Rede Portuguesa Saber Fazer

- N.º total de contactos em Base de Dados: 1.406 entidades;
- Em novembro de 2025, teve lugar, em Évora, o I Encontro da Rede Portuguesa Saber Fazer.

V. Atividades Pedagógicas e informativas

- Até ao final de 2025, foram realizadas um total de 127 ações de Sensibilização com 1.883 participantes, 89 artesãos e artesãs e 117 professores e técnicos.

VI. Comunicação e Imagem do Programa

- Foram realizadas, ao abrigo dos procedimentos existentes, 153 novos registos fotográficos de artesãs e artesãos;
- De destacar que, em 2025, o Programa foi distinguido nos Prémios do Património Europeu/ Prémios Europa Nostra, na categoria “Educação, Formação e Competências”.

VII. Publicações

- Livro “Odemira: da Paisagem à Sonoridade”, editado em 2025;
- Livro “Ponte de Sor: Criar no Tempo da Cortiça”, editado em 2025;
- Oito Cadernos de Campo: “Bordados”, “Cestaria de Madeira Rachada”, “Cestaria de Vime”, “Empreita de Palma”, “Latoaria”, “Mobiliário de Bunho”, “Olaria” e “Tecelagem”, editados em 2025.

Exposição Produção artesanal portuguesa: a atualidade do saber-fazer ancestral

A Representação oficial portuguesa na 4.ª Bienal *De Mains de Maîtres*, Luxemburgo, teve lugar através da exposição “Produção artesanal portuguesa: a atualidade do saber-fazer ancestral”. Esta exposição teve como objetivo destacar a missão que preside ao Programa Saber Fazer.

O projeto curatorial foi da responsabilidade da DGARTES, através do Programa Saber Fazer com consultoria da *The Home Project Design Studio*.

Esta exposição esteve patente em território nacional no ano de 2024 e 2025, nos seguintes locais:

- Caldas da Rainha: Espaço da Concas, Centro de Artes;
- Odemira: Biblioteca Municipal José Saramago e Espaço CRIAR;
- Ponte de Sor: Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;
- Covilhã: Pavilhão da ANIL;
- São Miguel, Açores: Arquipélago, Centro de Artes Contemporâneas.

Apresentações públicas e participações do Programa Saber Fazer:

- 15/01/2025: Porto - Palestra “Documentar Patrimónios: Mostrar o Presente e o Futuro”, na 6.ª edição de #GPS_GESTÃODOPATRIMÓNIOSTORIES, da ESE.IIP;

- 12/02/2025: Lisboa - Pós-graduação em Design e Indústrias Criativas, da Faculdade de *Design*, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia (IADE);
- 12/04/2025: Covilhã - Conferência Internacional “Os Dias da Primavera”, no âmbito da Trienal Internacional de Design da Covilhã;
- 28 e 29/05/2025: Portalegre - HART - Heritage Adaptive Reuse in Tourism;
- De 21 a 31/08/2025: Osaka, Japão² Participação na Exposição Universal de Osaka 2025, com a Exposição “A água corre para o mar”, Oficinas das Artes de Mobiliário de Bunho e Cestaria de Cana e Atuações Musicais;
- 17, 19, 24, 26/09 e 06/10/2025: Iberartesanias - Encontro “Tecendo Futuro: Fóruns Ibero-americanos de Artesanato, Edição I - Políticas Públicas, Propriedade Intelectual e Cooperação”;
- 13/10/2025: Bruxelas, Bélgica - Cerimónia dos Prémios do Património Europeu/ Prémios Europa Nostra 2025, tendo o Programa sido distinguido na categoria Educação, Formação e Competências;
- 01/11/2025: Lisboa - Cerimónia de atribuição do Prémio Europeu Helena Vaz da Silva, tendo o Programa sido distinguido na categoria Educação, Formação e Competências dos Prémios do Património Europeu / Prémios Europa Nostra 2025;
- 17/11/2025: Évora - Assembleia no âmbito do Encontro da Rede Portuguesa Saber Fazer.

Em 2025, o Programa Saber Fazer reforçou e consolidou a sua presença no território nacional, implementando os LITS, lançando novas Rotas Saber Fazer, publicando novos livros e cadernos de campo, criando a Rede Portuguesa Saber Fazer e ampliando o Repositório Digital, que contou com a crescente participação de artesãs, artesãos e entidades locais.

O ano ficou igualmente marcado pelo reconhecimento internacional, com presença na Expo Osaka 2025, aproximação à rede Iberartesanías e a distinção com o Prémio Europa Nostra, que destacou o Programa como exemplo de política cultural promotora de transmissão intergeracional, coesão territorial e sustentabilidade cultural e económica.

No conjunto, as iniciativas de 2025 permitiram ao Programa aprofundar o seu alcance e consolidar uma presença mais consistente e articulada em todo o país.

Novos Projetos

Residências artísticas - levantamento e divulgação

As residências artísticas constituem programas que disponibilizam tempo, espaço e recursos para que artistas desenvolvam projetos criativos fora do seu contexto habitual de trabalho. O conceito de residência artística emergiu na década de 1980, consolidando-se como um dos instrumentos mais relevantes utilizados por instituições para apoiar e incentivar a criação e a investigação artística. Estes programas centram-se na pesquisa, na produção e na imersão cultural, promovendo frequentemente o intercâmbio com comunidades locais ou com outros artistas, o que se traduz em exposições, performances ou na geração de novos conhecimentos científicos.

A DGARTES iniciou, no final de 2023, o projeto de desenvolvimento da Plataforma de Residências Artísticas, com o propósito de mapear e divulgar espaços e projetos de residência no território continental e insular, contribuindo para a descentralização cultural. Esta iniciativa enquadra-se nos objetivos estratégicos da DGARTES, expressos nos seus planos de atividade, que visam a formulação de propostas fundamentadas para a implementação de políticas culturais orientadas para a coesão territorial, a sustentabilidade e a preservação ambiental, estabelecendo, sempre que pertinente, articulações com outros setores da sociedade civil.

Com este projeto procedeu-se ao levantamento de todas as estruturas artísticas apoiadas pela DGARTES com residência, tendo esta somado um total de 3440 residências a realizar e 3090 residências a recolher, dos mais variados domínios artísticos. Este levantamento de residências artísticas envolveu 497 entidades.

Integração em Obras Públicas de Obras de Arte para Fruição Pública (RIOP)

O [Decreto-Lei n.º 96/2021](#), de 12 de novembro, veio estabelecer um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública. Este regime (doravante designado ‘1%’) estabelece, como regra, a obrigação de, nos contratos de empreitada e de concessão de obras públicas de valor igual ou superior a 5 milhões de euros, o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas do setor empresarial do Estado preverem a integração de obras de arte no valor correspondente a 1% do preço base dos contratos a celebrar.

Este diploma estabelece que as entidades adjudicantes procedam à escolha do artista e respetiva obra de arte, e para apoiar essa escolha, foi criada uma Comissão Consultiva dependente da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto. O seu funcionamento e composição são definidos e atualizados pelos seguintes diplomas:

[Despacho n.º 1030/2022](#) de 26 de janeiro - aprova o regulamento de gestão e funcionamento da Comissão; [Despacho n.º 7501/2022](#) de 15 de junho - nomeia os membros da Comissão Consultiva; [Despacho n.º 14408/2024](#) de 5 de dezembro - altera a composição definida no Despacho n.º 7501/2022; [Despacho n.º 5709/2025](#) de 21 de maio - segunda alteração ao Despacho n.º 7501/2022, atualizando novamente a composição; [Despacho n.º 14191/2025](#) de 27 de novembro - nova alteração da composição da Comissão Consultiva e pelo [Decreto-Lei n.º 110/2025](#) de 25 de setembro, que altera o [Decreto-Lei n.º 96/2021](#) de 12 de novembro.

Em 2025, a atividade do regime do 1% foi marcada por constrangimentos estruturais e pela necessidade de reforçar a comunicação da iniciativa. Não foi recebido qualquer pedido de consulta à Comissão Consultiva durante o ano, sendo que todos os cinco pedidos existentes tinham sido submetidos em 2024.

O ano ficou também marcado pela alteração legislativa introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 110/2025](#) de 25 de setembro, que excluiu do regime do 1% as obras destinadas à habitação pública ou de custos controlados, reduzindo significativamente o número de entidades obrigadas a integrar arte pública.

Face a este contexto de ausência de consultas, instabilidade da Comissão e redução do âmbito legal, tornou-se prioritário reforçar a comunicação da iniciativa. Assim, 2025 foi dedicado sobretudo à preparação de um plano de comunicação, com o objetivo de sensibilizar entidades adjudicantes,

divulgar o regime e promover a arte pública. Foram apresentadas duas propostas: a primeira, mais ambiciosa, previa identidade visual, materiais de comunicação e uma página eletrónica própria; a segunda, ajustada após a alteração legislativa, optou por soluções mais contidas, como a criação de uma página do 1% na página eletrónica da DGARTES, materiais promocionais dirigidos e a preparação de uma publicação e conferência sobre arte pública. Iniciaram-se também os procedimentos internos para retomar o funcionamento da Comissão Consultiva em 2026.

PORTUGALSOM – Um novo andamento

Durante o ano de 2025, o projeto PortugalSom - Um Novo Andamento, lançado no âmbito das Jornadas Europeias do Património em setembro de 2023, entrou numa fase de menor visibilidade pública no que respeita à divulgação do património sonoro associado à etiqueta PortugalSom. Este período foi, contudo, marcado por um trabalho estruturante e essencial, centrado sobretudo na preservação, organização e valorização futura desse acervo.

Neste contexto, foi dada prioridade à verificação, inventariação e organização das partituras depositadas no Centro de Documentação da Escola Superior de Música de Lisboa. Estes materiais revestem especial importância, uma vez que constituíram a base de muitas das gravações integradas na Coleção PortugalSom. Considerou-se, por isso, particularmente relevante assegurar a sua correta identificação e disponibilidade, de modo a possibilitar a reutilização dessas partituras nos concertos promovidos em parceria com os alunos da Escola Superior de Música de Lisboa e a Antena 2, no seguimento dos realizados em 2024.

Paralelamente, teve início o processo de regularização dos direitos de autor e dos direitos conexos associados à difusão pública das gravações, matéria indispensável para garantir a continuidade do projeto em moldes juridicamente sustentados e adequados às exigências atuais.

No que respeita ao trabalho desenvolvido com as partituras, esta fase foi concluída, permitindo confirmar a existência de um repertório relativamente circunscrito, predominantemente orientado para a música de câmara. Já o processo relativo aos direitos autorais permanece em fase de análise e estudo, prosseguindo com vista à sua futura resolução.

3.1.4. Representações Internacionais, Internacionalização e Ação Cultural Externa

Tendo presente o quadro legislativo que define os âmbitos de atuação da DGARTES no domínio da internacionalização, apresentam-se, seguidamente, as atividades que traduziram, em 2025, o modelo de intervenção.

Representações Oficiais Portuguesas

19.ª Exposição Internacional de Arquitetura: Bienal de Veneza

A 19.ª Exposição Internacional de Arquitetura La Biennale di Venezia decorreu entre 10 de maio e 23 de novembro de 2025, sob o tema “Intelligens. Natural. Artificial. Collective.” proposto pelo curador da

Bienal, Carlo Ratti, que desafiou os projetos a serem capazes de enfatizar a “interconexão” da arquitetura com diversas disciplinas, como arte, engenharia, biologia, ciência de dados e ciências sociais.

A Representação Oficial Portuguesa, comissariada pela DGARTES, esteve patente no Fondaco Marcello, situado nas margens do Grande Canal de Veneza com o projeto “Paraíso, hoje.”, com curadoria de Paula Melâneo, Pedro Bandeira e Luca Martinucci e curadoria-adjunta da arquiteta paisagista Catarina Raposo e do videoartista Nuno Cera.

“Paraíso, hoje.” teve a sua inauguração oficial no dia 8 de maio, com a presença da Ministra da Cultura (MC), Dalila Rodrigues, do Diretor-Geral da DGARTES, Américo Rodrigues, do Embaixador de Portugal em Roma, Bernardo Futscher Pereira, e de muitos outros convidados. Durante os 7 meses em que o projeto esteve presente em Veneza, decorreram vários workshops, visitas guiadas, conversas e debates.

O projeto “Paraíso, hoje.” explorou criticamente a contemporaneidade enquanto “paraíso”, considerando que vivemos nas melhores condições de sempre, impulsionados por um acesso a tecnologias avançadas. No entanto, coexistem iniquidade e exploração desmedida de recursos naturais – um paraíso paradoxal onde evolução e desigualdade colidem. Em Portugal, o paraíso é frequentemente simbolizado por praias e paisagens costeiras, mas esta realidade inclui pressões urbanísticas, especulação e sobrecarga turística, enquanto o interior enfrenta uma acentuada perda demográfica.

O projeto propôs uma instalação que funcionou como um dispositivo tecnológico, arquitetónico e artístico, criando um ambiente imersivo e uma experiência sensorial interativa com o público. A proposta visou sensibilizar e despertar reflexões sobre a relação entre a ação humana e a natureza. Este tema foi desenvolvido no Atlas, onde a arquitetura surge como veículo para a construção harmoniosa da paisagem contemporânea – o Paraíso.

O livro ATLAS, Paraíso, hoje., não é apenas um catálogo da exposição, mas constitui-se como um dos principais conteúdos expositivos, tendo estado parcialmente presente em Veneza, como um objeto para percorrer com tempo. Enquanto publicação, o Atlas apresenta-se em dois volumes: o ATLAS de imagens e outro com todos os textos – o texto curatorial, com a abordagem ao projeto; três ensaios elaborados pelo ensaísta António Guerreiro, pela investigadora e arquiteta Maria Manuel Oliveira e pelo artista Nuno da Luz; as entrevistas a quatro arquitetos paisagistas, Aurora Carapinha, João Gomes da Silva, João Nunes e Luís Paulo Faria Ribeiro, personalidades que têm trabalhado diretamente sobre a construção da paisagem através do projeto, da investigação e da experiência pedagógica; e também a listagem de créditos de todas as imagens. O catálogo foi lançado no dia 8 de novembro na Trienal de Arquitetura de Lisboa, com a presença do Comissário da Representação Oficial Portuguesa, a DGARTES.

Para este concurso limitado (montante financeiro global disponível de 425.000 €), e nos termos do [Despacho n.º 8277/2024](#) de 24 de julho, da MC, foram convidadas três equipas a apresentar uma proposta: “*What are we doing*” de Joana Pestana Lages, Paulo Moreira e Gonçalo Folgado; “Paraíso, Hoje” de Paula Melâneo, Pedro Bandeira, Luca Martinucci, Catarina Raposo e Nuno Cera; “*Reclaim, Repair, Regenerate: Towards a constellation of protocols*” de António Pedro Faria, João Francisco Sousa,

Miguel Teodoro, Nádia Santos e Tiago Ascensão. A comissão de apreciação foi constituída pelos especialistas Ana Jara, Ana Vaz Milheiro, Diogo Passarinho, Inês Lobo e Luís Santiago Baptista.

Foi criado para a promoção do projeto uma [página eletrónica](#) e contas nas redes sociais [Instagram](#).

16.ª Quadrienal de Praga

Na sequência do convite dirigido à Embaixada de Portugal, compete à DGARTES assegurar a Representação Oficial Portuguesa na Quadrienal de Praga 2027 (PQ27).

A 16.ª edição da Quadrienal de Praga terá lugar de 8 a 17 de junho de 2027 e assinala os 60 anos do evento, considerado a maior exposição mundial dedicada à cenografia, ao *design* de performance e ao espaço cénico. Para celebrar esta efeméride, a organização prevê apresentar a secção especial PQ60, dedicada à evolução da Quadrienal desde 1967 e ao seu papel no futuro da cenografia. O evento retoma a sua localização histórica, o Prague Exhibition Grounds, e abrange três secções de especial interesse para Portugal: Países e Regiões, Estudantes e PQ60.

Para a Representação Oficial Portuguesa nas secções «Países e Regiões» e «PQ60», a DGARTES implementou pela primeira vez um processo de seleção em duas fases: uma Chamada Aberta para Propostas, seguida de um Concurso Limitado. A Chamada Aberta foi publicada no [Aviso n.º 27135/2025/2](#) de 29 de outubro, divulgada na página institucional da DGARTES e na comunicação social. Posteriormente, a 26 de janeiro, foi publicado o [Aviso de Abertura do Concurso Limitado](#) convidando três propostas pré-selecionadas a apresentarem projetos curatoriais desenvolvidos. Estas propostas serão avaliadas pela Comissão de Apreciação, que também terá como função selecionar a equipa curatorial responsável pela representação oficial de Portugal na PQ27.

Na secção Estudantes, de carácter competitivo, a participação portuguesa ficará sob curadoria da Associação Portuguesa de Cenografia (APCEN), que aceitou o convite formal da DGARTES. Esta secção proporcionará a escolas e artistas emergentes a oportunidade de apresentar trabalhos em contexto internacional, contribuindo para novas perspetivas no campo da cenografia.

Em paralelo, a DGARTES está a estabelecer contactos com entidades no âmbito da Ação Cultural Externa, nomeadamente com o Camões, I.P., a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e o Turismo de Portugal com vista a recolher apoios à representação oficial Portuguesa na PQ27.

Internacionalização

EEA Grants | 2014–2021 | 2021–2028

Através do Acordo do Espaço Económico Europeu, assinado na cidade do Porto em maio de 1992, a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia.

Neste contexto, foi estabelecido o Mecanismo Financeiro Plurianual - EEA Grants - destinado a reduzir as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e a reforçar as relações bilaterais

entre países doadores e países beneficiários - entre os quais se inclui Portugal e, nesse contexto, o Programa Cultura.

O ano de 2025 foi marcado por um duplo enquadramento no âmbito dos EEA Grants: por um lado, o encerramento do ciclo 2014–2021 e, por outro, o arranque do novo ciclo 2021–2028, assegurando a continuidade da intervenção da DGARTES enquanto Parceiro do Programa no eixo das artes.

O ano de 2025 correspondeu à fase final de consolidação, avaliação e divulgação de resultados do ciclo 2014–2021 do Programa Cultura. Assim:

- Em 2025 realizou-se o evento de encerramento do Programa Cultura, proporcionando um momento de apresentação pública dos resultados alcançados nos eixos das artes e do património cultural. Foi igualmente concluída a avaliação global do Programa, constituindo uma base relevante para a definição de orientações estratégicas futuras.
- No âmbito do Fundo de Relações Bilaterais, 2025 marcou a conclusão do projeto de cooperação entre a DGARTES e o Arts and Culture Norway. Desenvolvido entre 2024 e 2025, este projeto promoveu um conjunto alargado de atividades, incluindo intercâmbios profissionais, workshops, visitas de estudo e ações de *networking*, envolvendo dezenas de participantes e instituições. Esta cooperação contribuiu para o reforço das relações institucionais, a partilha de boas práticas e o aprofundamento de conhecimento em áreas prioritárias como a sustentabilidade, a coesão social e territorial e a transição ecológica.
- Os resultados alcançados e as redes estabelecidas no âmbito desta parceria criaram condições para a continuidade da colaboração no novo ciclo, abrindo espaço ao desenvolvimento de novas iniciativas conjuntas, ao aprofundamento do trabalho em rede e à consolidação de práticas de cooperação internacional no setor artístico.

Paralelamente, 2025 assinalou o início do ciclo EEA Grants 2021–2028, com a assinatura do Memorando de Entendimento, dando início à fase de preparação do novo Programa Cultura. Neste contexto, a DGARTES manteve o seu papel de Parceiro do Programa Cultura, participando na definição das futuras linhas de intervenção no eixo das artes, assegurando a continuidade do apoio à criação artística, à mobilidade, à capacitação e à cooperação internacional, com especial enfoque nos territórios de baixa densidade e nos princípios da inclusão, diversidade e sustentabilidade.

Programa de Apoio a Projetos - Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa

Em 2025, foi lançado o Programa de Apoio a Projetos - Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, para projetos apoiados na *call* do Programa Europa Criativa de 2024, ou seja, projeto com início previsto a partir de 1 de janeiro de 2025.

Foram apoiados todos os projetos candidatos, num total de 10, com um montante financeiro global de 130.719,77 €, valor correspondente ao montante solicitado.

O referido apoio permitiu reforçar o financiamento a entidades duas coordenadoras e oito entidades parceiras, de projetos já selecionados pelo programa Europa Criativa, na vertente Cultura (Projetos de Cooperação Europeia) e na vertente Transetorial.

Dos dez projetos apoiados, seis são de cruzamento disciplinar, um de música, um de artes plásticas, um de *design* e um outro de fotografia.

Programas de Cooperação Ibero-Americanos

Programa IBERCENA

O IBERCENA é um Programa de Cooperação Ibero-Americana para as Artes Cénicas, integrando 18 países⁸, que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais das artes cénicas, residentes nos países-membros do programa.

A adesão de Portugal a este programa implica o pagamento de uma quotização anual e a presença de um representante nas reuniões do Conselho Intergovernamental que, à presente data, é assegurada pelo Diretor-Geral da DGARTES.

Em 2025, decorreram as atividades IBERCENA enquadradas nas candidaturas portuguesas que mereceram aprovação pelo Conselho Intergovernamental IBERCENA, no quadro das três linhas de apoio publicitadas em 2024, nomeadamente: apoio à criação em residência, apoio à coprodução de espetáculos de artes cénicas e apoio à programação de festivais e espaços cénicos. Tiveram, ainda, lugar as iniciativas de foro operacional de cada país-membro com vista ao cumprimento do plano estratégico do Programa.

A DGARTES desenvolveu as seguintes atividades, no contexto IBERCENA:

- Organização do processo de seleção das candidaturas apresentadas por entidades com residência em Portugal;
- Apreciação das candidaturas inscritas nas diferentes linhas de apoio;
- Pareceres vinculativos relativos à alteração de projetos apoiados;
- Interlocação técnica com a Unidade Técnica da IBERCENA;
- Intermediação com o Camões, IP, para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
- Trabalho técnico de suporte à participação do REPPi (representantes dos países em Programas e Iniciativas) de Portugal nas reuniões do Conselho Intergovernamental IBERCENA;
- Defesa da língua portuguesa como língua de comunicação e de trabalho no programa, apoiando o mais possível as traduções dos documentos do Programa;
- Participação na XL Reunião do Conselho Intergovernamental IBERCENA em Santiago do Chile;
- Participação na XLI Reunião do Conselho Intergovernamental IBERCENA na Cidade do Panamá;
- Integração do Comité Executivo IBERCENA, a par de Espanha, Colômbia, Brasil e Costa Rica, sendo presidido pelo Chile;

⁸ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.

- Apoio à divulgação da Bolsa de Investigação Magaly Muguercia e disponibilidade para a realização das duas investigações resultantes da primeira edição, contribuindo para a difusão científica associada às artes cénicas do espaço Ibero-Americano;
- Contributo de Portugal para o Projeto Especial *Tecnologías de la Escena*;
- Apoio à preparação de 2025 - Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas.

Em 2025, foi executada a quota de 2024, alvo de reforço por parte da DGARTES em 20.000 €, no valor total de 160.000 €, com a execução dos 17 projetos artísticos previstos, inscritos por Portugal.

Ainda em 2025, foram selecionados 19 projetos artísticos para terem execução em 2026, que irão assegurar o intercâmbio artístico com nove países-membros (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Espanha, México, Panamá e Peru). Foram também selecionados, e com apresentação pública prevista em 2026, oito projetos com a confirmação de artistas portugueses propostos pelo Brasil, Chile, Espanha e Uruguai.

Para além da participação direta em projetos inscritos por Portugal, são ainda beneficiários indiretos do Fundo IBERCENA todos os artistas nas áreas do teatro, dança e circo que desenvolvam atividade em território nacional e que tenham sido convidados a integrar projetos artísticos dos restantes 17 países do Programa, promovendo o espírito de troca de experiência e de conhecimento, de contacto com outras metodologias de trabalho no domínio da criação, e de promoção da igualdade e inclusão social através das artes performativas, num universo total de 24 projetos artísticos com convocatórias públicas no espaço Ibero-Americano, nas linhas de criação em residência e de programação em festivais.

Programa IBERMÚSICAS

O IBERMÚSICAS é um Programa de Cooperação Ibero-Americana que tem como fito fomentar a presença e o conhecimento da diversidade musical Ibero-Americana, estimular a formação de novos públicos na região, e alargar o mercado de trabalho dos profissionais do sector. É composto por 16⁹ países que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais residentes nos países-membros do programa.

Em 2025, foram executadas as seguintes atividades, decorrentes desse compromisso internacional, que tem o Diretor-Geral das Artes como representante de Portugal no Programa (REPI) e que implica o pagamento de uma quotização anual:

- Organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas às linhas seguintes linhas de apoio: Modalidade Virtual; Prémio de canção, Programação em festivais, Especialização e aperfeiçoamento, Circulação e mobilidade internacional;
- Interlocução com a estrutura de apoio IBERMÚSICAS - Unidade Técnica IBERMÚSICAS (UTI);

⁹ Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Perú, Portugal, Uruguai e Venezuela.

- Intermediação com o Camões, IP para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE;
- Participação no Comité Executivo do Programa IBERMÚSICAS, a par de quatro países-membros (Colômbia, Costa Rica, México e Peru), presidido pelo Brasil;
- Participação na XXII Reunião do Conselho Intergovernamental IBERMÚSICAS na Cidade do Panamá, em abril;
- Participação no projeto “Identidades Sonoras II”, projeto que convida curadores de cada um dos países que compõem o Programa IBERMÚSICAS a propor uma viagem pelos mapas musicais de cada país, a partir de um ponto de vista autoral, com a participação de Cristina Clara e com uma proposta de playlist;
- Consolidação do projeto “Partituras” com a seleção de obras que pretende traçar uma panorâmica da produção musical portuguesa dos séculos XVIII a XX, realizada com base na disponibilidade das respetivas partituras no mercado editorial, facultando deste modo às entidades promotoras de concertos a nível nacional e internacional a informação necessária à difusão de obras de compositores e compositoras portugueses;
- Em parceria com o Brasil, criação e desenvolvimento do projeto especial com o Brasil que veiculou a linha de apoio “Viagens pela Música da Lusofonia”, dirigido a todos os países da CPLP que queiram apresentar projetos artísticos na área da música e que contemplem apresentações em Portugal e no Brasil.

Em 2025, foi executada a quota de 2024 que foi reforçada em 65.000 € pela DGARTES, perfazendo 185.000 €. Foi decidido o apoio a 49 projetos artísticos terão o envolvimento de músicos, investigadores da área da Música e de agrupamentos musicais portugueses.

Os resultados das linhas regulares de apoio ao setor musical, nas modalidades de apoio à circulação; especialização e aperfeiçoamento artístico e técnico; residências para investigadores e artistas; residências para Instituições; programação musical; modalidade virtual e prémios, permitiram selecionar 31 projetos artísticos que terão a participação de sete países-membros - Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México e Uruguai.

Foram 14 os projetos inscritos por outros países-membros que efetivam relações de cooperação cultural com Portugal, a partir da Argentina, do Brasil, do Chile, da Costa Rica, de El Salvador, do México e do Peru. No segundo ano do projeto especial do Brasil e de Portugal – “Viagens pela Música da Lusofonia” – com a parceria institucional da CPLP, destacam-se este ano projetos artísticos da Guiné-Bissau (dois) e de Cabo Verde (dois) que terão apresentações em espaços de referência no Brasil e em Portugal. O contributo da participação de Portugal para a diversidade musical é também consubstanciado por via da associação de 12 países aos 31 projetos financiados a partir de Portugal, com geografias tão díspares da Europa (Áustria, França, Países Baixos, Reino Unido, Roménia e Sérvia), de África (Angola, Moçambique e Nigéria), da América do Norte (Canadá) e da Ásia (Japão).

Programa IBERORQUESTRAS JUVENIS

O IBERORQUESTRAS JUVENIS é um programa de cooperação técnica e financeira que visa incentivar e apoiar o desenho e a implementação da prática musical entre crianças, adolescentes e jovens como instrumento de formação, desenvolvimento artístico e pessoal e inclusão social, contribuindo para o

fortalecimento do Espaço Cultural Ibero-Americano. Criado em 2008, são 15 os países-membros que integram o Programa (com nota de rodapé à semelhança do IBERCENA e do IBERORQUESTRAS: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Honduras, Guatemala, México, Panamá, Portugal e Uruguai).

A operacionalização do IBERORQUESTRAS JUVENIS resulta do cumprimento de um plano anual operacional (PAO), decorrente do Conselho Intergovernamental. Nele estão inscritas as linhas de ação, tendo como fundo financeiro o valor das quotizações dos países-membros. Genericamente, para além de ações de sensibilização, de formação e de capacitação, existem dois eixos de atuação. O primeiro, que tem um peso orçamental de 25% do PAO, é constituído pelos projetos e iniciativas comuns, transversais a todos os países que integram o IBERORQUESTRAS JUVENIS. O segundo eixo diz respeito aos projetos bilaterais e multilaterais entre países membros, designados internamente como binacionais ou multinacionais, sendo aquele que permite uma estreita cooperação artística, formativa e social entre países que tenham denominadores comuns no quadro do objeto do Programa.

A quota anual nacional de participação é de 80.000 €.

Em 2025, segundo ano da participação executiva de Portugal no programa, concretizaram-se as seguintes atividades:

- Interlocução técnica com a Unidade Técnica do IBERORQUESTRAS JUVENIS;
- Coordenação e Execução do projeto *Prática Musical Inclusiva em Portugal*:
 - Encontros Exploratórios: Arronches, 25 e 26 de março - apresentação de 12 projetos de Portugal selecionados através de uma chamada pública para comunicações; a participação de quatro especialistas ibero-americanos (duas pessoas provenientes do Brasil, uma do Chile e uma do Equador) e participação de três especialistas portugueses; mais de 60 inscrições para participação;
 - Mapeamento e Estudo: instrumento estratégico de diagnóstico das práticas musicais que promovem a inclusão de crianças, adolescentes e jovens em território nacional, visando orientar políticas públicas, iniciativas locais e articulação internacional futura; participação validada de 80 projetos.
- Elaboração da proposta de Portugal no âmbito da Convocatória de 2025 para projetos binacionais e multinacionais – Grupo de Trabalho IBERORQUESTRAS JUVENIS: *Laboratório de Direção de Orquestra Juvenil*, liderado por Portugal. O objetivo estratégico do projeto foi apresentar uma proposta para desenvolver nas pessoas participantes competências essenciais em direção de orquestra, com ênfase no trabalho com orquestras juvenis, com a parceria da ARTEAM -Escola Profissional Artística do Alto Minho;
- Organização da participação portuguesa no projeto multinacional de Espanha. No âmbito da Convocatória de 2025 para projetos binacionais e multinacionais, Portugal associou-se ao *Encontro Sinfónico da Jovem Orquestra Nacional de Espanha (JONDE)*, que decorreu de 2 a 19 de janeiro de 2026, em Saragoça. A e o intérprete de nacionalidade portuguesa selecionada/o, Fabiana Silva Vaz (viola de arco) e Gonçalo Dias Pires (clarinete), participaram num processo de pré-seleção nacional coordenado pela DGARTES em colaboração com as escolas superiores de música do ensino superior público, tendo a seleção final ficado a cargo da direção artística da JONDE. Esta participação reforçou a cooperação cultural ibero-americana e a promoção do

desenvolvimento artístico de jovens instrumentistas em contexto internacional, conforme os objetivos do Programa;

- Organização da participação portuguesa nos projetos comuns, com destaque para a Orquestra Juvenil Ibero-Americana (OJI), tendo sido realizada uma pré-seleção em Portugal para a participação de instrumentistas portugueses. A edição de 2025 da OJI decorreu de 12 a 20 de setembro na Cidade do Panamá. Portugal esteve representado por Sofia Frazão Santos Rosas e por Rodrigo Vasquez, jovens intérpretes, e por duas pessoas docentes assistentes de instrumento, Isabel Vaz, violoncelista, e Pedro Silva, fagotista;
- Participação na reunião do XXXII Conselho Intergovernamental IBERORQUESTRAS JUVENIS, Rio de Janeiro, 23, 24, 25 e 26 de abril;
- Participação na reunião do XXXIII Conselho Intergovernamental IBERORQUESTRAS JUVENIS, El Salvador, 22, 23 e 24 de outubro;
- Trabalho técnico de suporte à Unidade Técnica para a organização e acolhimento do XXXIV Conselho Intergovernamental IBERORQUESTRAS JUVENIS em Portugal, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026.

Plataforma Ibero-Americana de Dança (PID)

Em fevereiro de 2023, Portugal adere à Plataforma Ibero-Americana de Dança, instância de integração e coordenação das instituições públicas que tem como missão a gestão de alianças e de projetos com vista à integração regional e trabalho em rede. O reconhecimento formal à PID teve lugar em 2018, aquando da XIX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, na Antígua Guatemala, onde figurou o reconhecimento do seu trabalho de enriquecimento e valorização da Dança, instando a SEGIB a potenciar o seu trabalho por via do Programa IBERCENA.

Portugal tem vindo a participar nas reuniões de carácter técnico, tendo vindo a defender a necessidade de um trabalho articulado no espaço Ibero-Americano na área da Dança, em articulação com o IBERCENA e a SEGIB, disponibilizando-se para cooperar com os coordenadores da plataforma na integração regional das companhias, coletivos e agentes culturais na área da dança.

A plataforma organizou a sua atividade em torno de cinco eixos estratégicos: circulação, formação, mediação, políticas públicas e igualdade de género. Em 2025, a DGARTES participou na consolidação dos trabalhos desta rede. Mediante um trabalho técnico com o Brasil (FUNARTE), foi apresentada uma proposta de Prémio Ibero-Americano de Dança, no quadro de 2025 - Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas. Com o cofinanciamento de Portugal, prevê-se a sua atribuição pela primeira vez em 2026, estando prevista a sua continuidade, contribuindo para a afirmação da Plataforma como rede de conexões do espaço Ibero-Americano na área da Dança.

A PID não prevê financiamento direto a projetos, sendo a sua ação centrada na produção de conhecimento, na harmonização de políticas públicas e na promoção da cooperação interinstitucional. Em 2025, decorreram cinco reuniões no espaço virtual da Plataforma Ibero-Americana de Dança.

IBERARTES VISUAIS

Em 2025, tiveram início os trâmites técnicos e diligências políticas para, com elevada probabilidade na Cimeira Ibero-Americana de Madrid, em novembro de 2026, poder ser aprovada a criação de um Programa de Cooperação Ibero-Americana para o fomento das Artes Visuais. Portugal integrou o grupo de países impulsionadores com vista à criação de um novo PIPA (Programa, Iniciativa e Projetos Adstritos de Cooperação Ibero-Americana), de cooperação técnica e financeira, sendo a sua participação sob a égide da DGARTES. Tiveram lugar quatro reuniões no espaço virtual.

Programa “CPLP Músicas” (FUNARTE, CPLP)

Estando assente no Plano de Atividades da CPLP a criação de um programa de fomento da diversidade musical dos Estados-Membros, houve lugar em 2025 a reuniões técnicas para a apresentação de um primeiro desenho de Programa. A DGARTES, em representação de Portugal, participou neste processo em estreita cooperação com a FUNARTE, entidade homóloga do Brasil, tendo ambas contribuído para a formulação da proposta inicial que foi apresentada a todos os Estados-Membros no final de 2025.

DGARTES / Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) - LAÇ(Z)OS ARTÍSTICOS

O Programa *Laç(z)os Artísticos* é uma iniciativa da DGARTES criada em parceria com a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), com o objetivo de reforçar a presença de artistas portugueses nos países da CPLP e da América Latina e a presença de artistas do espaço Ibero-Americano e dos países da CPLP em Portugal. A primeira edição decorreu em 2025, tendo apoiado 11 bolsas de aperfeiçoamento internacional com um valor unitário de 2.250 €, num investimento total de 25.000 €, de um total de 54 candidaturas elegíveis.

O programa foi concebido como um instrumento flexível de diplomacia cultural, promovendo a mobilidade e o intercâmbio artístico entre países com afinidades linguísticas e culturais. As candidaturas abrangeram áreas como a dança, o teatro, a música, a curadoria, o desenho de luz, a cenografia, e a mediação cultural. Os projetos decorrentes da primeira edição tiveram artistas portugueses que elegeram como país de acolhimento artístico o Brasil, Chile, Peru, Cabo Verde e Moçambique. Por reciprocidade, Portugal acolherá artistas dos seguintes países: Cuba, Argentina, Colômbia, Moçambique e Brasil.

3.1.5. Acordos de Cooperação Internacional

Ação Cultural Externa

Orquestra de Jovens da União Europeia (OJUE)/ *European Union Youth Orchestra (EUYO)*

A Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) reúne os mais talentosos jovens instrumentalistas de cada um dos Estados-Membros da União Europeia, com idades compreendidas entre os 16 e os 26 anos. Fundada no Reino Unido, em 1976, apresenta-se regularmente nas principais salas de concertos

européias e participa ainda em festivais de renome internacional, como, por exemplo, os *Proms* em Londres.

Portugal faz parte da EUYO desde 1986, sendo da responsabilidade da DGARTES organizar anualmente as audições que decorrem em Portugal, para seleção de músicos e acompanha ainda as diversas atividades desenvolvidas pelos jovens apurados.

Na temporada 2024/2025, participaram 8 músicos como membros e 21 como reservas, o número mais elevado desde que Portugal participa nesta Orquestra. Os jovens participaram em duas temporadas da orquestra, a da Páscoa e a de Verão, que inclui um estágio em *Graffeneg* e um mês de concertos por toda a Europa.

Complementarmente ao programa de formação da Orquestra, foi criada a iniciativa *EUYO Frontrunners*, um programa de capacitação “online” que aborda quatro grandes temáticas: inclusão, *performance*, partilha e sustentabilidade.

Ainda em 2025 realizaram-se audições prévias em Lisboa e Espinho para apuramento dos músicos a integrar na temporada de 2025/2026 da orquestra. Nestas audições participaram 280 jovens músicos, tendo sido apurados 53 músicos para a audição final que se realizou em novembro, em Lisboa.

Acordo de Cooperação internacional DGARTES/FUNDO ROBERTO CIMETTA

Assinado em 2023, no âmbito da mobilidade artística e cultural internacional Portugal/Mediterrâneo – 2023/2028, estabelece um quadro geral de cooperação entre a DGARTES e o FUNDO ROBERTO CIMETTA em matéria de mobilidade artística e cultural internacional, com a duração de 5 anos, com o propósito de reforçar as relações entre operadores artísticos e culturais residentes em Portugal e nos países do Mediterrâneo não integrados na União Europeia.

Esta cooperação abrange os domínios da produção e gestão de informação, do intercâmbio, à formação e qualificação profissional, e do estudo, investigação e diagnóstico, a prosseguir através da concertação de interesses e objetivos e em associação com centros de competência técnica especializada, podendo implicar o desenvolvimento e/ou adaptação de específicos programas de financiamento. O FUNDO ROBERTO CIMETTA é um dos principais operadores de mobilidade no espaço do Mediterrâneo, promovendo e facilitando a circulação dos profissionais das artes e da cultura, a sua profissionalização e a cooperação internacional.

Acordo de Cooperação internacional DGARTES/FUNDO ROBERTO CIMETTA – Bolsa Gil Mendo – 2024/2025

Este acordo de cooperação internacional foi celebrado entre as duas entidades, em 2023, no montante de 20.000 €, destinado ao funcionamento da primeira edição da Bolsa Gil Mendo.

A Bolsa consiste num programa de apoio financeiro à mobilidade artística e cultural entre Portugal e os Países do Mediterrâneo não integrados na União Europeia, diretamente gerido pelo Fundo Roberto Cimetta, com o objetivo de apoiar projetos de mobilidade centrados na área da dança como disciplina

artística principal, incluindo quaisquer abordagens de cruzamento e transdisciplinares, apresentados por artistas e outros profissionais das artes e da cultura.

Foram apoiados 14 beneficiários de Portugal e outros oito países desta região, incluindo Bósnia e Herzegovina, Egito, Jordânia, Macedónia do Norte, Marrocos, Palestina, Tunísia e Turquia.

A BOLSA GIL MENDO evoca o contributo fundamental de Gil Mendo para a internacionalização da criação artística portuguesa e a sua participação na fundação, em 1999, do FUNDO ROBERTO CIMETTA.

BREMEN INTERNATIONAL JAZZAHEAD! TRADE FAIR & FESTIVAL

Foi celebrado um acordo de cooperação internacional entre as duas entidades no montante de 25.000€, visando apoiar a participação de nove representantes de organizações do setor do jazz e da música improvisada contemporânea portuguesa nesta feira internacional, que é a maior da Europa, e que se realizou em Bremen, na Alemanha, de 24 a 26 de abril de 2025.

Esta participação concretizou-se nos termos de uma parceria estabelecida entre o promotor internacional e a Associação Sons da Lusofonia, com um projeto que incluiu um stand de apoio à presença portuguesa, ações de promoção dirigidas aos agentes e promotores internacionais, e uma agenda de reuniões e contactos com artistas e outros operadores alemães e internacionais.

Integraram a delegação portuguesa representantes das entidades Ermo do Caos, Portugal Jazz, Orquestra Jazz de Matosinhos, Jazz ao Centro Clube, Associação Robalo, e Porta-Jazz.

Acordo de Cooperação Internacional DGARTES/FUNDAÇÃO BIENAL MOAC BISS «MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA GUINÉ-BISSAU»

Foi celebrado um acordo de cooperação internacional entre as duas entidades no montante de 25.000€, tendo por objeto o apoio à participação de artistas de Portugal e/ou residentes em Portugal na primeira edição da Bienal, que se realizou de 1 a 31 de maio de 2025, em Bissau, na Guiné-Bissau.

A bienal é enquadrada pela ideia da liberdade, com o tema «*Mandjuandadi: Identidades em Liberdade*», concebida a ideia de ‘mandjuandadi’ como «um espaço de ancestralidade, da memória e da resistência e, deste modo, espaço de intervenção sociopolítica e identitária dos guineenses», sendo considerada, pelos promotores, «dos projetos mais ambiciosos e com maior potencial de impacto alguma vez concebido para o espaço guineense».

A programação integrou 43 artistas portugueses e residentes em Portugal, com a seguinte distribuição por área curatorial:

- Nas artes plásticas e visuais, uma intervenção mural, de Alexandre Farto, e quatro de exposições, de Mónica de Miranda, Ana Silva, Joana Vasconcelos e Délio Jasse;
- Nas artes performativas e da imagem em movimento, as produções «As Águas Também Choram», de Joãozinho da Costa (Joãozinho da Costa, Rolaisa Embaló), «Amílcar Geração», monólogo de Ângelo Torres, «Arus Femia», de Zia Soares (Zia Soares, António Castelo, Camila Beirão dos Reis, Carolina Caramelo, Cláudia Sevivas, Neusa Trovoada, Vânia Doutel Vaz, Xullaji, Aoaní Salvaterra, Izária Sá Lisboa, Ulé Baldé, Sara Fonseca da Graça), «Canhão de Boca 52», de

Flávia Gusmão (Flávia Gusmão, Flávio Almada, Xullaji, Vitalina Varela, Nuno Pratas), «A Missão da Missão», de Aurora Negra, de Isabél Zuua, Cleo Diára, e Nádia Yracema (7 a 15 participantes);

- Por fim, na música, os espetáculos de Dino D´Santiago, Paulo Flores, Alana Sinkey e Selma Uamousse.

Acordo de Cooperação Internacional DGARTES / LONDON DESIGN BIENNALE

Foi celebrado um acordo de cooperação internacional entre as duas entidades no valor de 25.000 €, destinado a apoiar a programação referenciada a Portugal, com curadoria da Arquiteta Andreia Garcia, que se realizou em Somerset House, em Londres, Inglaterra, de 5 a 29 de junho de 2025, sob o tema «*Surface Reflections*».

A *London Design Biennale*, criada em 2016, é uma iniciativa que tem como objetivo promover a colaboração internacional, através do papel global do Design, com exposições e instalações que demonstram a ambição de criar soluções universais para problemas que dizem respeito a todos. Através da apresentação de trabalhos de participantes de todo o mundo, a Bienal defende a importância e a relevância universal desta área artística na vida e cultura contemporâneas.

Com a proposta “Reparar” (nome provisório), a curadora Andreia Garcia, propõe uma investigação exploratória e transdisciplinar que cruze várias áreas do conhecimento com a prática artística, como resposta ao impacto que as tecnologias emergentes vêm a provocar na paisagem e nas ecologias locais, pondo em evidência cenários apocalípticos provocados pelo uso desenfreado do nosso planeta em prol de lógicas imediatistas e economicistas.

Pareceres no âmbito das relações internacionais entre Estados

Paralelamente, no contexto da dimensão cultural das relações internacionais entre Estados, a DGARTES emite, regularmente, para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), pareceres sobre protocolos e acordos de cooperação cultural estabelecidos com outros países, faculta dados estatísticos, para informar reuniões oficiais sobre a atividade das entidades apoiadas, através dos programas de apoio que promove e dá conhecimento de oportunidades para os artistas, ou facilita contactos, entre estes e as instituições no estrangeiro.

3.2. Outras atividades

Emissão de Pareceres:

- **Reconhecimento de interesse cultural (mecenato cultural)**

Durante o ano 2025, a DGARTES emitiu 44 pareceres, relativos a processos de mecenato, para efeitos de reconhecimento do interesse cultural de projetos.

○ **Autorização de Residência permanente em Portugal**

Durante o ano 2025, a DGARTES emitiu 29 pareceres, relativos a autorizações de residências permanente em Portugal, nos termos do artigo 90.º da Lei dos Estrangeiros ([Lei n.º 23/2007](#), de 4 de julho).

○ **Estatuto de utilidade pública**

Durante o ano 2025, a DGARTES emitiu 6 pareceres, relativo a processos de concessão da declaração de utilidade pública, ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 460/77](#), de 7 de novembro.

○ **Processos de aposentação de bailarinos**

No ano de 2025, e no âmbito dos processos em sede do regime especial de acesso à pensão por velhice, dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo, beneficiários do regime geral da Segurança Social, ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 482/99](#) de 9 de novembro, foi emitida uma declaração.

ARCO Lisboa 2025

A DGARTES marcou presença na 8.ª edição da ARCOLisboa, que se realizou de 29 de maio a 1 de junho, na Cordoaria Nacional e onde voltou a destacar a RPAC através de um espaço expositivo dedicado aos equipamentos que compõem a Rede.

A DGARTES integrou também a programação das Millennium Art Talks, promovendo a conversa “Territórios em Rede”, que teve lugar a 30 de maio. O painel constituído por Américo Rodrigues (Diretor-Geral das Artes), Mafalda Santos, (Diretora artística da Fundação Bienal de Cerveira), João Laia (Diretor artístico do Departamento de Arte Contemporânea do Município do Porto), Pedro Gomes (Artista, Associação Artistas Visuais em Portugal), e moderado por Carlos Antunes (Direção do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra), abordou temas selecionados sob curadoria dos equipamentos da Página eletrónica, efetivando a importância do trabalho em rede e da colaboração na identificação das principais questões, fatores críticos e casos de sucesso que importa destacar no que se refere à Arte Contemporânea criada, programada e divulgada em Portugal.

A participação na ARCOLisboa decorre no âmbito de um Acordo de Cooperação Internacional da DGARTES com a IFEMA Madrid, enquadrado na Ação Cultural Externa, com vista à promoção de iniciativas de dinamização de contactos e aumento da visibilidade junto dos principais agentes culturais do setor da arte contemporânea.

Prémios AICA (Associação Internacional de Críticos de Arte)

O júri dos Prémios AICA/MC/Millennium bcp 2024, composto por Ana Tostões, Emília Tavares, João Mourão, Marta Sequeira e Susana Ventura, decidiu, por unanimidade, atribuir o Prémio de Artes Visuais

a Júlia Ventura, pelas exposições Júlia Ventura 1975-1983 na Culturgest e Irreversível, no Lumiar Cité e o Prémio de Arquitetura a Pedro Domingos, distinguindo duas obras concluídas nesse ano - a Casa na Borda e em Colmeal, no Algarve -, enquadradas num já vasto percurso profissional evidenciado em equipamentos públicos que, nos últimos anos, se tem afirmado de forma notória na cultura arquitetónica portuguesa.

A atribuição destes prémios é assegurada pela Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte, em parceria com o Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, através da DGARTES, e a Fundação Millennium bcp, com um prémio de artes visuais e um prémio de arquitetura, no valor de 10.000 € para cada modalidade, que resultam da apreciação de um júri independente, nomeado pela AICA.

A cerimónia de entrega dos Prémios teve lugar a 15 de dezembro, na Sala Jorge de Sena do Centro Cultural de Belém, e contou com a presença da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, Margarida Balseiro Lopes, do Diretor-Geral das Artes, Américo Rodrigues e do Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp, Embaixador António Monteiro.

Os Prémios AICA têm reconhecido, desde 1981, artistas e arquitetos portugueses que, pelo seu trabalho e percurso pessoal, realizem uma contribuição de excelência para a cultura e a arte.

Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos (SECAI)

Em 2025, a DGARTES foi envolvida num grupo de trabalho entre organismos tutelados pelo Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, com vista a estruturar duas medidas para a promoção da acessibilidade aos espaços culturais, designadamente, uma certificação que permita distinguir os espaços culturais em função da acessibilidade disponibilizada, e um regime de gratuitidade de bilhete para acompanhante de pessoas com deficiência. Desse grupo de trabalho, resultou a criação do Selo — Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos (SECAI), regulamentado através da [Portaria n.º 432/2025/1](#), de 5 de dezembro, cuja responsabilidade da DGARTES é a de decisão final sobre a atribuição do SECAI nos espaços culturais que disponham de espaços de visita, expositivos e/ ou temáticos que promovam percursos e atividades culturais. As candidaturas ao SECAI abriram no primeiro dia útil de 2026.

3.3. Estudos e Produção de Conhecimento

Estudo de Impacto da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

O artigo 18.º da [Lein.º 81/2019](#) de 2 de setembro, estabelece que a DGARTES deve publicar anualmente um relatório com os resultados da avaliação da RTCP, incluindo um conjunto de indicadores que evidenciem o seu desempenho, qualidade e eficiência. Contudo, considerou-se essencial ir além desse mecanismo regular de monitorização e proceder à realização de um Estudo sobre o Impacto da criação da RTCP. Este estudo visa analisar, de forma aprofundada, as diferentes fases da implementação da

rede e os seus efeitos na programação dos equipamentos que a integram, nas entidades artísticas, nos públicos e espectadores, bem como nas comunidades locais e regionais.

O objetivo central do Estudo consiste em reunir informação estatisticamente relevante sobre a rede e desenvolver metodologias adequadas aos seus propósitos, privilegiando uma abordagem que articule análise quantitativa, qualitativa e participativa. Pretende, assim, contribuir para a formulação de respostas aos desafios e fragilidades identificados, bem como orientar futuros desenvolvimentos. O conhecimento detalhado do setor cultural e artístico é fundamental para o desenho e a melhoria de instrumentos e quadros de referência das políticas públicas, e este Estudo procura reforçar essa base de conhecimento.

Em outubro de 2025, foi entregue o relatório preliminar do estudo, que apresentou uma primeira leitura, dos efeitos da Rede enquanto instrumento de cooperação cultural e de desenvolvimento territorial. O documento foi elaborado com base nos dados do 1.º concurso, na listagem de equipamentos e no Relatório Anual 2023/24, permitindo uma avaliação fundamentada do impacto da RTCP no seu primeiro ciclo de implementação.

Estudo para a Prevenção do Assédio Moral e Sexual

Este projeto visa apoiar a realização de um estudo sobre o assédio nas artes e na cultura em Portugal, com o objetivo de construir um diagnóstico que contribua para a mudança de práticas e, sobretudo, para o desenvolvimento de propostas legislativas e recomendações. Pretende-se, assim, garantir às pessoas profissionais das artes e da cultura o acesso a meios eficazes de proteção da sua dignidade e integridade em situações de assédio laboral, tanto no contexto profissional como em contexto de formação.

Coordenado por Catarina Vieira, Raquel André e Sara de Castro, o estudo - designado MUDA - conta com o acompanhamento da Comissão de Ética da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e com uma equipa multidisciplinar composta por Ana Bártole e Isabel Silva (Psicologia), Dália Costa (Sociologia) e Joana Neto (Direito do Trabalho). Tem como principal objetivo identificar e transformar práticas laborais que possibilitam situações de assédio, não consentimento, abuso de poder, manipulação e vitimização. Paralelamente, pretende promover o conhecimento sobre a diversidade de manifestações de assédio laboral (sexual e/ou moral) no âmbito das artes performativas e dos cruzamentos disciplinares em Portugal, bem como os seus impactos a nível psicológico e social.

Para além do apoio da DGARTES, o estudo conta com a parceria do Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos do Audiovisual e dos Músicos (CENA-STE); do Centro de Estudos de Teatro (CET) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL); da Fundação GDA; da Fundação Calouste Gulbenkian; da PLATEIA - Associação de Profissionais das Artes Cénicas em Portugal; da REDE - Associação de Estruturas para a Dança Contemporânea; da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e do Polo Cultural das Gaivotas e da Antro Positivo.

Com execução prevista entre abril de 2025 e novembro de 2026, o projeto inclui, além de uma conferência pública de apresentação de resultados, diversas ações de sensibilização e disseminação. Entre estas destacam-se a criação de uma página eletrónica, a edição de um Manual de Boas Práticas -

integrando resultados do estudo, infografias, reflexões e propostas concretas - e a realização de um ciclo de conversas públicas, com curadoria da direção executiva do projeto e participação de profissionais das artes e especialistas na temática do assédio.

O projeto contempla ainda a realização de ações de formação a nível nacional, dirigidas a profissionais e estudantes das artes, com vista à prevenção e à promoção de boas práticas. Estas formações contarão com a participação de uma equipa multidisciplinar, incluindo uma psicóloga especialista em abordagens terapêuticas ao assédio, abuso e trauma, em parceria com a APAV, respondendo à necessidade de aplicação prática das principais conclusões do estudo e da sua disseminação alargada junto do setor.

Estudo de Avaliação do Programa “Arte e Coesão Territorial”

Durante o ano de 2025 esteve em curso a avaliação do Programa “Arte e Coesão Territorial”, realizada pelo OPAC, que se prevê que finalize durante o ano de 2026, dado que os relatórios finais dos projetos apenas ficaram disponíveis no primeiro trimestre de 2026.

Para além da análise, dos dados, das candidaturas e dos relatórios, a avaliação conta ainda com a elaboração de seis estudos de caso (que decorreram no último trimestre de 2025) e com a realização de um questionário de avaliação a todos os projetos.

Este estudo irá permitir aferir os contributos que os projetos artísticos deram para a coesão social e territorial, em particular no impacto local ao nível da criação e da fruição artística e/ou identificação de linhas de aprofundamento para medidas de política futura, mas também identificar recomendações para a 2.ª edição do Programa, cujas candidaturas abrirão em 2026.

Estudo de Avaliação do Programa “Periferias Urbanas”

A Avaliação do Programa “Arte e Periferias Urbanas”, desenvolvida pelo Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), esteve em curso em 2025 e continuará em 2026. O desenvolvimento da mesma assenta, para além de entrevistas a técnicos e decisores envolvidos no desenho e operacionalização do Programa, em visitas a cada um dos projetos, beneficiando ainda da participação nos Encontros de Projetos que têm sido realizados. Este estudo permitiu identificar que contributo os projetos artísticos trazem para a coesão social e territorial em contexto urbano e em particular o seu impacto local ao nível da criação e da fruição artística e contributos para o enraizamento local das dinâmicas artísticas pela, por exemplo, capacitação das comunidades, mas também identificar linhas de aprofundamento para medidas de política futura, tendo dado contributos efetivos para a revisão do aviso de abertura da 2.ª edição do Programa.

Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal

O acordo de parceria institucional entre a DGARTES e o ISCTE, através da estrutura OPAC, para a realização de um Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal, teve, em 2024, o seu culminar com a publicação em livro do Atlas Artístico e Cultural de Portugal. Este estudo permitiu apoiar a tomada de decisões estratégicas da área governativa da cultura, como é exemplo, o Programa de Apoio em

Parceria Arte e Coesão Territorial, que tem por base a classificação dos municípios segundo o índice de menor densidade artística profissional, mas também a integração desta dimensão das assimetrias territoriais na ação das Orquestras Regionais e, ainda, o início de um trabalho de articulação entre as diferentes Redes como a RTCP, RPAC, Rede Portuguesa de Museus (RPM), Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) entre outras, cuja materialização de uma ação conjunta se prevê que aconteça em 2026.

Ao contrário do previsto em Plano de Atividades, em 2025 não foi possível realizar um debate público alargado sobre “o que o Atlas nos dá”. Contudo, a transformação do Atlas num processo de aprendizagem está em curso, com o desenvolvimento de medidas que visam a correção das assimetrias territoriais.

Práticas Ecológicas e sustentáveis nas artes performativas em Portugal

Em dezembro de 2023 foi publicado o Relatório de divulgação do estudo, com o título “A parte pelo todo - Relatório do inquérito Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal”. Este relatório, analisou os resultados de um inquérito transversal efetuado a mais de uma centena de entidades e profissionais das artes e da cultura em Portugal, revelando que a maioria dos inquiridos expressa um elevado nível de preocupação com as questões ecológicas (76%), concorda com a participação das artes e cultura nos esforços de transição ecológica (90%) e que considera ainda que estas podem inspirar mudanças de mentalidades (96%) – com 77% a admitirem a possibilidade de as questões de sustentabilidade serem incorporadas “nos critérios de financiamento público no domínio das artes e da cultura”.

Entre as propostas de intervenções de política pública cultural (que resultaram das questões levantadas à comunidade artística), destacaram-se “dar prioridade a ações nos domínios de formação/capacitação; investigação, informação e recolha de dados; acompanhamento e avaliação; financiamento; cooperação internacional e justiça ambiental; inovação, experimentação e iniciativas-piloto”.

Com o objetivo de dar seguimento às recomendações do Estudo, em 2025 realizaram-se, nas diferentes regiões e em articulação com o CEIS20, ações de sensibilização sobre as questões da transição ecológica no setor das artes para as equipas das entidades que integram a RTCP e RPAC. Em 2025, e em articulação com o CEIS20, foram ainda estabilizadas as principais linhas para desenvolvimento em 2026, que se traduzirão na realização de uma conferência internacional e no arranque, no último trimestre de 2026, do desenho de um documento orientador para a transição ecológica no setor das artes. Importa ainda referir, que a reflexão em torno das recomendações plasmadas do Estudo, foram um instrumento de trabalho para a identificação de medidas para o setor das artes, decorrentes das intempéries que ocorreram no início de 2026.

Estudo de Avaliação em Políticas Públicas – Programa de Apoio Sustentado na modalidade quadrienal (PAS4)

O acompanhamento do desenvolvimento do Projeto “Inovação em Avaliação de Políticas Públicas de Arte e Cultura”, financiado no âmbito da 2.ª edição do Science4Policy (promovido pela Fundação para

a Ciência e a Tecnologia - FCT e pelo PlanAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública), terminou em 2026. O projeto foi desenvolvido pelo investigador responsável José Soares das Neves, do ISCTE – IUL, e teve como objeto de estudo o Programa de Apoio Sustentado na modalidade quadrienal (PAS4), implementado pela DGARTES.

O principal objetivo do projeto consistiu na criação de um Quadro de Indicadores do PAS4, tomando como referência a edição com implementação no período 2023-2026. No total, o programa abrange 135 candidaturas aprovadas, correspondendo a um montante global atribuído de 127.040.000 €.

O primeiro relatório do projeto foi entregue em junho, e o relatório final já foi submetido ao PlanAPP, encontrando-se atualmente em fase de avaliação.

3.4. Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)

No âmbito dos programas de apoio, nas suas várias tipologias, a apreciação dos projetos e das atividades artísticas, bem como o acompanhamento e a avaliação da sua implementação, são momentos decisivos para a valorização e reconhecimento do serviço público prestado pelas entidades na promoção do acesso dos cidadãos à fruição e criação artísticas.

No decorrer do ano de 2025, manifestaram disponibilidade para integrar a BCE 64 consultores e especialistas, que foram avaliados, tendo sido aceites 35 pedidos de inscrição. O gráfico que seguidamente se apresenta ilustra a repartição por área artística.

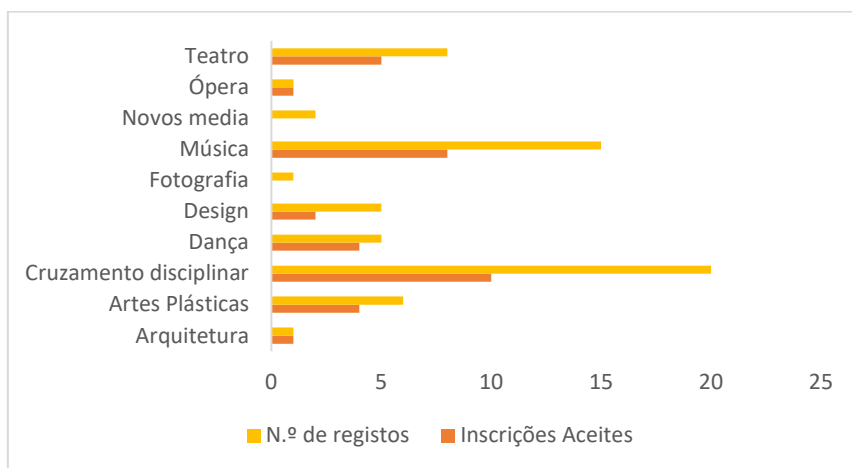


Gráfico 6: Pedidos de inscrição na BCE (total e aceites), por área artística (em 2025)

3.5. Plataforma de gestão de apoios às artes – SGI@ARTES

O SGI@ARTES constitui uma iniciativa estratégica orientada para a modernização dos processos associados à gestão dos apoios financeiros do Estado ao setor artístico. A solução tecnológica proposta visa a desmaterialização de procedimentos, a simplificação de tarefas operacionais e a disponibilização

de serviços integrados e interoperáveis, assegurando níveis reforçados de controlo, monitorização e transparência ao longo de todo o ciclo de apoio.

A implementação deste sistema procura melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos processos administrativos, contribuindo simultaneamente para uma relação mais clara e acessível entre a administração pública e os agentes culturais. O projeto foi incluído no âmbito do Programa SIMPLEX 2020/2021, tendo sido reconhecido como uma das 12 medidas emblemáticas desse programa governamental de modernização administrativa.

Em 2022, foi conduzido o procedimento de contratação pública para o desenvolvimento da nova plataforma de gestão de apoios às artes, culminando na respetiva adjudicação. A operação foi cofinanciada pelo Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), enquadrada numa candidatura aprovada ao SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, especificamente no SATDAP – Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública.

Ao longo de 2025, foram aprofundadas as atividades de desenvolvimento e consolidação dos diferentes módulos que compõem o SGI@ARTES, dando continuidade ao plano de implementação previsto e reforçando a maturidade tecnológica da solução.

3.6. Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais

A atividade desenvolvida pela DGARTES, leva a que esta entidade tenha um papel relevante em vários dos planos e estratégias interinstitucionais e intersectoriais em que a Cultura está presente, ilustrando-se, também deste modo, o impacto que as artes têm em várias das questões sociais da atualidade.

Reforçando este papel da cultura e das artes, destaca-se a participação e contributos da DGARTES para os seguintes instrumentos de política pública:

- IBERCENA;
- IBERMÚSICAS;
- Programa IberOrquestras Juvenis;
- Plataforma Ibero-Americana de Dança (PID);
- Grupo Laços Artísticos;
- EEA Grants Portugal;
- Orquestra de Jovens da União Europeia (EUJO);
- Internacional network for contemporary performing arts (IETM);
- Comissão Nacional para os Direitos Humanos – CNDH;
- Agenda 2030;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND Portugal + Igual);
- Estratégia Única para os Direitos da Criança e do Jovem em Portugal (EUDCJ2025-2035);
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza - constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento 2021-2030;

- Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS) & Plano de ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (PAEAS 2023-2026);
- Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD);
- Plano Nacional de Saúde 2021-2030;
- Programa Escolhas (9.ª Geração);
- Plano Nacional das Artes (PNA);
- Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI);
- Comissão de Acompanhamento da PNAP e fórum da arquitetura e paisagem;
- Portugal 2030;
- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Centro (Representação da área da Cultura);
- Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço;
- Captação de fundos europeus;
- Subsídio de Mérito Cultural;
- Implementação e Acompanhamento do estatuto dos Profissionais da Área da Cultura;
- Science4Policy.

Importa, no entanto, destacar que as diferentes estratégias e planos interinstitucionais - cuja coordenação não compete à DGARTES - têm revelado, ao longo do tempo, dinâmicas distintas de participação. Algumas assumem um carácter mais pontual, enquanto outras implicam um envolvimento mais ativo por parte da DGARTES. Assinala-se, igualmente, que determinadas estratégias poderão encontrar-se, atualmente, sem desenvolvimento visível, não existindo, até ao momento, informação formal que confirme a sua eventual suspensão ou reorientação.

3.7. Protocolos

Protocolo com a Estrutura de Missão para as Acessibilidades (EMPA)

Em 2025, no quadro do protocolo estabelecido entre a Estrutura de Missão para as Acessibilidades (EMPA) e a DGARTES, foram desenvolvidas várias ações destinadas a reforçar a acessibilidade nos equipamentos culturais integrados na RPAC e na RTCP. As principais atividades realizadas incluíram:

- Levantamento dos requisitos de acessibilidade considerados pela DGARTES nos processos de adesão e credenciação das redes RPAC e RTCP;
- Elaboração de um esboço de *checklist* pela EMPA, com base nos elementos recolhidos e nas normas técnicas existentes;
- Recolha de contributos de associações especializadas, garantindo que a *checklist* incorpora boas práticas e responde às necessidades de diferentes perfis de público;
- Realização de visitas técnicas a entidades culturais selecionadas, com o objetivo de testar a aplicabilidade da *checklist* e ajustar o instrumento antes da sua consolidação final;
- Formação das comissões de acompanhamento das redes RPAC e RTCP, promovendo competências para a correta aplicação da *checklist* e reforçando a sensibilização para a importância da acessibilidade universal;

- Preparação de propostas de revisão das normas técnicas e de documentos de boas práticas, com vista à melhoria contínua das condições de acesso aos equipamentos culturais.

Este conjunto de ações permitiu avançar significativamente na criação de instrumentos, metodologias e capacidades essenciais para promover uma cultura mais inclusiva no setor cultural.

Protocolo com o Plano Nacional das Artes (PNA), Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) e o Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria)

O protocolo foi estabelecido em 2024, com o objetivo de operacionalização do Curso de Mediação Cultural e Artística, dirigido a agentes culturais em exercício de atividade, nomeadamente, técnicos de entidades que integram a RTCP e RPAC, entre outros.

O planeamento e a execução da primeira edição do curso, teve início a 15 de março de 2025 e ficaram a cargo do PNA e do IPLeiria, que assumiram a condução operacional da formação. A DGARTES colaborou no processo, assegurando a articulação com as redes (RTCP e RPAC) enquanto a coordenação técnica e científica foi garantida pela Cátedra UNESCO em Gestão das Artes e da Cultura, Cidades e Criatividade do IPLeiria.

Protocolo com a Universidade de Coimbra (UC)

Em 2025, o protocolo estabelecido entre a UC e a DGARTES distinguiu-se pela realização de duas ações de formação de “Sustentabilidade e Eco-Ética nas Artes”, realizadas em Évora e Almada e dirigidas a profissionais da RTCP e RPAC. No mesmo ano, teve igualmente lugar a 2.ª edição da Pós-Graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade, reforçando a aposta conjunta na qualificação avançada de agentes culturais. Conjuntamente, estas iniciativas evidenciaram o compromisso das duas instituições com a promoção de práticas culturais mais responsáveis e alinhadas com os desafios ambientais contemporâneos.

3.8. Comunicação

Em 2025, no âmbito da comunicação, foi assegurada a continuidade da promoção, acompanhamento e divulgação das atividades, projetos e ações nacionais e internacionais desenvolvidas. Foram criados e ajustados conteúdos para cada canal e momento, com o objetivo central de reforçar o prestígio, a notoriedade, a capacitação e a visibilidade da DGARTES junto de públicos nacionais e estrangeiros.

Principais atividades desenvolvidas na área da Comunicação em 2025

- Preparação de conteúdos e ambiente gráfico e divulgação dos programas de apoio promovidos pela DGARTES em 2025, nomeadamente, das aberturas, de concursos, resultados (projetos de decisão e decisão final);
- Apoio à produção, organização, preparação de conteúdos e ambiente gráfico e divulgação de encontros, conferências e outras iniciativas organizadas pela DGARTES;

- Preparação de conteúdos e ambiente gráfico e divulgação de ações de formação e programas de capacitação;
- Organização, Produção e Divulgação da Representação Oficial Portuguesa na 19.^a Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia*, com o projeto “Paraíso, Hoje.”;
- Preparação de conteúdos e ambiente gráfico e divulgação das iniciativas resultantes da participação portuguesa nos Programas de Cooperação Ibero-Americana;
- Preparação de conteúdos e ambiente gráfico e divulgação de Acordos de Cooperação Internacional;
- Preparação de conteúdos e ambiente gráfico e divulgação do resultado da Temporada 2025 da Orquestra de Jovens da União Europeia, com 33 jovens talentos selecionados (8 efetivos e 25 suplentes) e das audições para a Temporada 2026, no final do ano, que contaram com a participação de 202 candidatas e candidatos;
- Colaboração com a Direção-Geral do Património Cultural na divulgação do Programa Cultura através das redes sociais e página eletrónica EEA Grants Portugal;
- Apoio à divulgação do programa Saber Fazer, com destaque para a Representação Oficial Portuguesa na Exposição Universal de Osaka, Japão, com a exposição “A água corre para o mar”, o Encontro da Rede Portuguesa Saber Fazer, a Assembleia da Rede e oito Laboratórios de Intervenção Territorial a distinção com o Prémio Europeu do Património/Prémio Europa Nostra 2025, na categoria Educação, Formação e Competências;
- Divulgação do acordo celebrado com a Efémora – Coleção Associação Cultural para desenvolvimento do estudo científico sobre o Assédio nas Artes em Portugal, no âmbito do MUDA - um projeto de ação contra o assédio nas artes desenvolvido por um conjunto de criadoras, intérpretes e outros profissionais das artes performativas.

A aposta da DGARTES numa política de proximidade quer através da implementação de iniciativas e estratégias orientadas para o território e para as comunidades, bem como da organização de encontros de projetos, resultou numa presença reforçada nas redes sociais. Para acompanhar o aumento de conteúdos a publicar e facilitar a identificação das diferentes áreas de atuação divulgadas nos vários suportes, foram criados ambientes gráficos distintos para os Programas de Apoio às Artes, os Encontros de Projetos, as Conferências e Encontros e as Representações Oficiais Portuguesas.

Regularmente foram desenvolvidas tarefas de:

- Atualização diária de conteúdos na página eletrónica da DGARTES;
- Publicação de notícias sobre a atividade artística portuguesa; atualização de um cartaz online de espetáculos, performances, exposições, festivais, ciclos de concertos, entre outras iniciativas apoiadas nas áreas das artes performativas, artes visuais e cruzamento disciplinar;
- Criação de páginas no Balcão Artes com informações sobre os Programas de Apoio;
- Publicação de informação útil à comunidade artística portuguesa, incluindo estudos e relatórios, inquéritos, oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, *workshops*, residências artísticas, fontes alternativas de financiamento e mecenato;
- Atualização e partilha diária de conteúdos nas redes sociais (*facebook, instagram e youtube*);

- Elaboração de notas de imprensa e *press releases*;
- Produção, apoio à organização e acompanhamento de iniciativas, nacionais e internacionais, promovidas pela DGARTES;
- Elaboração e envio da Newsletter semanal;
- Produção e acompanhamento da produção de peças e materiais gráficos, merchandising e publicidade;
- Dinamização de circuitos internos de informação e divulgação da atividade junto de toda a DGARTES.

PRESENÇA DIGITAL DA DGARTES

Página eletrónica DGARTES

A atividade desenvolvida na página eletrónicas da DGARTES consistiu na pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos, imagens e fotografias sobre a atividade da DGARTES e do setor artístico.

- Em 2025 foram disponibilizados na página eletrónica DGARTES 463 notícias, 4.100 ficheiros (imagens, fotografias, vídeos, entre outros documentos), 6 *feature posts*, 8 páginas básicas, 12 páginas de ações nacionais/internacionais, para além de atualizações de páginas, ficheiros e outros conteúdos existentes à medida das necessidades dos vários serviços;
- No que respeita ao Balcão Artes, foram criadas 20 páginas dedicadas aos Programas de Apoio e disponibilizada informação detalhada sobre os programas de apoio/linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados dos programas, atas, biografias dos elementos das comissões de apreciação, entre outras informações úteis aos candidatos e entidades apoiadas;
- Na secção Cartaz, foram inseridas 810 atividades artísticas apoiadas pela DGARTES, incluindo espetáculos, exposições, performances, concertos, ciclos e festivais, entre outras iniciativas nas áreas das artes performativas e das artes visuais. Estas inserções têm por base os formulários enviados pelas entidades apoiadas, pesquisas nas redes sociais e envios por parte das equipas da DGARTES.

De seguida, apresentam-se os dados relativos aos últimos três anos, e a variação entre 2024 e 2025.

Quadro 4: Principais dados da página eletrónica www.dgartes.gov.pt

	2023	2024	2025	Variação (2024/2025)
utilizadores	110.237	191.900	174.210	-10,15
sessões	252.188	336.354	346.798	3,01
visualizações página	560.125	808.000	749.850	-7,75

No que se refere às páginas mais visualizadas na página eletrónica DGARTES durante o ano, destacam-se:

Quadro 5: Páginas mais visualizadas da página eletrónica www.dgartes.gov.pt

1	Notícias	167.840
2	Balcão Artes > Procuo Apoio	35.101
3	Balcão Artes > Candidaturas Abertas	34.339
4	Balcão Artes > Tenho Apoio	26.271
5	Destaques	16.054
6	Apoio às Artes	14.996
7	Cartaz	13.613
8	Balcão Artes > Pedi Apoio	13.510
9	DGARTES abre candidaturas para o Programa de Apoio a Projetos 2025	13.457
10	Pesquisa	11.058

Página eletrónica RTCP

Na página eletrónica RTCP foram disponibilizadas 30 notícias e 30 imagens sobre os principais eventos e momentos da operacionalização desta rede, destacando-se os Encontros, Assembleia e a entrada dos novos espaços credenciados na rede. A RTCP foi também divulgada nas redes sociais, com um total de 7.886 visualizações no Facebook e 191.700 visualizações no Instagram.

A página eletrónica RTCP teve, durante o ano de 2025, um total de 35.000 utilizadores ativos, 57.000 sessões e 206.377 visualizações.

As páginas mais visualizadas, durante o ano, na página eletrónica RTCP foram as seguintes:

Quadro 6: Páginas mais visualizadas da página eletrónica da [RTCP](#)

1	RTCP – Espaços	20.000
2	RTCP -Página Inicial	12.000
3	RTCP – Sobre	4.300
4	RTCP - O que é?	3.200
5	RTCP – Notícias	2.400
6	RTCP – Objetivos	2.200
7	RTCP - Fases de Implementação	1.600
8	RTCP - Centro Cultural de Lagos	1.500
9	RTCP - Auditório Municipal Augusto Cabrita	1.400
10	RTCP - A Moagem - Cidade do Engenho e das Artes	1.200

Página eletrónica RPAC

Na página eletrónica RPAC foram difundidas 50 notícias, destacando-se 32 sobre exposições/iniciativas, residências e oportunidades de equipamentos, nove sobre encontros e eventos RPAC e seis sobre formação. Esta página, teve, durante o ano de 2025, um total de 19.276 utilizadores ativos, 28.000 sessões e 53.086 visualizações.

As páginas mais visualizadas durante o ano, na página eletrónica RPAC foram as seguintes:

Quadro 7: Páginas mais visualizadas da página eletrónica da [RPAC](#)

1	RPAC - rede portuguesa de arte contemporânea	9.552
2	RPAC - atividades	5.077
3	RPAC - rede	4.617
4	RPAC - sobre	2.915
5	RPAC - Centro de Arte Contemporânea de Coimbra	1.638
6	RPAC - notícias	1.413
7	RPAC - Centro de Artes Caldas da Rainha	1.401
8	RPAC - Módulo 4 - Gestão de projetos culturais	882
9	RPAC - Módulo 7 - Criação, desenvolvimento e montagem de exposições	758
10	RPAC - Módulo 5 - Comunicação cultural e desenvolvimento de públicos	630

Newsletter

A *Newsletter* continua a ser uma das principais plataformas de informação da DGARTES sobre e para o setor artístico, abrangendo um público variado que inclui profissionais das artes, instituições culturais, organismos do Estado, estudantes e instituições de ensino, meios de comunicação social e público em geral.

Em 2025 foram enviadas 51 *newsletters* para uma lista de endereços eletrónicos com 8.192 subscrições submetidas, mais 9% do que no ano anterior.

Abaixo, destacamos os cinco principais temas divulgados em 2025:

Quadro 8: Temas mais divulgados em 2025

1	Atividades e projetos da DGARTES	76
2	Oportunidades de trabalho, formação, residências, prémios e financiamento → 44 nacionais → 29 internacionais, destacando-se países como Alemanha, Arábia Saudita, Bélgica, China, Croácia, Eslovénia, Espanha, Finlândia, França, Itália, Japão, Malta, Sérvia e Suíça	73
3	Ações de formação e capacitação (incluindo conferências, conversas, debates, laboratórios, oficinas, workshops e residências artísticas)	55
4	Projetos de circulação internacional apoiados pela DGARTES (destacam-se países como Brasil, Cabo Verde, Colômbia, Espanha, França, Finlândia, Guiné-Bissau, Holanda, Itália, Japão, México, Moçambique e Perú)	27
5	Projetos de edição apoiados pela DGARTES	5

Página eletrónica e Redes Sociais do Programa Nacional Saber Fazer

Incluímos, abaixo, os dados referentes à divulgação do Programa Nacional Saber Fazer, efetuada nos canais próprios pela equipa do programa:

Quadro 9: Dados de Acesso e Tráfego nos canais do Programa Saber Fazer - 2025

Página eletrónica - Saber Fazer	24 notícias	27.000 utilizadores	
Facebook - Saber Fazer	159 publicações (mais 25%)	1.736 seguidores (mais 50%)	93.494 contas alcançadas (mais 100%)
Instagram - Saber Fazer	185 publicações (mais 50%)	4.576 seguidores (mais 64%)	286.483 contas alcançadas (mais 700%)

Facebook DGARTES

No final de 2025 o Facebook da DGARTES contava com cerca de 33.000 seguidores, mais 14,7% do que no ano anterior, 1.037 publicações (menos 4% que em 2024) e 1 201 926 contas alcançadas (mais 31%), com uma média de alcance de 1.159 contas por publicação (mais 37%) e um alcance semanal de 23.114 contas, um aumento de 31% em relação ao ano anterior.

As 10 publicações com maior alcance durante o ano foram:

Quadro 10: Publicações com mais alcance no Facebook DGARTES – 2025

1	O Jornal Público acompanhou, esta manhã, a conferência de imprensa de apresentação do Projeto “Paraíso, hoje.”	47.945
2	Estamos a recrutar 2 técnicos/as superiores para o Programa Nacional Saber Fazer Portugal	39.506
3	Américo Rodrigues, Diretor-Geral das Artes, foi distinguido com o Prémio Internacional Rosa María García Cano, instituído pela Associação Cultural Civitas, entidade organizadora da Feria de Teatro de Castilla y León	23.425
4	Estão abertas as candidaturas para uma residência artística promovida pela Casa Vella - espaço de criação e ação social no meio rural (situado na Galiza, Espanha), direcionada a artistas com sede em Portugal. (Ibercena)	15.842
5	OPEN CALL: Diverse Laridae - A Formiga Atómica convida-te a mergulhar conjuntamente no texto original de Anton Tchekhov, A Gaivota, em diálogo com o mundo de hoje. Há uma bolsa no valor de 2.500 € - acrescido de um valor para a produção da obra, até ao máximo de 2.000 €	15.712
6	S.A. Marionetas leva TEATRO DOM ROBERTO ao Festival de Marionetas Tradicionais de Amsterdão, com o apoio da DGARTES	11.853
7	Estão abertas até dia 29 de dezembro de 2025 as candidaturas ao segundo concurso do Programa de Apoio em Parceria "Arte e Periferias Urbanas"	11.187
8	[OPEN CALL] - A Turma procura responsável para a área de Comunicação e Mediação	9.989
9	TOM DE FESTA começa hoje em Tondela, com o apoio da DGARTES	9.881
10	Começa amanhã a FESTA DO TEATRO, que decorre até 30 de agosto, em Setúbal. 27.ª edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal	9.639



Figura 4: Publicações com mais alcance no Facebook

Instagram DGARTES

À data deste relatório, o perfil de Instagram da DGARTES regista 32.300 seguidores, correspondendo a um aumento de 47,5% relativamente ao ano anterior.

Durante 2025 foram realizadas 505 publicações, e mais 69 em colaboração com outras contas. Publicámos mais 20% do que em 2024 (419 publicações), com um total de 1.034 206 contas alcançadas

(um aumento de 49%) com uma média de alcance de 2.331 contas por publicação (aumento de 32%) e um alcance semanal de 19.889 contas (aumento de 49% em relação ao ano anterior).

Abaixo, destacamos as 10 publicações com maior alcance em 2025:

Quadro 11: Publicações com mais alcance no Instagram DGARTES - 2025

1	Estamos a recrutar 2 técnicos/as superiores para o Programa Nacional Saber Fazer Portugal	20.958
2	Candidaturas abertas para o Programa de Apoio a Projetos 2025	19.930
3	Projeto MUDA: Inquérito sobre assédio nas Artes já está disponível	16.595
4	A DGARTES informa que está prevista para dia 15 de janeiro a abertura dos próximos concursos do Programa de Apoio a Projetos e do Procedimento Simplificado, para o ano de 2025	16.296
5	[OPEN CALL] - Associação PELE procura projetos que explorem uma perspetiva feminista interseccional e participativa	14.249
6	DGARTES abre período de entrega de propostas para representar Portugal na Quadrienal de Praga 2027	11.047
7	[AVISO] - *atualização - 15h30* - Já foi reposto o acesso à plataforma de gestão eletrónica de apoio às artes	8.240
8	Até dia 28 de novembro ainda podem enviar propostas para a fase de seleção prévia da Representação Oficial Portuguesa na 16.ª edição da Quadrienal de Praga	7.942
9	Estamos a recrutar 1 técnico/a superior para a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	7.918
10	[AVISO] - Por motivos alheios à DGARTES, estamos com problemas técnicos no acesso à internet	7.153

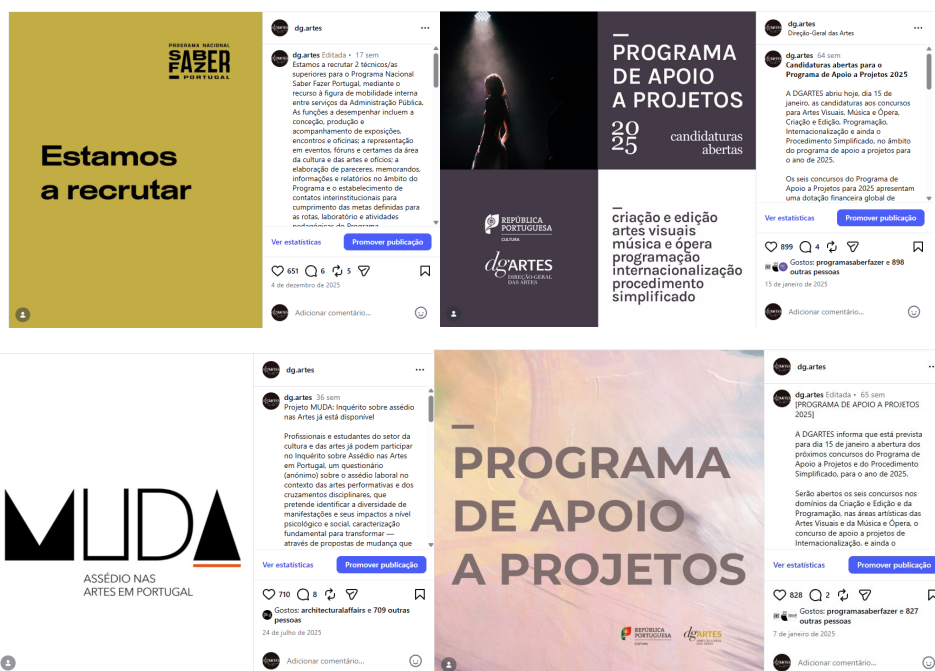


Figura 5: Publicações com mais alcance no Instagram

Imprensa

A DGARTES reforçou significativamente a sua comunicação institucional, produzindo mais de 40 comunicados de imprensa e assegurando o acompanhamento contínuo dos órgãos de comunicação social, tanto nacionais como regionais, através de email e telefone. A relação com a imprensa foi fortalecida com o envio regular de comunicados e convites, com especial atenção à imprensa regional, no âmbito de iniciativas como:

- RTCP;
- RPAC;
- Encontros de Projetos;
- Programa Saber Fazer;
- Projetos com Programas Ibero-Americanos;
- Ações de formação e outras iniciativas dirigidas a públicos de territórios específicos.

Principais aspetos a destacar sobre a atividade da área de Comunicação em 2025

Foi objetivo, da área de comunicação, desenvolver uma comunicação integrada, articulando esforços, estratégias e ações que reforçassem a imagem da DGARTES junto dos seus diversos públicos. Esta abordagem permitiu responder às necessidades de audiências cada vez mais exigentes e informadas, promovendo um modelo de comunicação assente na participação, na transparência e na construção coletiva. A estratégia acompanhou igualmente o crescimento da DGARTES, tanto ao nível interno como na sua relação com o exterior.

Mantivemos o foco na projeção da DGARTES como organismo público de referência na área das artes, promovendo as suas atividades com clareza, simplicidade, transparência e criatividade. Paralelamente, divulgámos artistas, criadores, programadores e projetos artísticos portugueses, contribuindo para o seu prestígio, notoriedade e visibilidade, tanto a nível nacional como internacional.

Disponibilizámos dados quantitativos e qualitativos sobre o setor das artes em Portugal, recorrendo a instrumentos de comunicação infográfica nas redes sociais, que permitiram representar realidades complexas de forma acessível e rigorosa.

Foram utilizados todos os canais de comunicação disponíveis, incluindo as páginas eletrónicas da DGARTES, RTCP e RPAC, as redes sociais, e a imprensa nacional, regional e, pontualmente, internacional, sempre que a DGARTES esteve representada em iniciativas fora do país.

3.9. Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES

Estas sessões vêm contribuir para a reflexão interna e para a diversificação dos instrumentos de trabalho e de informação à disposição, em áreas e domínios relevantes para a atividade da DGARTES e alinhadas com as suas prioridades, atribuições e objetivos. Foram realizadas em 2025 as seguintes sessões:

- Falando de..."O estatuto dos profissionais da área da cultura e as suas especificidades", realizada a 19 de março, com o Inspetor do Trabalho Pedro Fernandes;
- Falando de..."Acessibilidades", realizada a 30 de abril, com a Dra. Marina Van Zeller, e o Arquiteto Rogério Silva;
- Falando de..."Apresentação do Estudo O Estado da Cultura/*Culture Action Europe*", realizada a 30 de maio com a Dr.ª Inês da Câmara;
- Falando de..."Banda Desenhada", realizada a 25 de junho, com o Professor Pedro Moura.

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

4.1. Recursos Humanos

Para o ano de 2025, o mapa de pessoal da DGARTES contemplou 81 postos de trabalho, sendo que a 31 de dezembro de 2025 estavam ocupados 64 o que corresponde a uma taxa de ocupação de 79,01%. Conforme ilustra o gráfico que se segue, 45,31% do número de efetivos da DGARTES tem menos de 50 anos e apenas 17,19% do total de trabalhadores tem 60 ou mais anos.

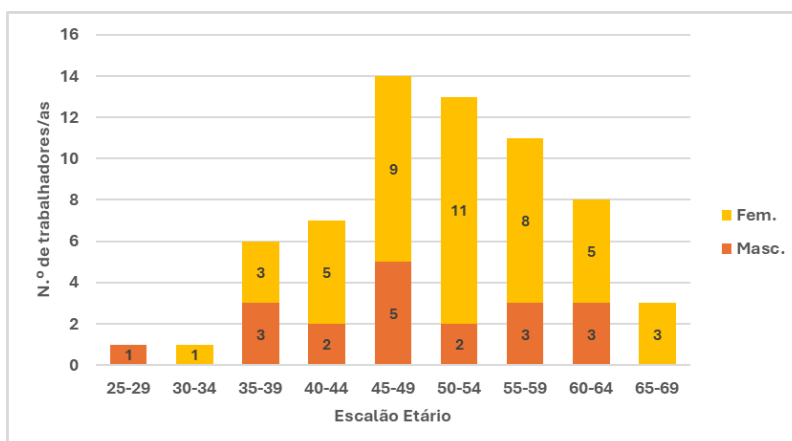


Gráfico 7: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por sexo e escalão etário (2025)

Do gráfico anterior, importa ainda referir que a maior parte dos trabalhadores da DGARTES são mulheres (70,31%), sendo que duas ocupam cargos dirigentes.

Conforme evidencia o quadro que se segue, o universo de trabalhadores da DGARTES é marcado pela predominância de técnicos superiores (87,50%) 56 trabalhadores, seguidos do quadro dirigente (7,81%), e pelo grupo Assistente Operacional (3,13%) e por último pelo grupo de Coordenador Técnico/Assistente Técnico com 1,56%.

Quadro 12: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por categoria - 2025

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores/as	%
Dirigente Superior 1.º Grau	1	1,56%
Dirigente Superior 2.º Grau	1	1,56%
Dirigente Intermédio 1.º Grau	3	4,69%
Técnico/a Superior	56	87,50%
Coordenador/a Técnico/a - Assistente Técnico/a	1	1,56%
Assistente Operacional	2	3,13%
Total:	64	100,00%

Quadro 13: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por unidade orgânica - 2025

Unidade Orgânica	N.º de trabalhadores/as	%
Direção e Apoio à Direção	15	23,44%
Direção de Serviços de Apoio às Artes	29	45,31%
Direção de Serviço de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	11	17,19%
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial	9	14,06%
Total:	64	100,00%

A unidade orgânica com maior representação é a DSAA, que concentra 29 efetivos (45,31%). Segue-se a Direção e o Apoio à Direção, com 15 efetivos (23,44%), a DSPIRH com 11 efetivos (17,19%) e por último a DSGFP que reúne nove efetivos (14,06%).

Conforme ilustra o gráfico que se segue, a 31 de dezembro de 2025, o grau habilitacional predominante no universo de trabalhadores da DGARTES é a licenciatura (62,50% trabalhadores), seguindo-se o mestrado (23,44%) e o doutoramento (7,81%). Deste modo, a taxa de formação superior dos trabalhadores da DGARTES, em 2025, foi de 93,75%. De referir que a taxa de formação superior é mais representativa no género feminino, com 42 trabalhadoras o que representa 65,63% do total de efetivos a 31 de dezembro de 2025.

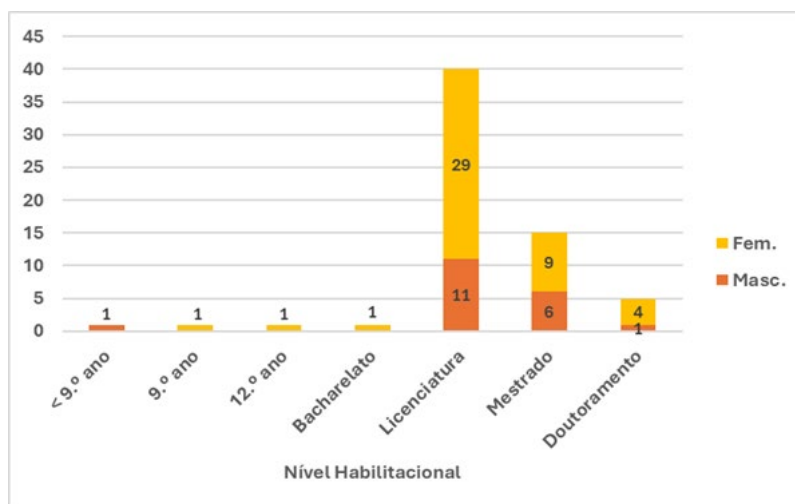


Gráfico 8: Distribuição dos/as trabalhadores/as por sexo e nível habilitacional – 2025

Relativamente ao número de efetivos, temos a destacar a tendência de crescimento que ocorreu nos últimos anos, mais concretamente de 2022 a 2024. Relativamente a 2025 ocorreu uma ligeira diminuição comparativamente ao ano anterior.

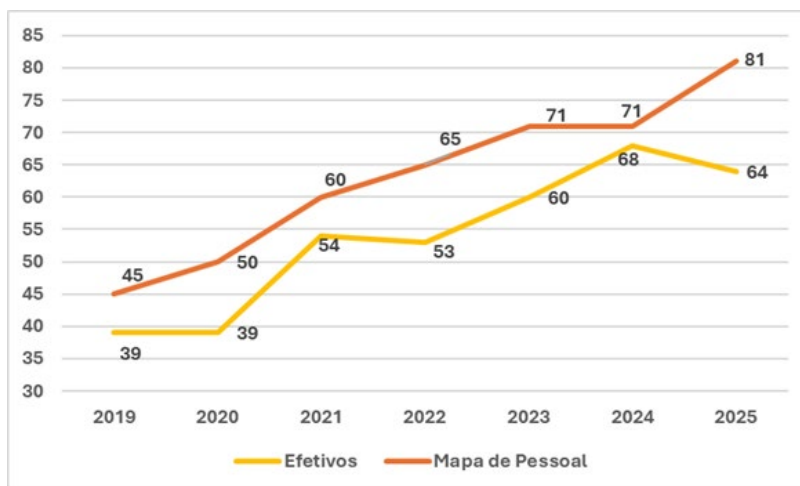


Gráfico 9: Evolução de efetivos vs Mapa de Pessoal de 2019 a 2025

Em matéria de absentismo, o quadro que se segue sintetiza os dias não trabalhados durante o ano de 2025 por cargo/carreira.

Quadro 14: Dias não trabalhados durante o ano 2025 por cargo/carreira

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores/as	Dias não trabalhados	%
Dirigente Superior 1.º Grau	1	20,0	1,11%
Dirigente Superior 2.º Grau	1	4,0	0,22%
Dirigente Intermédio 1.º Grau	3	12,0	0,67%
Técnico/a Superior	56	1727,0	95,84%
Coordenador/a Técnico/ a Assistente Técnico/a	1	31,0	1,72%
Assistente Operacional	2	8,0	0,44%
Total:	64	1802,0	100,0%

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo de 2025. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira Técnico Superior, com 95,84% do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de Coordenador Técnico /Assistente Técnico com 1,72%.

Quadro 15: Pontuação Planeada vs Pontuação Executada - 2025

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores/as	Planeados (em pontos)	Executados (em pontos)	Desvio
Dirigente Superior	2	40	40	0
Dirigente Intermédio	3	48	48	0
Técnico/a Superior	68	816	672	-144
Coordenador /a técnico/a	2	18	9	-9
Assistente Técnico/a (inclui Técnico/a de Informática)	4	32	0	-32
Assistente Operacional	2	10	10	0
Total:	81	964	779	-185

O quadro 15, evidencia o número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2025 (64) e o número de lugares no mapa de pessoal (81) planeados, em pontos e o desvio existente. Podemos constatar que estão por preencher 17 lugares.

Por fim, faz-se menção ao quadro de indicadores que se identifica de seguida (cf. Quadro 16), por se considerar ainda relevante para a caracterização dos recursos humanos da DGARTES.

Quadro 16: Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2025

Indicadores	N.º de trabalhadores/as
N.º de saídas	16
N.º de entradas	12

Do quadro anterior, resulta que o número de saídas é superior ao número de entradas. A contribuir para o número de entradas, destacam-se os procedimentos de mobilidade ocorridos em 2025 e o regresso de trabalhadores que se encontravam em comissões de serviço.

Execução da Formação

No ano de 2025, a DGARTES proporcionou aos trabalhadores um alargado conjunto de ações de formação (cf. Quadro 18). Destacam-se pelo elevado número de participantes, as ações de formação o âmbito do referencial de competências da Administração Pública - ReCAP, aprovado pela [Portaria n.º 214/2024/1](#), de 20 de setembro, que define um quadro comum de competências comportamentais para a Administração Pública, abrangendo as competências transversais a todos os trabalhadores, e as ações de formação sobre Contratação Pública.

Estas formações constituem um marco estratégico, garantindo um denominador comum conferindo consistência e integração à gestão dos recursos humanos e servindo de base aos diversos subsistemas de gestão, nomeadamente à Avaliação do Desempenho e à Formação e Desenvolvimento.

Com o propósito de criar e desenvolver competências no âmbito da contratação pública, a DGARTES disponibilizou, formação interna, sobre as diversas fases do acompanhamento do processo de contratação e execução dos contratos públicos, aos trabalhadores gestores de contratos, nomeadamente, sobre júri, relatório de acompanhamento e fundamentação.

No quadro que se segue, são apresentadas as ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2025, subdivididas por trimestre:

Quadro 17: Ações de Formação frequentadas pelos trabalhadores/as em 2025

Ações de Formação	N.º de Formandos			
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.
Competências para a Interculturalidade	1			
Portal Base – Contratos Públicos Online	1			
Contratação pública - Casos práticos I - O júri responde	7			
Contratação pública - Casos práticos II - Relatório de acompanhamento de contrato	9			
Gestão Integrada dos Recursos Humanos na Administração Pública - ReCAP	2			
PowerPoint: Primeiros Passos Apresentações Eletrónicas: 1	2			
Power BI: Importação e Transformação de Dados: 1	1			
Iniciação à Contratação Pública	1			
2.ª Conferência ARTHE Cuidar e transmitir: desafios colocados pelos arquivos de artes performativas	1			
XI Jornadas "Esparto, natureza e cultura" - Cestaria Neolítica	1			
XI Jornadas "Esparto, natureza e cultura" - Haz tu caracolera	1			
Contratação pública - Casos Práticos III – Fundamentar os “QUÊS”	11			
FA>AP: Dirigentes Intermédios				1
FA>AP: Dirigentes Superiores				1
Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT – Formação Inicial)		3		
Direitos e deveres e Estatuto Disciplinar aplicado à A.P.	2			
Power BI: Modelo de Dados: 2	1			
PowerPoint: Criação de Apresentações Eficazes: 2	1			
Excel: Gestão Avançada de Base de Dados: 3.2		1		
Inteligência Artificial na ótica do utilizador		1		
Introdução à Inteligência Artificial	1			
Estratégia e Inovação Digital	1			
Webinar: Limites e controlo dos acumulados o artigo 113.º do CCP	1			
Webinar: Produtividade Digital com Inteligência Artificial		1		
Webinar: Lançamento do reporte 2023 no Portal de Formação da AP		2		
A Prevenção da Corrupção na Administração Pública		1		
Webinar: “Princípios Gerais do CPA - Princípio da Boa Administração		2		
Contratualização dos parâmetros de avaliação na plataforma GEADAP - Avaliador e Avaliado		1		
Criação, Desenvolvimento e Montagem de Exposições		1		
ReCap: Orientação para a Mudança e Inovação				25
ReCap: Orientação para os Resultados			2	19
Webinar: Catálogo de Transparência			1	
COFAP: Execução do Relatório de Gestão da Formação			1	1
Workshop: Criação e Gestão de Eventos Musicais Acessíveis		1		
Webinar: LTFP - Implicações Legais e Práticas na Gestão de Recursos Humanos na AP				1
Proteção de Dados - Desafios e Boas Práticas na Era da Inteligência Artificial			1	
Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes: Cidadãos				1
Processos artísticos em contextos educativos				1
Contratação Pública				1
Liderança sob Pressão em Ambientes Complexos				4
Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital				1
Acrobat 1: Primeiras Abordagens				1
Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes: Autoridades Locais				1
Etiqueta e Comunicação Digital				1
Fundamentos para a Felicidade Organizacional				1
Workshop SIOE +				4
Webinar: Cuidar da Mente é Cuidar da Vida				2
Dança Contemporânea - Práticas Artísticas e o seu Contexto			1	
Teatro Português Contemporâneo				1
Temas da Cultura Musical Portuguesa Contemporânea			1	
ReCap: Orientação para o Serviço Público				1
CPA - Princípios, etapas, invalidade, reclamações e recursos administrativos			2	

Relativamente à distribuição das ações de formação por formandos, destaca-se a categoria de técnico superior (com 50 formandos), sendo esta a categoria mais representada na DGARTES, seguida do cargo de dirigente Intermédio de 1.º grau (com três formandos).

Quadro 18: Distribuição dos /as formandos por cargo/carreira

Cargo/Carreira	N.º formandos
Dirigente Superior de 2.º Grau	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	3
Técnico/a Superior	50
Assistente Operacional	2

Refira-se que, durante o ano de 2025, deu-se continuidade à operacionalização das necessidades de formação identificadas no plano de formação e no âmbito das atividades a desenvolver na DGARTES.

Em resultado destas necessidades, a percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional em 2025 foi, em média, de 82,35%.

Termina-se a abordagem à formação com a síntese das ações de formação promovidas pela DGARTES em 2025, das subseqüentes participações, do número de formandos abrangidos, do total de horas de formação, da média de horas de formação por trabalhador e os encargos financeiros em que a DGARTES incorreu neste processo (cf. Quadro 19).

Quadro 19: Síntese de indicadores relativos à formação profissional

Indicadores da formação profissional		
N.º de ações	52	ações
N.º de participações	136	participações
N.º formandos/as	56	formandos/as
Total de horas de formação	1399:00	horas
Média por trabalhador/a	24:58	horas
Custos diretos	10.652,88 €	
Custos indiretos	0,00 €	

Ações desenvolvidas para os/as trabalhadores/as

No âmbito do Programa Saúde e Bem-Estar da DGARTES, em 2025 deu-se continuidade à promoção da participação de todos os trabalhadores em caminhadas realizadas todas as sextas-feiras, com a duração de 30 minutos, no Jardim do Campo Grande. Esta iniciativa, iniciada em 2023, tem como objetivo incentivar uma mudança de paradigma no contexto laboral, valorizando e integrando os múltiplos benefícios da prática regular de atividade física, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos trabalhadores.

Com vista a reforçar as condições de bem-estar psicológico entre os trabalhadores da DGARTES, no final de 2025 iniciaram-se os procedimentos para o desenvolvimento de um Programa de Intervenção em Saúde Psicológica. Este programa visa promover o desenvolvimento de competências que permitam

reduzir o impacto do stress, aumentar os níveis de motivação e reforçar o bem-estar psicológico dos trabalhadores, assente em duas modalidades complementares: acompanhamento individual e dinamização de sessões de grupo, através do estabelecimento de uma parceria com a Oficina de Psicologia.

Segurança e Saúde no Trabalho

No domínio da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), e à semelhança de anos anteriores, no ano de 2025, a DGARTES disponibilizou a todos os trabalhadores informação atualizada sobre: Identificação de perigos e quantificação de riscos profissionais; Medidas de controlo de riscos profissionais recomendadas; e o Plano de Prevenção de Riscos Profissionais, resultante da visita técnica periódica ocorrida em 25-07-2025, com a finalidade de identificar potenciais riscos e medidas corretivas para prevenir/minimizar esses riscos.

Tendo a prevenção como um compromisso estratégico da DGARTES, orientado para a redução de acidentes e doenças profissionais, a diminuição do absentismo e a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores, procura-se reforçar condições de trabalho que favoreçam simultaneamente o bem-estar e a produtividade dos serviços. Neste âmbito, ao longo de 2025 destacam-se as seguintes ações:

- Auditorias internas (condições gerais dos postos de trabalho);
- Acompanhamento de visitas anuais no âmbito da prestação de serviços externos de SST;
- Reporte da auditoria externa para correção de não conformidades;
- Acompanhamento dos acidentes de serviço ocorridos em 2025;
- Serviços de medicina no trabalho abrangendo 54 trabalhadores;
- Verificação e manutenção de equipamentos de ar condicionado e substituição de equipamentos que não estavam em funcionamento.

4.2. Prevenção da Corrupção

De acordo com o [Decreto-Lei n.º 109-E/2021](#), de 9 de dezembro, a DGARTES implementou o Programa de Cumprimento Normativo, encontrando-se todos os documentos disponíveis na página eletrónica da DGARTES e na plataforma do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Em abril de 2025, dando seguimento à execução do Programa, foi elaborado o relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos e, em outubro do mesmo ano, o respetivo relatório intercalar.

No decurso de 2025, prosseguiu-se a análise e o tratamento das denúncias apresentadas através do canal de denúncias da DGARTES, assegurando-se o cumprimento dos procedimentos previstos no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo. Este trabalho permitiu reforçar os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a potenciais irregularidades, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional assente na transparência, na integridade e na responsabilidade pública.

Nos termos da [Lei n.º 93/2021](#), que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações e transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, e em conformidade com o artigo 17.º, a DGARTES elaborou e enviou, em março de 2025, à Assembleia da República o seu Relatório Anual do Canal de Denúncias.

4.3. Recursos Financeiros

Execução orçamental

Em 2025 a DGARTES dispôs de Orçamento Inicial de 80.405.817,00 €, dos quais 73.910.245 € no seu Orçamento de Projetos e 6.495.572 € no seu Orçamento de Atividades. O orçamento veio a ser sujeito às cativações decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2025, bem como de diversas alterações orçamentais, concluído o ano económico com uma dotação disponível total de 81.845.776 €, dos quais 76.050.732 € no seu Orçamento de Projetos e 5.795.044 € no seu Orçamento de Atividades.

Dessa disponibilidade orçamental, em 2025, a DGARTES alcançou uma taxa de execução de global de 97%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 94,4% do total executado pela DGARTES. (cf. Quadro 20).

Quadro 20: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental por agrupamento de despesa

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Agrupamento de Despesa	80 405 817,00 €	81 845 776,00 €	79 413 552,38 €	97%	100,00%
Orçamento de Atividades	6 495 572,00 €	5 795 044,00 €	4 461 679,33 €	77%	5,62%
01 Despesas com Pessoal	3 728 453,00 €	3 828 453,00 €	3 224 740,67 €	84%	4,06%
02 Aquisição de Bens e serviços	1 898 481,00 €	1 268 810,00 €	658 443,46 €	52%	0,83%
04 Transferências Correntes	663 110,00 €	497 781,00 €	497 781,00 €	100%	0,63%
06 Outras Despesas Correntes	25 528,00 €	20 000,00 €	1 783,00 €	9%	0,00%
07 Despesas de Capital	180 000,00 €	180 000,00 €	78 931,20 €	44%	0,10%
Orçamento de Projetos	73 910 245,00 €	76 050 732,00 €	74 951 873,05 €	99%	94,38%
01 Despesas com Pessoal	- €	57 479,00 €	27 726,21 €	48%	0,03%
02 Aquisição de Bens e serviços	1 075 244,00 €	1 345 843,00 €	492 327,06 €	37%	0,62%
04 Transferências Correntes	72 685 001,00 €	74 647 410,00 €	74 431 819,78 €	100%	93,73%
06 Outras Despesas Correntes	150 000,00 €	- €	- €	0%	0,00%
07 Despesas de Capital	- €	- €	- €	0%	0,00%

Na estrutura da despesa por agrupamento económico continua a ser determinante o peso 04 - Transferências Correntes, representando 94,4% do total, seguiu-se o agrupamento 01 - Despesas com Pessoal com 4,1% e o 02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes com um peso de 1,4%.

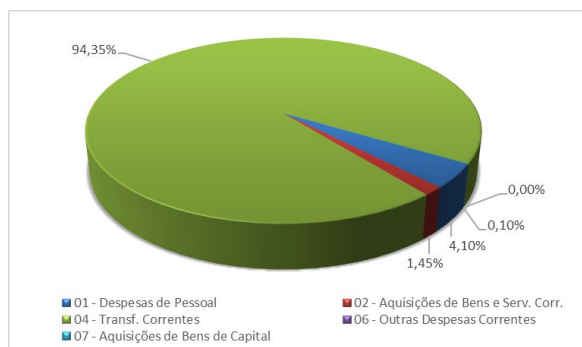


Gráfico 8: Estrutura da Despesa 2025 por agrupamento económico

A execução orçamental da DGARTES foi maioritariamente (99,07%) financiada por Receitas de Impostos, sendo os restantes 0,6% financiados por Fundos Europeus provenientes do *EEAGrants* (0,53%) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (0,41%).

Quadro 21: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Despesa por fonte de financiamento

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Fonte de Financiamento	80 405 817,00 €	81 845 776,00 €	79 413 552,38 €	97%	100,00%
Orçamento de Atividades	6 495 572,00 €	5 795 044,00 €	4 461 679,33 €	77%	5,62%
FF 311 Receitas de Impostos (RI) não afetadas a proj. cofinanc.	6 474 472,00 €	5 774 472,00 €	4 461 679,33 €	77%	5,62%
FF 513 Receitas Próprias do ano - com outras origens	21 100,00 €	20 572,00 €	- €	0%	0,00%
Orçamento de Projetos	73 910 245,00 €	76 050 732,00 €	74 951 873,05 €	99%	94,38%
FF 311 Receitas de Impostos (RI) não afetadas a proj. cofinanc.	72 835 001,00 €	74 130 001,00 €	74 109 279,01 €	100%	93,32%
FF 319 Transf. RI entre organismos		- €		0%	0,00%
FF 358 Saldos RI afetados a projetos cofinanciados		134 215,00 €	100 512,20 €	75%	0,13%
FF 359 Transf. RI afetados a proj. cofin. entre organismos				0%	0,00%
FF 482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)				0%	0,00%
FF 483 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	1 075 244,00 €	860 494,00 €	276 755,57 €	32%	0,35%
FF 484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA		214 750,00 €	46 127,54 €	21%	0,06%
FF 488 Saldos de Fundos Europeus - Outros		711 272,00 €	419 198,73 €	59%	0,53%

Os valores disponíveis de 2025 que não vieram a ser executados, correspondem na sua maioria a receitas de imposto (56%), sendo 54% respeitantes ao orçamento de atividades e 2% ao orçamento de projetos. No orçamento de projetos os valores não executados de receitas de imposto respeitam fundamentalmente a apoios que não foi possível atribuir e contratualizar em 2025 (20.721,99 €) e a remanescente do projeto *EEGrants – Connecting Dots* (33.702,80 €) e no orçamento de atividades os valores não executados respeitam maioritariamente a verbas do agrupamento de pessoal (603.712,33€) e do agrupamento aquisição de bens e serviços (610.366.54 €), que não foram passíveis de execução uma vez que correspondem na sua grande maioria a verbas relativas a procedimentos de contratação que não foi possível concluir ou executar.

Tendo em atenção a relevância que o Orçamento de Projetos assume na missão da DGARTES, por se destinar fundamentalmente ao financiamento dos programas de apoio às artes na sua vertente concorrencial, esta subida significativa representa uma tendência de crescimento de investimento que já se tinha verificado nos anos transatos.

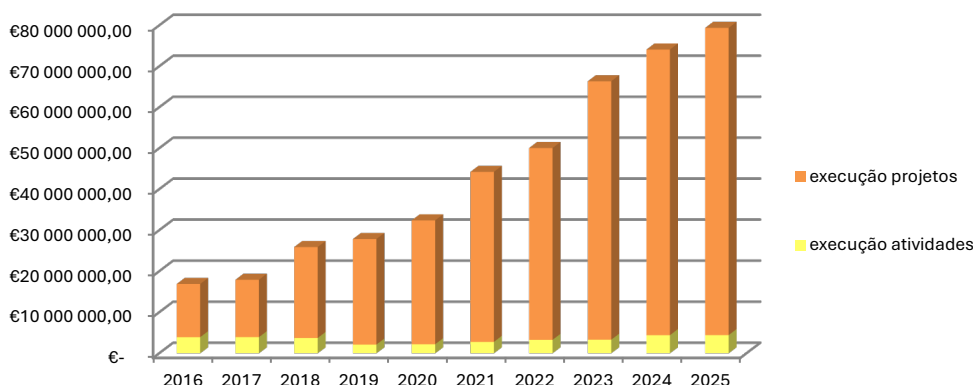


Gráfico 9: Evolução da Execução Orçamental Despesa 2016 a 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2025

De salientar que a variação do orçamento de Projetos dependeu fundamentalmente, do projeto com o peso mais determinante: o projeto 3444 - Apoio às Artes (98,88%), seguido do projeto 11076 - *Connecting Dots* financiado pelos *EEAGrants* (0,69%) e do 12489 - Saber Fazer financiado em 100% pelo PRR (0,43 €).

Quadro 22: Orçamento de Projetos: Execução por Projeto: 2024/2025

Codigo Projeto	Designação do Projeto	Execução 2024				Execução 2025			
		Receitas de Impostos	PRR	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL	Receitas de Impostos	PRR	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL
3444	Apoio às Artes	68 190 542,57 €			68 190 542,57 €	74 109 279,01 €			74 109 279,01 €
10671	Grupos de Canto para Seniores (OPP2017)	- €			- €				- €
11076	Connecting Dots (EEAGrants)	100 512,20 €		419 198,73 €	519 710,93 €	100 512,20 €		419 198,73 €	519 710,93 €
12489	Saber Fazer		318 929,53 €		318 929,53 €		322 231,78 €		322 231,78 €
14090	Estágios na AP		3 953,58 €		3 953,58 €		651,33 €		651,33 €
Total		68 291 054,77 €	322 883,11 €	419 198,73 €	69 033 136,61 €	74 209 791,21 €	322 883,11 €	419 198,73 €	74 951 873,05 €

Note-se que só foi autorizado aplicar em despesa em 2025, parte dos valores da transição de saldos de 2024, nomeadamente da componente nacional do projeto *EEAGrants*. Efetivamente, foi autorizada a aplicação em despesa do salto transitado do projeto *EEAGrants*, no montante total de 845.487 € (134.21 € de Saldos de RI (-245.323 €) e os restantes 711.272 € de Saldos de Fundos Europeus). A aplicação em despesa dos saldos correspondentes ao projeto OPP 2018, não foi, mais uma vez, autorizado pelo que não foi possível executar o projeto 11079 - ABC do Teatro.

Quadro 23: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Receita por fonte de financiamento

Tipologia	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita cobrada	Execução despesa	Taxa de Execução	Saldo Orçamental
Total Geral Receita	80 405 817,00 €	81 846 304,00 €	81 216 787,28 €	79 413 552,38 €	97%	1 800 936,05 €
Orçamento de Atividades	6 495 572,00 €	5 795 572,00 €	4 741 519,68 €	4 461 679,33 €	77%	279 840,35 €
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	6 474 472,00 €	5 774 472,00 €	4 461 679,33 €	4 461 679,33 €	77%	- €
513 RP do ano - com outras origens	21 100,00 €	21 100,00 €	- €	- €	0%	- €
541 Transf. RP entre organismos	- €	- €	30 000,00 €	- €	0%	30 000,00 €
Transição de Saldos:	- €	- €	249 840,35 €	- €	0%	249 840,35 €
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	- €	- €	232 951,68 €	- €	0%	232 951,68 €
488 Saldos de Fundos Europeus	- €	- €	16 888,67 €	- €	0%	16 888,67 €
Orçamento de Projetos	73 910 245,00 €	76 050 732,00 €	76 475 267,60 €	74 951 873,05 €	99%	1 521 095,70 €
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	72 835 001,00 €	74 130 001,00 €	74 109 279,01 €	74 109 279,01 €		
319 Transf. RI entre organismos						
359 Transf. RI afetas a proj. cofin. entre organismos			2 298,85 €			
441 FSE - Competitividade e Internac.			174 576,16 €	- €	0%	174 576,16 €
482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)			24 430,25 €	- €	0%	24 430,25 €
483 Plano de Recuperação e Resiliência	1 075 244,00 €	860 494,00 €	276 755,57 €	276 755,57 €	32%	- €
484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA		214 750,00 €	46 127,54 €	46 127,54 €	21%	- €
541 Transf. RP entre organismos			250 000,00 €	- €	0%	250 000,00 €
Transição de Saldos:	- €	845 487,00 €	1 591 800,22 €	519 710,93 €	61%	1 072 089,29 €
313 Saldos de RI não afetas a proj. cofinanc.	- €	- €	250 590,81 €	- €	0%	250 590,81 €
358 Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados		134 215,00 €	379 537,68 €	100 512,20 €		279 025,48 €
488 Saldos de Fundos Europeus	- €	711 272,00 €	711 671,73 €	419 198,73 €	59%	292 473,00 €
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	- €	- €	250 000,00 €	- €	0%	250 000,00 €

O saldo orçamental de receitas de 2025 apurado ascende a 1.803.234,90 €, sendo que 508.638,08 € corresponde a saldos de Fundos Europeus (16.888,67 € de atividades e 491.749,41 € de projetos), 250.590,81 € corresponde a saldos de Receitas de Imposto não afetas a projetos cofinanciados, 281.324,33 € corresponde a saldos de Receitas de Imposto afetas a projetos cofinanciados e

762.951,68€ corresponde a Saldos de Receitas Próprias (262.951,68 € de atividades e 500.000,00 € de projetos).

5. AUTOAVALIAÇÃO

5.1. Resultados e causas dos desvios na execução dos projetos

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada, de forma sintética, a execução do QUAR de 2025 da DGARTES, traduzida em resultados e taxas de realização, face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

Eficácia

Taxa de realização do parâmetro eficácia foi de 119,87%.

O quadro que se segue reflete os resultados alcançados, relativamente ao parâmetro Eficácia, com uma ponderação de 25%, no âmbito dos objetivos operacionais OOp1, OOp2 e OOp3.

Quadro 24: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficácia

Eficácia										PESO	25%
OO1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística										40%	
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
1. N.º de concursos abertos	10	17	14	3	18	50%		15	100,00%	Atingido	
2. N.º de projetos ou atividades de criação e produção artística apoiados	2250	2250	2350	100	2584	25%		2506	116,67%	Superado	
3. N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	-	-	4	2	7	25%		5	100,00%	Atingido	
OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros										40%	
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
4. Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x 100	96%	96%	97%	1%	99%	60%		99,97%	137,13%	Superado	
5. N.º de entidades profissionais beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística	780	850	950	50	1010	40%		905	100,00%	Atingido	
OO3. Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer										20%	
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
6. N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório	-	60	121	20	160	40%		195	147,44%	Superado	
7. N.º de ações e iniciativas realizadas (exposições, oficinas, encontros, atividades pedagógicas e educativas)	-	15	20	5	26	60%		31	145,83%	Superado	

No parâmetro Eficácia, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp1, OOp2 e OOp3, com uma taxa de realização de 104,17%, 122,28% e de 146,47% respetivamente. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação:

O objetivo operacional 1

Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística: concretiza-se na abertura de procedimentos concursais conducentes à atribuição de apoios, no âmbito das várias tipologias de programas. Este objetivo é composto por três indicadores (Ind.1, Ind.2 e Ind.3):

- **Indicador 1** - N.º de concursos abertos: corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros a entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação

corresponde à Declaração Anual - documento estratégico onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil - tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto. No ano de 2025, essa declaração foi homologada a 15 de janeiro pela Sr.ª Ministra da Cultura Dalila Rodrigues, prevendo no total a abertura de 14 concursos.

De janeiro a dezembro foram abertos sete concursos: Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), Artes e Periferias Urbanas, Representação Oficial Portuguesa na 61.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia, Representação Oficial Portuguesa na 16ª. Quadrienal de Praga – PQ 27, PAP- Reconhecimento Mérito Cultural e o das Orquestras Regionais.

A DGARTES remeteu ao Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, em 27 de novembro, uma proposta de alteração metodológica ao processo de avaliação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos, tendo reiterado essa proposta a 2 de dezembro. Em 16 de janeiro de 2026, recebemos resposta do Gabinete determinando que os concursos deveriam abrir mantendo a metodologia anteriormente adotada, podendo, contudo, essa alteração ser ponderada num tempo próximo num contexto de revisão do regime jurídico do sistema de apoio às artes por uma questão de coerência e de eficácia. Na verdade, tal veio a acontecer, porquanto, atualmente está em curso desde março o processo legislativo de revisão do referido regime jurídico que irá contemplar alguns elementos que constavam da referida alteração metodológica. Por conseguinte, foi esta circunstância que veio a justificar a abertura dos concursos em janeiro de 2026 e não em dezembro de 2025, tal como estava previsto.

A taxa de realização deste indicador, considerando apenas os concursos efetivamente abertos, em 2025 foi de 63,64%. Contudo, para efeitos de QUAR, contabilizou-se a taxa correspondente à abertura dos 15 concursos, resultando numa taxa de realização de 100%.

▪ **Indicador 2** - Número de projetos ou atividades de criação e produção artística apoiados: Este indicador está relacionado com os projetos ou atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas: Este indicador resulta do dinamismo das entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. Em 2025, a realização de 2.506 projetos ou atividades permitiu superar a meta definida (2.350). Este indicador foi superado, com uma taxa de realização de 116,67%.

▪ **Indicador 3** - N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos: De janeiro a dezembro houve o desenvolvimento de trabalhos e entrega de relatórios relativos a cinco projetos e/ou estudos: Estudo de Impacto RTCP, Estudo de Avaliação de “Arte e Coesão Territorial”, Estudo de Avaliação de “Periferias Urbanas” estudo sobre o “Assédio das Artes em Portugal” e do Estudo de “Avaliação em Políticas Públicas – Programa de Apoio Sustentado na modalidade quadrienal (PAS4)”. A taxa de realização deste indicador foi de 100%. O indicador foi atingido.

Este objetivo foi superado, com uma taxa global de realização de 104,17%.

O objetivo operacional 2

Assegurar a concretização dos apoios financeiros: traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES (apoio às artes), assegurada que seja a monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.4 e Ind.5):

▪ **Indicador 4** - Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x100: Este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2025, em 99,97%. É de salientar a eficácia da DGARTES em matéria de execução financeira, para a qual contribuiu a revisão e melhoria dos procedimentos administrativos, nomeadamente a simplificação da elaboração dos documentos de contratualização e o reforço da equipa de trabalhadores a meio do ano, o que possibilitou que este indicador fosse superado com uma taxa de realização de 137,13%.

- **Indicador 5** - Número de entidades profissionais beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística: a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 905 entidades, resultado este que permitiu superar a meta inscrita no QUAR (950), considerada a respetiva tolerância. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis. Este indicador foi atingido, com uma taxa de realização de 100%.

Este objetivo foi superado e atingiu uma taxa global de realização de 122,28%.

O objetivo operacional 3

Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer: Este objetivo refere-se ao Programa Saber Fazer nomeadamente ao número de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas, inseridos no repositório e o n.º de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.6 e Ind.7):

- **Indicador 6** - N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório: Para 2025 foi estabelecida como meta o valor de 121 registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório. Foram realizados de janeiro a dezembro 190 registos fotográficos tendo sido apurada uma taxa de realização de 147,44%.

- **Indicador 7** - N.º de ações e iniciativas realizadas (exposições, oficinas, encontros, atividades pedagógicas e educativas): Este indicador está relacionado com o número de ações pedagógicas e educativas realizadas, concentra a maior parte dos recursos e iniciativas do programa, sendo essencial para a promoção ativa e a transmissão dos saberes tradicionais. O resultado obtido foi de 31 ações de atividades pedagógicas e educativas, tendo este indicador atingido uma taxa de realização de 145,83%.

Este objetivo foi superado com uma taxa de realização de 146,47%, sendo que ambos os indicadores obtiveram taxas de realização acima dos 125%. Estes valores refletem o acréscimo dos registos fotográficos de artesãos que, por atraso no reembolso das despesas ocorridas por conta do financiamento do PRR em 2024 não se realizaram, bem como o desenvolvimento de todas as ações e iniciativas programadas para esse ano.

Este objetivo foi superado com uma taxa de realização de 146,47%,

Eficiência

A taxa de realização do parâmetro eficiência foi de 120,81%.

No que concerne ao parâmetro eficiência, foram estipulados 3 objetivos operacionais (OOp4, OOp5 e OOp6). Este parâmetro tem com ponderação 35%. De seguida, apresenta-se no quadro os resultados alcançados:

Quadro 25: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficiência

OO4. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)										30%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8. Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	70%	95%	96%	1%	98%	50%		100,00%	150,00%	Superado
9. Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	70%	75%	76%	1%	98%	50%		95,45%	122,10%	Superado
OO5. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										35%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10. Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	80%	90%	92%	2%	99%	100%		100,00%	128,57%	Superado
OO6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»										35%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
11. Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	80%	80%	97%	2%	100%	100%		95,00%	100,00%	Atingido

No parâmetro Eficiência, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp4 e o OOp5 e atingir o OOp6, tendo sido obtido respetivamente 137,13%, 128,57% e 100%. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação:

O objetivo operacional 4

Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC): visa assegurar que os espaços credenciados/aderentes possuem os requisitos mínimos, em termos regulamentares e de condições físicas, técnicas e de recursos. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.8 e Ind.9):

- **Indicador 8** - Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP): Deram entrada de janeiro a dezembro sete pedidos de credenciação os quais foram concluídos. A taxa de processos concluídos foi de 100%, sendo a taxa de realização de 150% estando este indicador superado. Este valor é devido a uma maior organização dos equipamentos que submetem os pedidos, sendo que todos foram instruídos corretamente.
- **Indicador 9** - Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC): Este indicador atingiu uma taxa de realização de 122,10%. Em 2025: Deram entrada de janeiro a dezembro 22 pedidos de adesão, tendo sido concluídos 21. A taxa de processos concluídos foi de 95,45%. Este indicador foi superado.

Este objetivo foi superado com uma taxa global de realização de 136,05%.

O objetivo operacional 5

Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal: está em linha com o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar na Administração Pública, que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena. Este objetivo é composto por um indicador (Ind.10):

- **Indicador 10** - Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados: Sendo objetivo da DGARTES conciliar a vida profissional, com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores, houve um esforço no sentido de enquadrar os pedidos rececionados, no quadro legal e regulamentar aplicável, que permitiu até dezembro responder favoravelmente a todas as solicitações sendo a taxa de realização deste indicador de 128,57%.

Este objetivo foi superado com uma taxa global de realização de 128,57%.

O objetivo operacional 6

Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa “SIMPLEX”: corresponde, à concretização do Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@ARTES), que visa a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal. Este objetivo é composto por um indicador (Ind.11):

- **Indicador 11** - Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa “SIMPLEX”: Em 2025, tendo em conta os avanços registados, a taxa de execução apurada foi de 95%, o que permitiu considerar o objetivo atingido em virtude da margem de tolerância prevista, tendo obtido como taxa de realização 100%. Este desempenho resulta da implementação de várias ações de simplificação, tendo em presença a diversidade de elementos que os programas de apoio às artes comportam para a operacionalização técnica da plataforma SGI@ARTES, com a integração de componentes-chave em ambiente preparatório de entrada em produção, permitindo ganhos de eficiência e alinhamento com os objetivos definidos.

Este objetivo foi atingido com uma taxa global de realização de 100%.

Qualidade

A taxa de realização do parâmetro Qualidade foi de 125,07%.

Por fim, o parâmetro Qualidade, constituído por dois objetivos operacionais (OOp7 e OOp8) e com uma ponderação de 40%. De seguida apresenta-se os resultados:

Quadro 26: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Qualidade

Qualidade										40%
OO7. Investir no capital humano da DGARTES										35%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12. Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	-	70%	75%	5%	85%	50%		95,59%	151,48%	Superado
13. Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço		95%	96%	1%	98%	50%		100,00%	150,00%	Superado
OO8. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES										65%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
14. Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	80%	85%	86%	5%	96%	60%		89,94%	100,00%	Atingido
15. Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2025	-	70%	76%	5%	86%	20%		87,78%	129,45%	Superado
16. Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2025	70%	75%	76%	5%	86%	20%		86,70%	126,75%	Superado

Neste parâmetro, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp7 e OOp8, respetivamente com 150,74% e 111,24% apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação:

O objetivo operacional 7

Investir no capital humano da DGARTES: Este objetivo reconhece que as boas condições de trabalho são essenciais para a satisfação dos/as trabalhadores/as, sendo composto por dois indicadores (Ind. 12 e Ind. 13):

- **Indicador 12** - Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST: Este indicador prioriza a melhoria dos postos de trabalho dos trabalhadores da

DGARTES, pela intervenção/adaptação na sequência da verificação pelos técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). A meta estabelecida para este indicador (75%) foi atingida. Foram intervencionados de janeiro a dezembro 65 postos de trabalho, sendo a taxa de realização deste indicador de 151,48%. Este indicador está superado.

▪ **Indicador 13** - Percentagem de trabalhadores/as em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço: O trabalhador tem direito à celebração de acordo de teletrabalho quando se encontrem preenchidos os pressupostos dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 166.º do Código do Trabalho. Nesse sentido, a DGARTES facultou a 100% dos trabalhadores que usufruem deste direito os meios tecnológicos necessários, tendo este indicador sido superado, com uma taxa de realização de 150%.

Este objetivo foi superado com uma taxa de realização de 150,74%.

A taxa de realização deste objetivo ultrapassou os 125% porque, foram identificadas necessidades adicionais, ou seja, situações que só se tornaram visíveis após as verificações presenciais dos técnicos de SST e após a análise das condições reais de teletrabalho. Essas necessidades incluíram, por exemplo, postos de trabalho que exigiam intervenção imediata para garantir condições adequadas de segurança e ergonomia, bem como trabalhadores em teletrabalho que necessitavam de equipamentos específicos para desempenhar as suas funções.

O objetivo operacional 8

Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES: Melhorar a qualidade dos serviços levados a cabo pela DGARTES, qualificando o serviço público, valorizando a sua missão e boas práticas envolvendo os seus intervenientes. Este objetivo é composto por três indicadores (Ind.14, Ind.15 e Ind. 16):

- **Indicador 14** - Índice de satisfação dos participantes com as iniciativas promovidas pela DGARTES: a DGARTES reconhece haver necessidade de melhorar a satisfação dos participantes nas iniciativas que promove. As respostas obtidas forneceram informação concreta para orientar a melhoria contínua das iniciativas, garantindo que as ações da DGARTES continuam alinhadas com as expectativas dos participantes. A taxa de realização deste indicador foi de 100%.
- **Indicador 15** - Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2025: A DGARTES reconhece a importância de avaliar a satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento relativamente ao seu funcionamento. O questionário aplicado aos elementos das comissões de acompanhamento teve como índice de satisfação 87,78%. A taxa de realização deste indicador foi de 129,45%.
- **Indicador 16** - Índice de satisfação dos elementos do Júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2025: A DGARTES reconhece haver necessidade de melhorar a satisfação dos elementos das comissões de apreciação. Nesse sentido, com o intuito de obter uma visão abrangente e precisa do modo de funcionamento das comissões de apreciação, que permita fortalecer pontos positivos e identificar áreas de aprimoramento, a DGARTES aplicou um questionário aos especialistas externos que integraram estas comissões durante o ano 2025. Resultou uma avaliação positiva, com um índice de satisfação médio de 86,70%, superando a meta estabelecida para este indicador. A taxa de realização deste indicador foi 126,75%.

Este objetivo foi superado com uma taxa de realização de 111,24%.

5.2. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela [Lei n.º 66-B/2007](#), de 28 de dezembro, na redação atual, a autoavaliação dos serviços é realizada anualmente. Como tal, a DGARTES, à semelhança do ano anterior, aplicou um questionário aos dirigentes intermédios e trabalhadores, com o intuito de avaliar o ano de 2025.

Este questionário incidiu sobre o conjunto de temas que abaixo se identifica:

- (1) Satisfação global com a DGARTES;
- (2) Comunicação interna;
- (3) Condições de trabalho;
- (4) Liderança e gestão;
- (5) Política de gestão de recursos humanos;
- (6) Motivação.

Para cada pergunta, foi solicitada a atribuição de resposta, sendo a escala de 1 a 5 e em que: 1=Muito Insatisfeito/a 2=Insatisfeito/a 3=Indiferente 4=Satisfeito/a 5=Muito Satisfeito/a.

Foram ainda adicionadas duas questões, uma destinada a recolher sugestões para o programa de saúde e bem-estar e a outra destinada a sugestões para melhoria do desempenho da DGARTES.

O questionário de satisfação foi elaborado na aplicação *Forms* da *Microsoft* (à semelhança dos anos transatos). Respeitando o anonimato, foi divulgado por correio eletrónico por todos os trabalhadores, esteve disponível para preenchimento entre os dias 19 de fevereiro e 17 de março de 2025. Dos 61 questionários enviados foram recebidas 39 respostas, o que corresponde a uma taxa de participação de 64%.

Na avaliação do grau de **satisfação global** dos trabalhadores com a DGARTES, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Atividades desenvolvidas pela DGARTES;
- (2) Forma como a DGARTES comunica a sua atividade;
- (3) Envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição dos objetivos da DGARTES;
- (4) Responsabilidade social e ambiental da DGARTES;
- (5) Identificação dos/as trabalhadores/as com a visão e os valores da DGARTES.

Relativamente às atividades desenvolvidas pela DGARTES, constatou-se que a maioria dos participantes (30 inquiridos) atribuiu uma nota positiva (78,95%), sendo que 28 manifestaram a sua satisfação (73,68%) e dois (5,26%) atribuíram a avaliação de muito satisfeitos. Convém referir que do universo dos 39 inquiridos somente um (2,63%) manifestou a sua muita insatisfação, dois a sua insatisfação (5,26%) e cinco (13,16%) foram indiferentes a esta questão.

No que respeita à forma como a DGARTES comunica a sua atividade, seis trabalhadores (15,38%) manifestaram muita satisfação e 17 (43,59%) satisfação. O total de trabalhadores indiferentes foi de 11 (28,21%), insatisfeitos três ((7,69%) e dois muito insatisfeitos (5,13%).

Em relação ao envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da DGARTES, das 39 respostas registadas 13 (33,33%) manifestaram a sua satisfação, uma (2,56%) muita satisfação, duas (5,13%) classificaram a sua resposta como muito insatisfeitos, sete (17,95%) como insatisfeitos e para 16 (41,03%) a sua avaliação é “indiferente”.

Em matéria de responsabilidade social e ambiental da DGARTES, o total de trabalhadores satisfeitos é de 13 (33,33%) e três muito satisfeitos (7,69%). A muita insatisfação é expressa por três participantes (7,69%), dois insatisfeitos (5,13%) e 18 (46,15%) mostraram-se indiferentes.

Quanto à identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES é de salientar que 33 (79,49%) dos trabalhadores está satisfeito e, desse universo 20 (51,28%) trabalhadores está muito satisfeito e 11 (28,21%) satisfeito. Verificou-se que apenas três participantes (7,69%) traduziram a sua avaliação como muito insatisfeito e cinco (12,82%) como indiferente.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES.

Gráfico 10: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a DGARTES



Na avaliação da **comunicação interna**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Comunicação entre os/as trabalhadores/as e os dirigentes;
- (2) Comunicação interna entre os dirigentes e os/as trabalhadores/as;
- (3) Qualidade e frequência da comunicação interna;
- (4) Comunicação interna existente na DGARTES.

Relativamente à comunicação interna entre os trabalhadores e dirigentes 16 (42,11%) dos inquiridos estão satisfeitos e três (7,89%) muito satisfeitos. A insatisfação foi manifestada por seis participantes (15,79%), cinco avaliaram esta questão como muito insatisfeitos (13,16%) e oito (21,05%) como indiferente.

Quanto à comunicação interna na respetiva unidade orgânica entre dirigentes e trabalhadores do total dos 39 inquiridos, 17 estão satisfeitos (43,59%), nove (23,08%) muito satisfeitos, três (7,69%)

manifestaram a sua muita insatisfação, quatro (10,26%) avaliou este item como insatisfeito e cinco (12,82%) como indiferente.

No que respeita à qualidade e frequência da comunicação interna, das 38 respostas 13 (34,21%) refletiram o seu grau de satisfação, três de muita satisfação (7,89%), 13 participantes (34,21%) consideraram indiferente a qualidade e frequência da comunicação interna ao passo que seis participantes manifestaram a sua insatisfação (15,79%) e três (7,89%) a sua muita insatisfação.

Quanto à comunicação interna existente na DGARTES, 12 (31,58%) atribuíram uma valoração satisfatória e cinco (13,16%) optaram por muito satisfeitos. Constatou-se que nove participantes demonstraram a sua insatisfação (23,68%) quatro muito insatisfeitos (10,53%) e oito (21,05%) avaliaram este item como indiferente.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES.

Gráfico 11: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a Comunicação na DGARTES



Na avaliação das **condições de trabalho**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Refeitório (espaço de refeições da DGARTES);
- (2) Espaços de trabalho;
- (3) Condições de segurança;
- (4) Condições de higiene;
- (5) Equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis;
- (6) Horário de trabalho.

Relativamente à avaliação do refeitório (espaço de refeições da DGARTES), 11 trabalhadores demonstram a sua satisfação (28,95%), dois estão muito satisfeitos (5,26%) sete participantes manifestaram muita insatisfação (18,42%), sete (18,42%) insatisfação e 11 indiferença o se traduz em 28,95% dos inquiridos.

Quanto aos espaços de trabalho, verificou-se que 14 dos participantes (36,84%) estão satisfeitos e seis (15,79%) muito satisfeitos. De salientar ainda que dois dos inquiridos estão muito insatisfeitos (5,26%), quatro (10,53%) insatisfeitos e 12 (31,58%) indiferentes.

A satisfação com as condições de segurança é de 72,97%, sendo que 19 inquiridos estão satisfeitos (51,35%) e muito satisfeitos oito (21,62%). A insatisfação foi manifestada por três participantes (8,11%) e dois (5,41%) muito insatisfeitos. É de referir que cinco (13,51%) participantes traduziram o seu grau de satisfação como indiferentes.

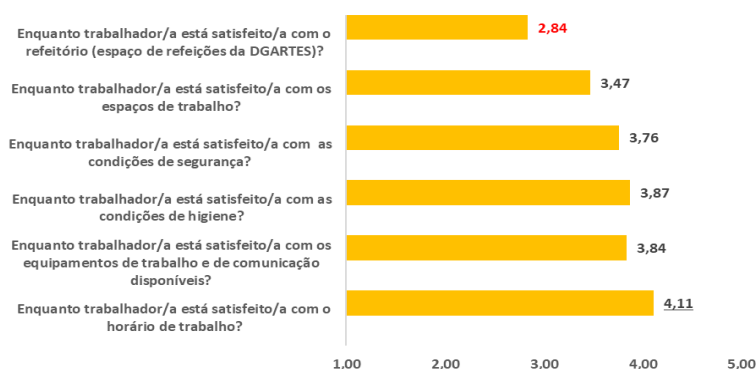
Em relação às condições de higiene, 27 participantes (71,05%) refletiram o seu grau de satisfação como satisfeitos e cinco (13,16%) como muito satisfeitos, dois (5,26%) como insatisfeitos e um muito insatisfeito (2,63%). É de referir que o número de trabalhadores que atribuiu a valorização de indiferente foi de três (7,89%).

No que concerne à questão relativa à avaliação dos equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis, o número de trabalhadores que manifestaram a sua satisfação foi 30 (78,95%) sendo que 23 estão satisfeitos (60,53%) e 7 muito satisfeitos (18,42%). Das 38 respostas recebidas, dois participantes manifestaram a sua muita insatisfação (5,26%), um a sua insatisfação o que se traduz em 2,63% dos inquiridos e cinco indiferentes (13,16%).

Constata-se que das 38 respostas a esta questão, 20 manifestaram a sua satisfação com o horário de trabalho, o que se traduz em 52,63% dos inquiridos e, 13 (34,21%) estão muito satisfeitos o que se traduz em 86,84% dos trabalhadores. O grau de muita insatisfação foi manifestado somente por um trabalhador (2,63%) e muita insatisfação por dois (5,26%). De salientar que dois trabalhadores (5,26%) são indiferentes a esta questão.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES.

Gráfico 12: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com as condições de trabalho na DGARTES



Na avaliação da **liderança e gestão**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação;
- (2) Promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia;
- (3) Reconhecimento do esforço da equipa;
- (4) Envolvimento dos trabalhadores/as nos processos de tomada de decisão;

(5) Apoio da hierarquia no trabalho realizado.

Relativamente à avaliação do item “incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação” constatou-se que o número de inquiridos satisfeitos foi de 18 (47,37%), muito satisfeitos de quatro (10,53%), insatisfeito dois (5,26%) e muito insatisfeitos de três (7,89%). O número de inquiridos indiferentes foi de 11 (28,95%).

Quanto à promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia, 13 trabalhadores avaliaram esta questão como satisfeitos, o que traduz 34,21% dos inquiridos e três (7,89%) muito satisfeitos. Verificou-se que 10 participantes (26,32%) foram indiferentes à questão, 10 (26,32%) revelaram-se insatisfeitos e dois (5,26%) muito insatisfeitos.

Em matéria de reconhecimento do esforço da equipa, 13 (34,21%) dos participantes estão satisfeitos, cinco muito satisfeitos (13,16%), quatro (10,53%) participantes revelaram-se muito insatisfeitos, sete (18,24%) insatisfeitos e nove (23,68%) indiferentes.

No que concerne ao envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão, 12 (31,58%) trabalhadores atribuíram um grau de satisfação positivo e dois (5,26%) muito satisfeitos. Constata-se que, quatro (10,53%) estão muito insatisfeitos, nove (23,68%) insatisfeitos e 11 (28,95%) indiferentes.

Relativamente ao apoio da hierarquia ao trabalho realizado, é de referir que 21 (55,26%) dos inquiridos manifestaram a sua satisfação, sendo que 14 (36,84%) estão satisfeitos e sete (18,42%) muito satisfeitos. Constatou-se que o número de trabalhadores muito insatisfeitos cifrando-se em seis (15,79%) e muito insatisfeito foi de três (7,89%). O número de inquiridos que classificaram esta questão como indiferente foi de oito (21,05%).

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES.

Gráfico 13: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a liderança e gestão da DGARTES



Na avaliação da **política de gestão de recursos humanos**, foram considerados os seguintes itens:

(1) Igualdade de género (tratamento e oportunidades);

- (2) Enquanto trabalhador/a está satisfeito/a com o sistema de incentivos não financeiros (dispensa de serviço, crédito horário, dia de aniversário, etc.);
- (3) Apoio em atividades culturais, sociais e desportivas;
- (4) Acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional;
- (5) Conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar;
- (6) Oportunidades criadas para desenvolver novas competências.

Ao nível da igualdade de género (tratamento e oportunidades), constatou-se que 11 (39,29%) participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos, nove (32,14%) muito satisfeitos, dois (7,14%) manifestaram a sua muita insatisfação, um a insatisfação (3,57%) e 5 (17,86%) estão indiferentes.

Relativamente ao grau de satisfação com os sistemas de incentivos não financeiros (dispensa de serviço, crédito horário, dia de aniversário, etc.) verificou-se que 11 (39,29%) dos inquiridos estão satisfeitos e seis muito satisfeitos, o que se traduz em 21,43% dos participantes. A expressão da insatisfação foi manifestada somente por três (10,71%) trabalhadores, um dos inquiridos registou a sua avaliação como muito insatisfeito (3,57%) e sete (25,00%) trabalhadores manifestaram a sua indiferença.

Em relação ao apoio em atividades culturais, sociais e desportivas das 27 respostas seis (22,22%) participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e um (3,70%) trabalhador como muito satisfeito, três (11,11%) participantes revelaram-se muito insatisfeitos, seis (22,22%) insatisfeitos e 11 indiferentes a esta questão o que se traduz em 40,74%.

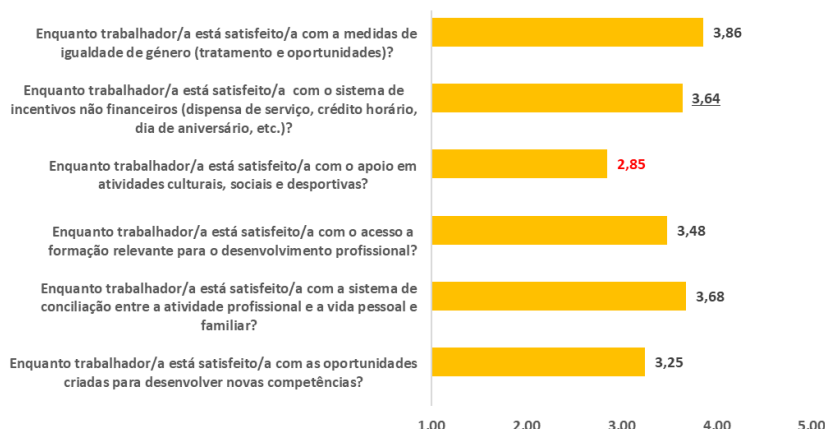
O grau de satisfação, relativamente ao acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional foi refletido por um total de 62,69% dos trabalhadores, sendo que 14 participantes manifestaram a sua satisfação o que se traduz em 51,85% e três (11,11%) demonstraram-se muito satisfeitos. Constatou-se que três trabalhadores (11,11%), estão insatisfeitos, dois muito insatisfeitos (7,41%) e cinco indiferentes a esta questão (18,52%).

No que concerne à conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, a satisfação foi manifestada por 64,29% dos inquiridos, sendo que 13 (46,43%) refletiram a sua satisfação e cinco (17,86%) muito satisfeitos. Constatou-se que dois dos participantes manifestaram a sua insatisfação (7,14%), uma muita insatisfação (3,57%) e 7 (25%) como indiferentes.

Em matéria de oportunidades criadas para desenvolver novas competências, 12 trabalhadores (42,86%) avaliaram a questão como satisfeitos e com a avaliação de muito satisfeito, três trabalhadores (10,71%). Constatou-se que três participantes avaliaram esta questão como muito insatisfeitos (10,71%), cinco insatisfeitos (17,86%) e cinco (17,86%) classificam esta questão como indiferentes.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES.

Gráfico 14: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a política de gestão dos RH da DGARTES



Na avaliação da **motivação** dos trabalhadores, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Motivação para sugerir melhorias;
- (2) Motivação para participar em ações de formação adequadas às funções desempenhadas;
- (3) Motivação para participar em projetos de mudança na DGARTES;
- (4) Motivação para desenvolver trabalho em equipa;
- (5) Motivação para aprender novos métodos de trabalho.

Quanto à motivação para sugerir melhorias, 17 participantes manifestaram a sua motivação, o que se traduz em 44,74% dos inquiridos e, oito (21,05%) em muito motivados. Verificou-se que quatro trabalhadores (10,53%) manifestaram a sua avaliação com muito desmotivados, dois (5,26%) desmotivados e sete (18,42%) traduziram o seu grau de avaliação como indiferentes a esta questão.

Relativamente ao grau de motivação para a participação em ações de formação adequadas às funções desempenhadas, 33 participantes (86,84%) manifestaram a sua motivação sendo que 17 (44,74%) estão motivados e 16 (42,11%) muito motivados. É de salientar que somente dois participantes (5,26%) manifestaram a sua desmotivação e o mesmo número, a sua, muita desmotivação nesta matéria. A indiferença à questão foi demonstrada por um participante (2,63%).

Quanto à motivação para participar em projetos de mudança, foram registadas 20 respostas (54,05%) como a avaliação de motivados e, 11 (29,73%) manifestaram muita motivação/satisfação para participarem nestes projetos. Verificou-se que dois participantes (5,41%) manifestaram a sua desmotivação com esta questão, três a sua muita desmotivação (8,11%) e uma a sua indiferença (2,70%).

No que concerne à motivação para desenvolver trabalho em equipa, 15 (39,47%) trabalhadores refletiram o seu grau de motivação como satisfeitos e, 16 (42,11%) em muito satisfeitos, dois manifestaram a sua desmotivação (5,26%), o mesmo número a sua muita desmotivação e três (7,89%) a sua indiferença.

Relativamente à motivação para aprender novos métodos de trabalho, é de referir que 46 (86,84%) dos trabalhadores classificou este item como motivado sendo que 17 (44,74%) estão motivados e 16

(42,11%) muito motivados. Constatou-se que, dois trabalhadores estão muito desmotivados (5,26%) e o mesmo número demonstrou indiferença perante esta questão e, um trabalhador avaliou a sua resposta como desmotivado (2,63%).

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES.

Gráfico 15: Grau de motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES



As sugestões dos trabalhadores para iniciativas no âmbito do Programa de Saúde e Bem-Estar DGARTES, forma agrupadas em seis grupos:

- Promoção da saúde física e bem-estar;
- Saúde mental e desenvolvimento pessoal;
- Conciliação entre a vida pessoal e profissional;
- Apoio ao desenvolvimento profissional e cultural dos/as trabalhadores/as;
- Outras formações;
- Cultural Organizacional.

As respostas dos trabalhadores à questão “Sugestões de melhoria/comentários ao desempenho da DGARTES” centram-se em quatro áreas principais:

- Planeamento e organização;
- Comunicação interna;
- Promoção da coesão da equipa;
- Melhoria do bem-estar dos trabalhadores.

Comparando os dois anos, observa-se uma ligeira diminuição na taxa de resposta em 2025 (64%) face a 2024 (71%), bem como na satisfação média, que passou de 3,67 em 2024 para 3,52 em 2025. Estes

dados, apesar de bastante positivos, sugerem um decréscimo na perceção dos trabalhadores relativamente aos aspetos avaliados no questionário.

Em 2025, entre os seis grupos avaliados, o que obteve a classificação mais elevada foi o “Grau de Motivação com a DGARTES”, enquanto o grupo com a avaliação menos positiva foi a “Satisfação com a Liderança e Gestão da DGARTES”. Já em 2024, o grupo melhor avaliado foi igualmente o “Grau de Motivação com a DGARTES”, porém, os que registaram as pontuações mais baixas foram a “Satisfação com a Comunicação Interna na DGARTES”.

Analisando cada item individualmente constatou-se que, entre os itens avaliados, aquele que obteve a classificação mais elevada em 2025 foi “Enquanto trabalhador/a, está motivado/a para aprender novos métodos de trabalho?”, com um valor de 4,16, refletindo um forte interesse no desenvolvimento profissional. Por outro lado, o item com a avaliação menos positiva foi “Enquanto trabalhador/a, está satisfeito/a com o refeitório (espaço de refeições da DGARTES?)”, que registou 2,84, evidenciando uma menor satisfação relativamente a este aspeto.

É importante destacar que, em 2024, os itens com a avaliação mais positiva e menos positiva foram os mesmos, embora com pontuações diferentes. O item “Enquanto trabalhador/, está motivado/a para aprender novos métodos de trabalho?” registou 4,57, enquanto o item “Enquanto trabalhador/a, está satisfeito/a com o refeitório (espaço de refeições da DGARTES?)” obteve 2,81.

6. DESEMPENHO DA DGARTES

Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2025

O QUAR da DGARTES para 2025 contemplou oito objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos.

Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar sete objetivos e atingido um. Dos 16 indicadores contabilizados, 11 foram superados e cinco atingidos, tal como se ilustra nos gráficos abaixo:

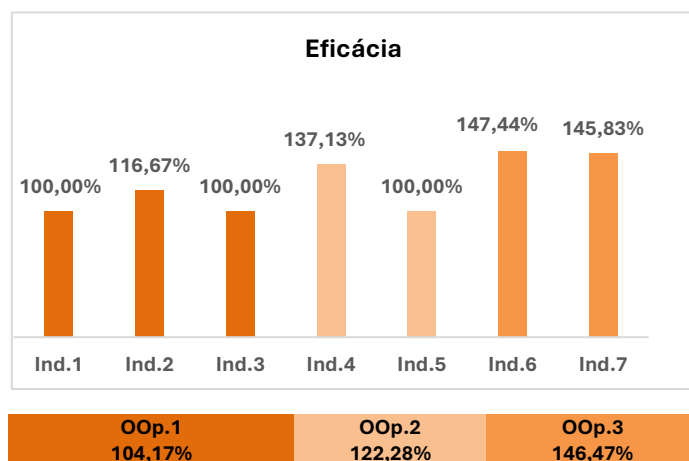


Gráfico 16: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficácia

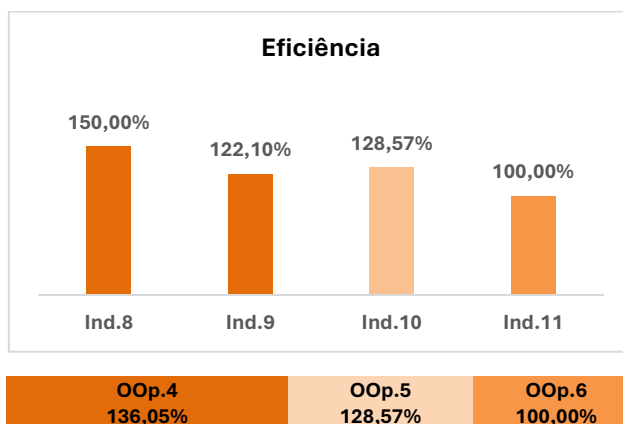


Gráfico 17: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficiência

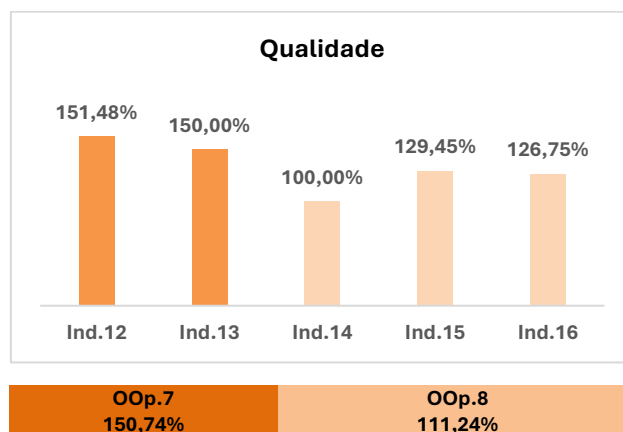


Gráfico 18: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Qualidade

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, tendo em conta os resultados alcançados, devidamente ponderados, situou-se nos 121,92%. Foram considerados os pesos previamente definidos para cada um dos parâmetros: 25% para o parâmetro Eficácia, 35% para o parâmetro Eficiência e 40% para o parâmetro Qualidade.

Verificou-se que os três parâmetros - Eficácia, Eficiência e Qualidade - apresentaram uma avaliação superior a 100%. Com efeito, em termos de performance alcançada, destacou-se o resultado expressivo do parâmetro Qualidade, com uma taxa de execução global de 125,07%, seguido do parâmetro Eficiência com 120,81% e por último o parâmetro Eficácia com uma taxa de execução global de 119,87%.

De realçar que, dos oito objetivos propostos, sete foram superados e um atingido. É ainda especialmente significativo referir que, dos quatro objetivos relevantes para o serviço, três deles foram superados e um foi atingido.

É importante salientar que, ao longo de 2025, a atuação da DGARTES se manteve plenamente alinhada com a sua missão e com as responsabilidades que lhe estão atribuídas, assegurando a coordenação e a concretização das políticas públicas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo que o público possa usufruir das artes de forma universal e democrática. Estes princípios, que orientam a política cultural do país, encontram fundamento explícito na Constituição da República Portuguesa.

Por conseguinte, face a todo o exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados e fundamentações apresentadas, considera-se que estão reunidos os pressupostos que julgamos determinantes para se propor à atividade da DGARTES a atribuição da menção de “DESEMPENHO BOM” no ciclo avaliativo de 2025, uma vez que esta expressão qualitativa de avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da [Lei n.º 66-B/2007](#) de 28 de dezembro, na sua redação atual, à realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES superou sete objetivos e um foi atingido.

ANEXO – QUAR 2025

monitorização 31 de dezembro 2025

ANO: 2025

Versão Corrigida

Tutela: Ministério da Cultura Desporto e Juventude

Entidade: Direção-Geral das Artes

MISSÃO: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO
OE1: Garantir o acesso à criação e fruição artísticas
OE2: Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil
OE3: Implementar medidas estruturantes de apoio às artes
OE4: Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro
OE5: Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

Objetivos Operacionais

Eficácia

PESO

25%

OO1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística											40%
INDICADORES		2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1.	N.º de concursos abertos	10	17	14	3	18	50%		15	100,00%	Atingido
2.	N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2250	2250	2350	100	2584	25%		2506	116,67%	Superado
3.	N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	-	-	4	2	7	25%		5	100,00%	Atingido
OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros											40%
INDICADORES		2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4.	Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x 100	96%	96%	97%	1%	99%	60%		99,97%	137,13%	Superado
5.	N.º de entidades profissionais beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística	780	850	950	50	1010	40%		905	100,00%	Atingido

RELATÓRIO DE ATIVIDADES |2025

OO3. Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer										20%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
6. N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório	-	60	121	20	160	40%		195	147,44%	Superado
7. N.º de ações e iniciativas realizadas (exposições, oficinas, encontros, atividades pedagógicas e educativas)	-	15	20	5	26	60%		31	145,83%	Superado
										35%
OO4. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)										30%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8. Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	70%	95%	96%	1%	98%	50%		100,00%	150,00%	Superado
9. Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	70%	75%	76%	1%	98%	50%		95,45%	122,10%	Superado
OO5. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										35%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10. Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	80%	90%	92%	2%	99%	100%		100,00%	128,57%	Superado
OO6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»										35%
INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
11. Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	80%	80%	97%	2%	100%	100%		95,00%	100,00%	Atingido

RELATÓRIO DE ATIVIDADES |2025

Qualidade

40%

OO7. Investir no capital humano da DGARTES

35%

INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12. Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	-	70%	75%	5%	85%	50%		95,59%	151,48%	Superado
13. Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço		95%	96%	1%	98%	50%		100,00%	150,00%	Superado

OO8. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES

65%

INDICADORES	2023	2024	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
14. Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	80%	85%	86%	5%	96%	60%		89,94%	100,00%	Atingido
15. Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2025	-	70%	76%	5%	86%	20%		87,78%	129,45%	Superado
16. Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2025	70%	75%	76%	5%	86%	20%		86,70%	126,75%	Superado

NOTAS EXPLICATIVAS

Objetivos Relevantes: 5,6,7 e 8

Critérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 65% (superior aos 50% exigidos).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES |2025

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	2	40	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	3	48	3	48	0
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	68	816	56	672	-144
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18	1	9	-9
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	4	32	0	0	-32
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
Total		81	964	64	779	-185

Notas:

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	6 495 572,00 €	4 461 679,33 €	- 2 033 892,67 €
Despesas com Pessoal	3 728 453,00 €	3 224 740,67 €	503 712,33 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 898 481,00 €	658 443,46 €	1 240 037,54 €
Transferências Correntes	663 110,00 €	497 781,00 €	165 329,00 €
Outras despesas correntes	25 528,00 €	1 783,00 €	23 745,00 €
Despesas restantes	180 000,00 €	78 931,20 €	101 068,80 €
Orçamento de Investimento	73 910 245,00 €	74 951 873,05 €	1 041 628,05 €
Outros			- €
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	80 405 817,00 €	79 413 552,38 €	- 992 264,62 €

RELATÓRIO DE ATIVIDADES |2025

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS		
AVALIAÇÃO FINAL		Taxa Realização
Eficácia		Classificação
OO1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística		104,17%
OO2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros		122,28%
OO3. Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer		146,47%
Eficiência		
OO4. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)		136,05%
OO5. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		128,57%
OO6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»		100,00%
Qualidade		
OO7. Investir no capital humano da DGARTES		150,74%
OO8. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES		111,24%
Indicadores		Fontes de Verificação
Eficácia		
1	N.º de concursos abertos	Avisos publicados em Diário da República
2	N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas
3	N.º de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/promovidos	N.º de Protocolos assinados/ Docs/Relatórios publicados no Website
4	Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente -DSGFP)
5	N.º de entidades profissionais e não profissionais beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas
6	N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório	Sistema de Informação do PRR
7	N.º de ações e iniciativas realizadas (exposições, oficinas, encontros, atividades pedagógicas e educativas)	Sistema de Informação do PRR
Eficiência		
8	Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	Relatório extraído da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, onde é gerido o processo de credenciação
9	Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	Relatório extraído da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, onde é gerido o processo de adesão
10	Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	SIGED (Sistema de Gestão Documental)
11	Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	Sistema de Informação do SAMA
Qualidade		
12	Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	Relatório dos Técnicos de SST
13	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSGFP)
14	Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	Inquérito de satisfação
15	Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2025	Inquérito de satisfação
16	Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2025	Inquérito de satisfação